
Klabin S.A.

**Proposta da Administração e
Manual para a Participação de Acionistas**

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
a ser realizada em 24 de março de 2021**

22 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	9
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	11
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES DA COMPANHIA	17
ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	54
ANEXO III – INDICAÇÃO DE ADMINISTRADORES PARA OCUPAR CARGOS DE MEMBROS EFETIVOS (INCLUINDO INDEPENDENTES) E SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA	60
ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 12, I, DA INSTRUÇÃO CVM 481	89
ANEXO V – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 12, II, DA INSTRUÇÃO CVM 481	90
ANEXO VI – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 11, II, DA INSTRUÇÃO CVM 481	126
ANEXO VII – ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 11, I, DA INSTRUÇÃO CVM 481	138

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

Conforme Edital divulgado nesta data, a Klabin S.A. (“Klabin” ou “Companhia”), convoca-os a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em **24 de março de 2021**, às **14 horas**, de modo **exclusivamente virtual**, (“AGOE”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração; (v) eleger os membros do Conselho Fiscal; e (vi) deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2021; e (vii) deliberar sobre a remuneração anual e global para os membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2021; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a rerratificação do montante da remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2020; (ii) deliberar sobre a alteração dos artigos 1º, 2º 3º, 5º, 16, 20, 22, 26, 28, 32, 33, 37, 41 e 42 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e (iii) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A opção por realizar a AGOE de modo exclusivamente virtual, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, visa a atender às medidas de segurança recomendadas em relação à pandemia do Coronavírus (COVID-19), em especial as recomendações contra a aglomerações de pessoas.

Com o fim de disponibilizar de maneira clara e objetiva as informações necessárias para que os acionistas participem da AGOE e exerçam seu direito de voto de maneira devidamente informada, a Companhia preparou a presente Proposta da Administração e Manual para Participação de Acionistas (“Manual”), contendo as orientações e procedimentos que devem ser observados pelos acionistas para a participação na AGOE, incluindo as instruções para a utilização da plataforma digital e as informações e documentos relativos à proposta da Administração da Companhia para a deliberação dos itens constantes da ordem do dia.

Nos termos do artigo 21-A da Instrução CVM nº 481/09, a Klabin também adotará sistema de votação a distância na AGOE. As instruções para preenchimento e envio do boletim de voto a distância estão detalhadas no próprio boletim e mais adiante neste Manual.

Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas acompanham o presente Manual e encontram-se à disposição de V.Sas. no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), na sede social da Companhia e em seu website (ri.klabin.com.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br).

Cordialmente,

Conselho de Administração
Klabin S.A.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Poderão participar da AGOE todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, inclusive detidas por meio de *Units*, desde que comprovem, com a documentação apropriada, a sua identidade e respectiva participação acionária, na forma do art. 15 do Estatuto Social da Companhia e do art. 126 da Lei 6.404/76. Somente as ações ordinárias de emissão da Companhia terão direito a voto nas deliberações constantes da Ordem do dia da AGOE. Os acionistas poderão participar da AGOE (i) virtualmente, por meio de plataforma digital; ou (ii) por meio do envio de Boletim de Voto a Distância.

Visando a facilitar a participação dos acionistas na AGOE, além de permitir a participação virtual, a Companhia também dispensará o reconhecimento de firma e a apresentação de cópias autenticadas dos documentos de identidade, comprovação de poderes e procurações. Ressaltamos, contudo, que documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

Os tópicos seguintes deste Manual descrevem os procedimentos a serem observados pelos acionistas e os documentos a serem apresentados para a sua participação na AGOE.

1. Participação por meio de plataforma digital

Os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio de plataforma digital deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com investidores da Companhia, por meio do seguinte endereço de e-mail: invest@klabin.com.br

Os acionistas deverão enviar à Companhia, por meio do e-mail acima mencionado, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

Pessoas Físicas	<ul style="list-style-type: none">• Documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração.
Pessoas Jurídicas	<ul style="list-style-type: none">• Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.• Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.
Fundos de Investimento	<ul style="list-style-type: none">• Último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente).• Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.• Documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Adicionalmente, nos termos do art. 15 do Estatuto Social, os acionistas deverão apresentar comprovante de participação acionária emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, expedido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da AGOE.

Nos termos do art. 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/09, para permitir a adequada organização dos trabalhos, os acionistas que desejaram participar da AGOE via plataforma digital deverão enviar os documentos indicados acima, impreterivelmente, com antecedência mínima de **48h** (quarenta e oito horas) em relação à data e horário da AGOE – isto é, **até às 14 horas do dia 22 de março de 2021**.

Após receber os documentos pelo e-mail indicado acima e confirmar a sua validade e completude, a Companhia credenciará o acionista para participar da AGOE via plataforma digital e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso. Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.

A plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso e participação na AGOE será o aplicativo de reuniões virtuais Zoom. Mais informações sobre as funcionalidades dessa plataforma podem ser encontradas em: <https://zoom.us>

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas que, no dia da AGOE, acessem a plataforma Zoom com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os acionistas credenciados.

Por meio da plataforma Zoom, os acionistas credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até às 16 horas do dia 23 de março de 2021, deverá entrar em contato com a Companhia pelos telefones +55 (11) 3046-8401 ou 3046-8404, até no máximo às 10 horas do dia 24 de março de 2021, a fim de que lhe sejam reenviadas, ou fornecidas por telefone, suas respectivas instruções para acesso.

1.1. Orientações para participação por meio de procurador

O acionista que seja **pessoa física** poderá ser representado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia.

O acionista que seja **pessoa jurídica** ou **fundo de investimento**, por sua vez, poderá ser representado por

procurador constituído na forma prevista em seu respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme o caso, ainda que este não seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia, em linha com o entendimento da CVM sobre o tema.¹

As procurações devem ser outorgadas por escrito e, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1.º e §2.º do Código Civil (Lei nº 10.406/02), deverão conter a indicação dos respectivos lugares onde foram outorgadas, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, dispensado o reconhecimento da firma do outorgante.

2. Participação por meio de boletim de voto a distância

O acionista poderá também participar da AGOE por meio do envio de boletim de voto a distância, das seguintes formas:

- (i) envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância aos seus agentes de custódia, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (ii) envio de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ao escriturador das ações de emissão da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou
- (iii) por meio do envio de boletim de voto a distância devidamente preenchido diretamente à Companhia.

O boletim de voto a distância para participação da AGOE encontra-se disponível nos endereços eletrônicos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br).

Envio por intermédio de prestadores de serviços

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para a instituição escrituradora das ações da Klabin, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até **17 de março de 2021** (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

Os acionistas deverão entrar em contato com o prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para verificar os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Envio direto à Klabin

O acionista que optar por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá encaminhar

¹ Cf. a decisão proferida pelo Colegiado da CVM no Processo Administrativo RJ2014/3578.

cópias digitalizadas dos documentos de identidade, de comprovação de poderes e de titularidade de suas ações descritos no item 1 acima, sendo necessária a respectiva tradução caso o documento não seja lavrado em português.

A cópia digitalizada do boletim de voto a distância, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Companhia, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até **17 de março de 2021** (inclusive).

Eventuais boletins recepcionados pela Companhia após a referida data serão desconsiderados

Para que o boletim de voto seja considerado válido é imprescindível que **(i)** seus campos estejam devidamente preenchidos; **(ii)** todas as suas páginas estejam rubricadas; e **(iii)** ao final, o acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente, tenha assinado o boletim.

Nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM 481/09, a Klabin comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim também deverão ser feitos até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, **17 de março de 2021**.

Diante do cenário de pandemia do Coronavírus (COVID 19) e das medidas de prevenção adotadas para conter a sua disseminação, recomendamos aos acionistas que optarem por enviar o boletim diretamente à Companhia, que o façam preferencialmente por via eletrônica, encaminhando cópia digitalizada do boletim e da documentação pertinente no seguinte endereço de e-mail: invest@klabin.com.br. Alternativamente, o acionista poderá enviar a via física do boletim e da documentação pertinente para o seguinte endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132, aos cuidados da área de Relações com Investidores da Companhia.

Envio de comprovante de titularidade ininterrupta de ações

Independentemente da opção de envio escolhida pelo acionista (seja diretamente à Companhia ou por meio de prestador de serviços), caso o acionista opte por preencher os itens de deliberação referentes à votação em separado para o Conselho de Administração, deverá encaminhar à Companhia, através do endereço eletrônico invest@klabin.com.br, o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGOE, emitido pela entidade competente não antes de **21 de março de 2021**, sendo certo que tal comprovação somente será considerada válida se recebida no e-mail acima informado até às **10 horas do dia 24 de março de 2021**.

3. Orientações finais

Não poderá participar da AGOE o acionista que não apresentar, em conformidade com os prazos e procedimentos descritos acima, os documentos apropriados para a verificação de sua identidade e respectiva posição acionária, conforme indicados nos itens 1 e 2 acima.

A Companhia reitera a recomendação de que os acionistas **(i)** se familiarizem previamente com o uso da plataforma Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio); e **(ii)** acessem a plataforma, no dia da AGOE, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas credenciados.

O acionista que desejar fazer questionamentos, dirimir quaisquer dúvidas ou obter informações adicionais sobre os procedimentos para participação na AGOE, poderá fazê-lo entrando em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Klabin, por meio **(i)** dos telefones +55 (11) 3046-8401 ou 3046-8404; ou **(ii)** do e-mail: invest@klabin.com.br

KLABIN S.A.
CNPJ: nº 89.637.490/0001-45
NIRE: 35300188349
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma da Lei 6.404/76 e do seu Estatuto Social, a Klabin S.A. (“Klabin” ou “Companhia”) convoca os seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia **24 de março de 2021, às 14 horas**, de modo exclusivamente virtual, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- II. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- III. Fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- IV. Eleger os membros do Conselho de Administração;
- V. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- VI. Deliberar sobre a remuneração anual global dos administradores no exercício social de 2021; e
- VII. Deliberar sobre a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2021.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

- I - Deliberar sobre a rerratificação do montante da remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2020;
- II - Deliberar sobre a alteração dos artigos 1º, 2º 3º, 5º, 16, 20, 22, 26, 28, 32, 33, 37, 41 e 42 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e
- III - Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A fim de atender às recomendações relacionadas à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a AGOE será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia (“Proposta da Administração”).

Os acionistas também poderão participar da AGOE por meio do envio de boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (ri.klabin.com.br).

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGOE por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- Pessoas Jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (ii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.
- Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Na hipótese de participação virtual na AGOE por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Nos termos do Artigo 141 da Lei 6.404/76 e do Artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91, o percentual mínimo de participação necessário para requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia.

Todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br), bem como em sua sede social.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, no dia 11 de fevereiro de 2021, e estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br). Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) dos telefones +55 (11) 3046-8401 ou 3046-8404 ou (ii) do e-mail: invest@klabin.com.br.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2021.

Roberto Klabin Martins Xavier

Presidente do Conselho de Administração da Klabin S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas,

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 481/09, a administração da Klabin (“Administração”) vem apresentar as seguintes informações e recomendações relativas às matérias incluídas na ordem do dia da AGOE (“Proposta da Administração” ou simplesmente “Proposta”):

Em sede de Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 9 de fevereiro de 2021, a Administração submete à apreciação de V.Sas. o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres emitidos pelos auditores independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico, na forma da Lei nº 6.404/76 (“LSA”).

A Administração propõe a aprovação, sem ressalvas, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Os documentos acima referidos e as atas das reuniões do Conselho de Administração e o Conselho Fiscal que sobre eles deliberaram estão disponíveis para consulta na sede da Companhia, em seu *website* (ri.klabin.com.br) e nos *websites* da CVM (cvm.gov.br) e da B3 (b3.com.br). Os comentários dos administradores da Companhia, na forma do item 10 do Formulário de Referência encontram-se no **ANEXO I** à presente Proposta.

2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

A administração propõe aos acionistas a aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme segue:

	R\$
(=) Prejuízo acumulado do exercício para absorção	(2.487.870.090,53)
(+) Absorção de prejuízos com reserva de investimento e capital de giro	600.008.969,22
(+) Absorção de prejuízos com reserva de lucros de ativos biológicos	470.657.884,38
(+) Absorção de prejuízos com reserva legal	184.740.041,92
(+) Absorção de prejuízos com reserva de incentivos fiscais	238.637.585,58
(=) Prejuízo acumulado do exercício	(993.825.609,43)

As informações detalhadas a respeito dessa matéria se encontram do **ANEXO II** à presente Proposta.

3. *Fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato*

Para compor o Conselho de Administração no próximo mandato, os acionistas controladores propõem a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato em 13 membros efetivos e mesmo número de suplentes, indicando que 4 conselheiros poderão ser considerados independentes², conforme o Regulamento do Nível 2 da B3, Nada obstante, os acionistas controladores preservam o direito de alterar sua proposta, inclusive durante os trabalhos da AGOE, de forma a aumentar o número de membros do Conselho de Administração em caso de adoção do processo de voto múltiplo ou eleição em separado, observado sempre o limite máximo estabelecido no Artigo 17 do Estatuto Social e o disposto no Artigo 141, Parágrafo 7º da Lei 6.404/76.

4. *Eleger os membros do Conselho de Administração*

Para compor o Conselho de Administração no próximo mandato, os acionistas controladores indicaram chapa composta pelos seguintes membros, os quais, se eleitos, cumprirão mandato até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Israel Klabin	Alberto Klabin
Daniel Miguel Klabin	Amanda Klabin Tkacz
Armando Klabin	Wolff Klabin
Vera Lafer	Antonio Sergio Alfano
Francisco Lafer Pati	Vera Lafer Lorch Cury
Horacio Lafer Piva	Francisco Amaury Olsen
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho	Maria Eugênia Lafer Galvão
Roberto Klabin Martins Xavier	Lilia Klabin Levine
Celso Lafer	Reinoldo Poernbacher
Roberto Luiz Leme Klabin	Marcelo Bertini de Rezende Barbosa
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Camilo Marcantonio Junior	Ruan Alves Pires

O acionista Sr. Luiz Barsi Filho apresentou chapa alternativa, composta pelos seguintes candidatos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Israel Klabin	Alberto Klabin
Daniel Miguel Klabin	Amanda Klabin Tkacz
Armando Klabin	Wolff Klabin
Vera Lafer	Antonio Sergio Alfano
Francisco Lafer Pati	Vera Lafer Lorch Cury
Horacio Lafer Piva	Francisco Amaury Olsen

² Não houve deliberação do Conselho de Administração acerca da independência dos candidatos à eleição a ser realizada na AGOE.

Roberto Klabin Martins Xavier	Lilia Klabin Levine
Celso Lafer	Reinoldo Poernbacher
Roberto Luiz Leme Klabin	Marcelo Bertini de Rezende Barbosa
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Camilo Marcantonio Junior	Ruan Alves Pires
Heloísa Belotti Bedicks	Andriei José Beber

O Sr. Luiz Barsi Filho esclareceu que as indicações acima “*visam possibilitar que a Sra. Heloísa Belotti Bedicks e o Sr. Andrei José Beber possam concorrer ao Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo previsto no art. 141, “caput” da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), dada a impossibilidade sistêmica de confecção do BVD disponibilizado pela Brasil, Bolsa Balcão S/A (“B3”), ou seja, o interesse do acionista é que os mencionados nomes possam ser veiculados no BVD no campo destinado a adoção do processo de voto múltiplo”*”.

O Sr. Luiz Barsi Filho indicou a Sra. Heloisa Belotti Bedicks e o Sr. Andriei José Beber para concorrerem, respectivamente, aos cargos de membra titular e membro suplente do Conselho de Administração, caso venha a ser adotado o procedimento de voto múltiplo para eleição dos conselheiros na AGOE. O BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”) e a Absolute Gestão de Investimentos Ltda. manifestaram apoio à indicação dos referidos candidatos no eventual cenário de eleição por voto múltiplo.

Nada obstante, ressaltamos que, no caso da Companhia, a adoção do procedimento de voto múltiplo depende de requisição prévia, até 48 horas (quarenta e oito horas) antes da AGOE, por acionistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos do art. 141 da LSA e da Instrução CVM nº 165/91, o que não ocorreu até o momento.

Adicionalmente, o Sr. Luiz Barsi Filho e o BNDESPAR indicaram os Srs. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha e Tiago Curi Isaac para concorrerem, respectivamente, aos cargos de membro titular e membro suplente do Conselho de Administração, em eventual eleição em separado em que votem os acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, na forma do artigo 141, §4º da LSA.

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da ICVM 481, o **ANEXO III** da presente Proposta contém as informações exigidas sobre os candidatos ao Conselho de Administração, na forma do item 12 do Formulário de Referência, bem como informações relativas aos possíveis cenários de eleição do Conselho de Administração.

5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal:

Nos termos do art. 27, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, o seu Conselho Fiscal funciona em caráter permanente, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Tendo isso em vista, para comporem o Conselho Fiscal no seu próximo mandato, com prazo de mandato 1 (um) ano, com término na Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2021, os acionistas controladores indicaram a chapa composta pelos seguintes candidatos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
João Adamo Júnior	Vivian do Valle Souza Leão Mikui
João Alfredo Dias Lins	Antônio Marcos Vieira Santos
Raul Ricardo Paciello	Felipe Hatem

Adicionalmente, ressaltamos que o art. 161, § 4º, alínea 'a', da LSA assegura a eleição em separado de 1 (um) membro titular do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente aos acionistas **(i)** titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito; e **(ii)** minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto.

O acionista Sr. Luiz Barsi Filho indicou para concorrer a uma vaga **(i)** na eleição em separado em que votam os acionistas titulares de ações preferenciais, a Sra. Louise Barsi, como titular, e o Sr. Tiago Brasil Rocha, como respectivo suplente; e **(ii)** na eleição em separado em que votam os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, o Sr. Maurício Aquino Halewicz, como titular, e a Sra. Michele da Silva Gonsales Torres, como sua respectiva suplente.

O BNDESPAR, por sua vez, também indicou, para concorrer a uma vaga na eleição em separado em que votam os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, o Sr. Maurício Aquino Halewicz, como membro titular, porém, indicou o Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho, como respectivo suplente.

Em atendimento ao disposto no artigo 10 da ICVM 481, o **ANEXO III** da presente Proposta contém as informações exigidas sobre os candidatos ao Conselho Fiscal, na forma do item 12 do Formulário de Referência.

6. *Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2021*

A Administração propõe, por maioria³, a aprovação de uma remuneração anual e global para os administradores da Companhia no exercício social de 2021, no valor de até R\$56.163.535,76 (cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e três mil reais, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) nos termos dos **ANEXOS IV e V** à presente Proposta.

7. *Deliberar sobre a remuneração anual e global para os membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2021:*

A Administração propõe a aprovação da remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, que não será inferior, para cada membro, a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída aos

³ Deliberação aprovada com o voto favorável de todos os membros do Conselho de Administração, exceto pelo conselheiro Mauro Gentile Rodrigues da Cunha. Vide ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de fevereiro de 2021, disponível no site de RI da Companhia e no IPE no site da CVM.

Diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), conforme previsto no § 3º do art. 162 da LSA, no montante de até R\$2.076.716 (dois milhões, setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais), nos termos dos **ANEXOS IV e V** desta Proposta.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberar sobre a rerratificação do montante da remuneração anual e global dos administradores no exercício social de 2020:

A Administração propõe a aprovação da rerratificação da remuneração global dos administradores no exercício social de 2020, para que o montante aprovado reflita o quanto efetivamente realizado, que corresponde a R\$50.628.491,57 (cinquenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), ao invés dos R\$ 48.685.733,04 (quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quatro centavos aprovados originalmente.

Detalhes acerca da proposta descrita acima se encontram pormenorizados nos **ANEXOS IV e V** desta Proposta.

2. Deliberar sobre a proposta de alteração dos artigos 1º, 2º 3º, 5º, 16, 20, 22, 26, 28, 32, 33, 37, 41 e 42 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração:

Com o objetivo de aprimorar e atualizar determinados dispositivos do Estatuto Social da Companhia, a Administração propõe a alteração da redação de seus artigos 1º, 2º 3º, 5º, 16, 20, 22, 26, 28, 32, 33, 37, 41 e 42.

Nesse sentido, resumidamente, propõe-se (a) a atribuição à Diretoria, ao invés do Conselho de Administração, da competência para a alteração dos contratos ou estatutos sociais de subsidiárias, bem como a criação e extinção de filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos de interesse da Companhia, no Brasil ou no exterior (cf. os artigos 2º e 20); (b) o ajuste à redação do objeto social da Companhia, de modo a excluir a atividade de “pecuária”, que não é exercida pela Companhia e nem é compatível com seus objetivos (cf. o artigo 3º), sendo certo que esse ajuste não modifica seu atual segmento de negócios da Companhia e, dessa forma, se aprovado, não ensejará direito de retirada aos acionistas dissidentes; (c) o aumento do limite do capital autorizado da Companhia (cf. o art. 5º, § 8º); (d) a inclusão de previsão expressa no sentido de que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão participar de suas respectivas reuniões por meios eletrônicos que permitam a identificação de seus membros (cf. o artigo 22, §5º); (e) a fixação do número de membros da Diretoria Executiva da Companhia no intervalo entre 3 (três) e 10 (dez) membros (cf. o art. 22, *caput* e §1º); (f) a flexibilização do procedimento de nomeação de procuradores para representar a Companhia, de modo que quaisquer dois membros da Diretoria Executiva atuando em conjunto possam fazê-lo, sem a necessidade de que um deles seja o Diretor Geral (ou, em sua ausência ou impedimento, outro Diretor indicado pelo Conselho de Administração) (cf. o artigo 26); (g) a extinção formal do Conselho Consultivo (cf. o art. 28); (f) a exclusão do artigo 42, que contém uma disposição transitória já exaurida; e (g) a substituição,

em determinados dispositivos, da denominação “BM&FBovespa” pela denominação “B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão” (cf. os artigos 1º, 32, 33, 37 e 41).

Em atendimento ao artigo 11 da ICVM 481, o **ANEXO VI** da presente Proposta apresenta um quadro comparativo entre a redação atual do Estatuto Social da Companhia e a nova redação proposta pela Administração, detalhando a origem, justificativa e efeitos da alteração proposta.

3. *Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia:*

Caso a alteração estatutária descrita no item 2 acima seja aprovada, a Administração recomenda a aprovação da nova versão consolidada do Estatuto Social, conforme o **ANEXO VII** da presente Proposta.

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES (ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. Comentários dos Diretores sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para continuidade e desenvolvimento de suas operações.

As receitas provêm de vendas para o mercado interno e externo de papéis e cartões para embalagens, celulose fibra curta, celulose fibra longa, caixas de papelão, sacos de papel e madeira para serrarias.

A diretoria mantém estratégia financeira focada na manutenção de elevada posição disponível em caixa e alongado perfil da dívida.

Índices	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez corrente	2,98	4,40	2,93
Liquidez geral	0,41	0,57	0,54
Dívida líquida/ EBITDA ajustado	4,0	3,2	2,9
EBITDA ajustado/ Ativo total	13,91%	12,46%	13,58%
Lucro líquido/ Patrimônio Líquido	-62,71%	11,82%	2,97%

Nos três exercícios demonstrados acima, o ativo circulante foi superior ao passivo circulante em R\$ 7,2 bilhões, R\$ 10,6 bilhões e R\$ 7,2 bilhões, em 2020, 2019 e 2018 respectivamente, representando índices de liquidez corrente de 2,98 ao final de 2020, 4,40 ao final de 2019 e 2,93 ao final de 2018, sendo também positivos quanto ao índice de liquidez geral nos três exercícios em questão, correspondentes a 0,41, 0,57 e 0,54, respectivamente.

Para o exercício de 2019, a Companhia iniciou um novo projeto de expansão (Puma II), para construção de duas novas máquinas de papel, com investimento previsto de R\$ 9,1 bilhões, já havendo desembolsos da ordem de R\$ 1,3 bilhão em 2019 e R\$ 4,0 bilhões em 2020, impactando o endividamento líquido da Companhia. Adicionalmente, o exercício de 2020 teve seu endividamento fortemente impactado pela desvalorização de 29% do Real frente ao Dólar Americano, visto que a Companhia apresentava dívidas em moeda estrangeira da ordem de USD 4,0 bilhões ao final de 2020.

O índice de EBITDA Ajustado/Ativo total apresenta tendência de crescimento nos exercícios apresentados, em decorrência da estabilização das operações da planta de celulose (PUMA I) comissionada em 2016, no aumento da demanda por produtos de primeira necessidade e efeitos da desvalorização cambial por conta da pandemia. Em contrapartida, este índice apresentou queda em 2019 por conta do início das obras do Puma II, com o dispêndio de R\$ 1,3 bilhão na compra de ativos sem a contrapartida de geração de caixa. Em 2020 o

dispêndio foi de R\$ 4,0 bilhões, totalizando dispêndios de R\$ 5,3 bilhões ao final de 2020. O comissionamento das duas máquinas de papel está previsto para julho de 2021 e 2023 respectivamente.

A Companhia opta por utilizar o EBITDA Ajustado ao invés do Lucro Líquido pois este indicador exclui os efeitos cambiais sobre os passivos financeiros, a variação do valor justo dos ativos biológicos, bem como da depreciação e amortização, presentes de forma relevante no demonstrativo de resultado impactando o resultado líquido.

b) Estrutura de capital

O capital de terceiros da Companhia é composto por financiamentos captados no mercado financeiro e de capitais, substancialmente para o desenvolvimento de seu ativo imobilizado e alongamento do perfil da dívida. O capital próprio é constituído das ações da Companhia representando o capital de seus acionistas.

Com base nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta um percentual de 12% de capital próprio sobre o ativo total e 88% do capital de terceiros sobre o ativo total.

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia, além das previstas na legislação societária.

Endividamento (R\$ mil)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Curto prazo	721.021	1.274.542	1.975.465
Longo prazo	25.617.969	22.810.730	17.470.207
Endividamento bruto	26.338.990	24.085.272	19.445.672
Caixa, equiv. de caixa e títulos e valores mobiliários	(6.556.727)	(9.730.915)	(7.047.204)
Endividamento líquido	19.782.263	14.354.357	12.398.496
Patrimônio líquido consolidado	4.384.761	6.501.273	6.533.230

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil de endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, a Companhia apresenta liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir seus investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, com posição de caixa suficiente para amortizar 59 meses de sua dívida.

Em 2020 a Companhia realizou um trabalho de Gestão de Passivos (*liability Management*), fazendo com que a parcela do endividamento de curto prazo fosse reduzida de 5% ao final de 2019 para 3% ao final de 2020, além de aumentar o prazo médio do endividamento, passando de 96 meses ao final de 2019 para 116 meses ao final de 2020.

Caso seja necessário contrair financiamentos para investimentos de novos projetos e aquisições, a Companhia entende ter capacidade para contratá-los. O caixa da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é suficiente para amortizar aproximadamente 81 meses de seu endividamento financeiro a vencer.

Conforme informado no comunicado ao mercado de 19 de março de 2020, apesar de enfrentar grande volatilidade nos mercados financeiros, a Klabin conta com robusta situação de caixa, perfil da dívida alongado e Projeto Puma II 100% financiado.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Adicionalmente ao caixa gerado por suas operações e pelas operações de suas subsidiárias, a Companhia capta recursos de forma diversificada no mercado doméstico e no exterior através de operações bilaterais, sindicalizadas, junto às agências de financiamento e ao mercado de capitais para financiar capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes.

Para grandes projetos a Companhia utiliza-se de linhas de financiamento captadas junto ao BNDES e agências multinacionais de financiamento ou a emissão de ações ou títulos nelas conversíveis ou não.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia não tem enfrentado situação de deficiência de liquidez.

Em complemento à posição atual de caixa, compõe a posição de liquidez da Klabin uma linha de crédito rotativo (*revolving credit facility*) de US\$ 500 milhões, com prazo de disponibilidade de 5 anos e custo financeiro de 0,4% a.a. Caso a linha seja sacada, o custo deste financiamento seria de Libor + 1,35% a.a. Adicionalmente, a Companhia também dispõe de linhas de financiamento vinculadas à execução do Projeto Puma II e ainda não sacadas: (i) BID *Invest*, IFC e JICA, no total de US\$ 700 milhões (ii) Finnvera, no total de US\$ 178 milhões e; (iii) BNDES no total de R\$ 2 bilhões.

Com o agravamento da pandemia do COVID-19 e os desdobramentos dessa crise, a Companhia ressalta que podem existir dificuldades de liquidez nos mercados internacionais, desfavorecendo novas captações nesse momento.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas

(R\$ mil)	Juros Anuais (%)	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Em moeda nacional				
. BNDES - Projeto Puma		-	-	1.678.295
. BNDES - Projeto Puma II	TLP + 3,58	1.036.822	500.592	-
. BNDES - Outros	TJLP	122.313	100.183	84.463
. BNDES - FINAME		-	19.729	110.384
. Notas de crédito à exportação	102 a 105,50 do CDI	694.922	983.531	2.925.262
CRA	95 a 102 do CDI ou IPCA + 3,50% a IPCA + 4,51%	3.928.169	3.795.817	1.815.251
. Outros	0,76 a 8,5 ou TJLP	10.411	20.898	37.359
(-) Comissões		(102.495)	(270.594)	(65.429)
		5.690.142	5.150.156	6.585.585
Em moeda estrangeira (*)				
. BNDES - Projeto Puma		-	-	1.094.332
. BNDES - Outros		-	12.648	43.530
. Pré-pagamentos exportação	USD + 5,40	651.926	3.231.493	4.559.069
. Notas de crédito à exportação	4,70 a 5,67	3.009.461	1.883.279	586.100
. BID Invest e IFC	Libor + 1,59	522.103	-	841.479
. Finnvera	USD + Libor + 0,60 a 0,95 ou USD + 3,38	1.405.318	988.983	1.115.071
. ECA	EUR + 0,45%	40.490	33.991	38.428
. Ganho/perda com instrumentos derivativos (swap)	4,70 a 5,67	1.748.282	400.073	114.125
. Bonds (Notes)	4,88% a 7,00%	11.737.196	8.277.741	3.947.634
. Pré-pagamentos exportação (Notes)		-	2.447.136	-
(-) Comissões		(298.731)	(184.325)	(142.357)
		18.816.045	17.091.019	12.197.411
		24.506.186	22.241.175	18.782.996
Total Financiamentos				
. Debêntures 6ª emissão	USD + 8,0	-	-	-
. Debêntures 7ª emissão	IPCA + 2,5 a 7,5	92.796	620.308	662.676
. Debêntures 12ª emissão	114,65% do CDI	1.740.008	1.223.789	-
Total Endividamento				
		26.338.990	24.085.272	19.445.672
Curto prazo		721.021	1.274.542	1.975.465
Longo prazo		25.617.969	22.810.730	17.470.207
		26.338.990	24.085.272	19.445.672
(*) Em dólares norte-americanos				

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

BNDES

A Companhia tem contratos com o BNDES que tiveram por finalidade o financiamento de projetos de desenvolvimento industrial, florestal, projetos sociais e o projeto de expansão produtiva de papéis, denominado Projeto Puma II, com liquidação prevista para 2039. A amortização dos financiamentos é realizada mensalmente com os respectivos juros.

Pré-pagamentos exportação e notas de crédito à exportação

As operações de pré-pagamentos e notas de crédito à exportação (em R\$ e USD) foram captadas com a finalidade de administração do capital de giro e desenvolvimento das operações da Companhia. A liquidação dos contratos está prevista para até abril de 2029.

A Companhia efetuou voluntariamente a liquidação antecipada de operações de pré-pagamentos de exportação e notas de crédito à exportação no montante R\$ 6,2 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, dentro de sua estratégia de gerenciamento de perfil de dívida.

Bonds (Notes)

A Companhia, por meio de suas subsidiárias integrais Klabin Finance S.A. e Klabin Áustria GmbH emitiram títulos representativos de dívida (*Notes*) no mercado internacional com listagem na Bolsa de Luxemburgo (Euro MTF) e na Bolsa de Singapura (SGX) com tipo de emissão *Senior Unsecured Notes* 144A/Reg S.

(i) Em julho de 2014 foi concluída a captação de USD 500 milhões com prazo de 10 anos e vencimento em 2024, com cupom de 5,25% pagos semestralmente, tendo como objetivo de financiar as atividades da Companhia e de suas controladas dentro do curso normal dos negócios e atendendo os respectivos objetos sociais. Em abril de 2019 foi realizada a recompra de USD 228,5 milhões, alinhada a estratégia de gestão de dívida da Companhia.

(ii) Em setembro de 2017 a Companhia emitiu *Green Bonds* no valor de USD 500 milhões, com prazo de 10 anos e vencimento em 2027, com cupom semestral de 4,88%. O recurso é destinado às atividades de reflorestamento, restauração de matas nativas, investimentos em energia renovável, logística eficiente com uso de transporte ferroviário, reciclagem de resíduos sólidos e desenvolvimento de produtos ecoeficientes, dentre outras práticas de sustentabilidade. Durante 2020 foi realizada a recompra de USD 9,5 milhões, alinhada a estratégia de gestão de dívida da Companhia.

(iii) Em março de 2019 foi concluída a captação de USD 500 milhões com prazo 10 anos e vencimento em 2029 e cupom de 5,75% ao ano e USD 500 milhões em *Green Bonds* com prazo de 30 anos e vencimento em 2049, com cupom de 7% ao ano, tendo como objetivo o pagamento antecipado ou refinanciamento de dívidas da Companhia e de suas controladas, bem como para reforço de caixa. Durante 2020 foi realizada a recompra de USD 18,5 milhões alinhada a estratégia de gestão de dívida da Companhia.

(iv) Em julho de 2019 foi feita a reabertura dos Bonds com vencimento em 2029 e foi concluída uma captação adicional de USD 250 milhões de valor nominal, com cupom de 5,75% e yield de 4,90% ao ano, tendo como objetivo o pagamento antecipado ou refinanciamento de dívidas da Companhia e de suas controladas, bem como para reforço de caixa.

(v) Em janeiro de 2020 foi feita a reabertura dos *Green Bonds* com vencimento em 2049 e foi concluída a captação adicional de USD 200 milhões de valor nominal, com cupom de 7,00% e yield de 6,10% ao ano, tendo como objetivo o financiamento ou refinanciamento, no todo ou em parte, de custos e/ou investimentos em “*Green Projects*” elegíveis.

Finnvera (Agência de crédito de exportação da Finlândia)

Como parte do *funding* necessário para execução do Projeto Puma I, a Companhia firmou contrato com a Finnvera para captação de recursos. O valor do compromisso é de até USD 460 milhões com vencimento em 2026, divididos em duas tranches, sendo a primeira de até USD 414 milhões com juros de 3,4% a.a. e a segunda tranche de até USD 46 milhões com juros de Libor 6M + 1% a.a., sendo que dois desembolsos ocorreram em 2015 totalizando USD 325,7 milhões e um último desembolso de USD 38,6 milhões foi liberado no quarto trimestre de 2016, totalizando USD 364,3 milhões. O valor captado em USD foi menor que o inicialmente previsto devido o lastro das importações ser em Euro e da valorização do dólar frente ao Euro no período. Para o Projeto Puma II foi realizada a captação de USD 67 milhões com juros de Libor 6M + 0,55% a.a. e vencimento em 2031.

A Companhia efetuou voluntariamente a liquidação antecipada R\$ 22 milhões de contratos com o Finnvera no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, dentro de sua estratégia de gerenciamento de perfil de dívida.

Term Loan (BID Invest e IFC)

Como parte do *funding* necessário para execução do Projeto Puma II, foi realizada a captação de USD 100 milhões dividido em duas tranches, sendo a primeira de USD 48 milhões com juros de Libor 6M + 1,45% a.a.

com vencimento em 2026, e a segunda tranche de USD 52 milhões com juros de Libor 6M + 1,75% com vencimento em 2029.

CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio

A Companhia emitiu debêntures simples que servem de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), sendo:

(i) CRA I - emitidos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A em março de 2017 no montante de R\$ 845,9 milhões, com prazo de 5 anos e juros semestrais de 95% do CDI.

(ii) CRA II - emitidos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A em dezembro de 2017 no montante de R\$ 600 milhões, com prazo de 6 anos e juros semestrais de 97,5% do CDI.

(iii) CRA III - emitidos pela Ápice Securitizadora S.A em setembro de 2018 no montante de R\$ 350 milhões, com prazo de 6 anos e juros semestrais de 102% do CDI.

(iv) CRA IV - emitidos pela VERT Companhia Securitizadora em abril de 2019 no montante de R\$ 1 bilhão dividido em duas séries. A primeira série no montante total de R\$ 200 milhões, com prazo de vencimento de 7 anos e juros semestrais de 98% do CDI. A segunda série no montante total de R\$ 800 milhões, com prazo de vencimento de 10 anos e juros semestrais de correspondentes a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA.

(v) CRA V - emitidos pela VERT Companhia Securitizadora em julho de 2019 no montante de R\$ 966 milhões com prazo de 10 anos e juros de IPCA + 3,5% ao ano.

Instrumentos derivativos (swap) – ganho/perda

Em dezembro de 2018 a Companhia fez a captação junto ao Banco Bradesco de uma nova nota de crédito à exportação de R\$ 1.879 milhões com vencimento em 2026 e juros de 114% do CDI, sem garantia real e sem *covenant*, atrelada em conjunto de duas swaps de câmbio e taxa de mesmo valor, porém em USD e juros de 5,6%, com mesmo vencimento da nota de crédito, não podendo nenhum instrumento ser liquidado separadamente.

Em março de 2019 a Companhia fez a contratação junto ao Banco Itaú de uma *swap* com posição ativa em 114,65% do CDI e passiva em USD 5,40% ao ano. Essa operação é atrelada a 12ª emissão de debêntures no valor de R\$ 1 bilhão, ocorrida em abril de 2019, conforme divulgado na nota 17 b).

E em maio de 2019 a Companhia contratou junto ao Bradesco um *swap* com posição ativa em 114,03% do CDI e passiva em USD 4,70% ao ano. A operação de *swap* é atrelada a nota de crédito à exportação de R\$ 1.125 milhões, contratada em maio de 2019 com o mesmo banco e com vencimento em maio de 2026.

O ganho e perda dos instrumentos derivativos são apurados por sua marcação ao mercado, correspondente a seu valor justo, reconhecida no resultado financeiro.

O quadro abaixo demonstra o cronograma de vencimento dos financiamentos de longo prazo da Companhia em 31 de dezembro de 2020:

Ano	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028 em diante	Total
Valor (R\$ mil)	1.302.000	1.085.000	1.846.000	2.036.000	4.441.000	3.682.000	11.225.969	25.617.969

O prazo médio de vencimento dos financiamentos é de 116 meses ao final de 2020, sendo de 65 meses para as operações em moeda nacional e 128 para as operações em moeda estrangeira.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras, com exceção daquelas registradas e divulgadas nas demonstrações financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os financiamentos junto ao BNDES são garantidos por terrenos, edifícios, benfeitorias, máquinas, equipamentos e instalações da fábrica de Ortigueira - PR, objeto do respectivo financiamento.

Os financiamentos junto ao Finnvera são garantidos pelas plantas industriais de Angatuba – SP, Piracicaba – SP, Betim – MG, Goiana – PE, Otacílio Costa – SC, Jundiá – SP e Lages – SC.

O financiamento junto ao BID Invest e IFC é garantido pelas plantas industriais de Correa Pinto – SC e Telêmaco Borba – PR.

Os empréstimos de crédito de exportação, pré-pagamentos de exportações, BONDS, Certificados de Recebíveis do Agronegócio e capital de giro não possuem garantias reais.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

A Companhia e suas Controladas não possuem quaisquer contratos de financiamentos mantidos na data das referidas demonstrações financeiras, com cláusulas restritivas que estabeleçam obrigações quanto à manutenção de índices financeiros atrelados à resultado, liquidez e alavancagem sobre as operações contratadas ou torne automaticamente exigível o pagamento da dívida.

Com o agravamento da pandemia do COVID-19, a Klabin nota que podem existir restrições de liquidez no mercado internacional de crédito, dificultando a obtenção de novas dívidas e financiamentos. Contudo, apesar da grande volatilidade nos mercados financeiros, a Klabin conta com robusta situação de caixa, perfil da dívida alongado e Projeto Puma II com financiamento 100% contratado. Portanto, não enxergamos nesse momento evidência de risco de liquidez na Companhia.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Conforme comunicado ao mercado nos dias 31 de outubro e 6 de novembro de 2019, a Companhia possui os seguintes financiamentos contratados, desembolsados parcialmente, vinculados a execução do Projeto Puma II.

Financiamentos contratos - Projeto Puma II (R\$ Mil)					
Instituição Financeira	Valor	Moeda	Taxa	Prazo	Outras Informações
BNDES	3.000.000	BRL	IPCA + 3,58 a.a.	20 anos	Carência do principal de 2,5 anos
BID Invest & IFC (A-Loans e Co-Loans)	378.000	USD	LIBOR + 1,75 a.a.	10 anos	Carência do principal de 3 anos
BID Invest & IFC (B-Loans)	350.000	USD	LIBOR + 1,45 a.a.	7 anos	Carência do principal de 3 anos
JICA	72.000	USD	LIBOR + 1,45 a.a.	10 anos	Carência do principal de 3 anos
ECA (Export Credit Agency) - Finnvera	245.000	USD	LIBOR + 0,55 a.a.	12 anos	Carência do principal de 2,5 anos

Desembolsos					
Instituição Financeira	Valor contratado	Moeda	Captações 2019	Captações 2020	% utilizado
BNDES	3.000.000	BRL	500.000	500.000	33%
BID Invest & IFC (A-Loans e Co-Loans)	378.000	USD	-	51.923	14%
BID Invest & IFC (B-Loans)	350.000	USD	-	48.077	14%
JICA	72.000	USD	-	-	0%
ECA (Export Credit Agency) - Finnvera	245.000	USD	-	66.953	27%

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas a seguir refletem a correta apresentação da posição patrimonial e financeira e o resultado das operações da Companhia para os referidos exercícios.

Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*), emitidas pelo IASB – *International Accounting Standards Board*, e práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nos pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, plenamente convergentes ao IFRS, e normas estabelecidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Resumo das Demonstrações Financeiras consolidadas

Os quadros abaixo apresentam os balanços patrimoniais e demonstrações do resultado da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018.

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ mil)

A T I V O	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018		VARIACOES - AH (2)	
		AV (1)		AV (1)		AV (1)	31/12/2020 e 31/12/2019	31/12/2019 e 31/12/2018
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	5.208.830	15%	8.340.386	24%	5.733.854	19%	-38%	45%
Ttulos e valores mobilirios	1.347.897	4%	1.390.529	4%	1.313.350	4%	-3%	6%
Contas a receber de clientes	1.806.918	5%	1.859.505	5%	2.040.931	7%	-3%	-9%
Estoques	1.379.131	4%	1.332.244	4%	1.206.353	4%	4%	10%
Tributos a recuperar	824.771	2%	505.411	1%	269.728	1%	63%	87%
Outros ativos	218.324	1%	245.869	1%	297.718	1%	-11%	-17%
Total do ativo circulante	10.785.871	31%	13.673.944	39%	10.861.934	37%	-21%	26%
Ativos de bens mantidos para venda	175.064	0%	-	0%	-	0%	100%	0%
No circulante								
IRPJ/CSLL diferidos	765.099	2%	-	0%	-	0%	100%	0%
Depsitos judiciais	118.843	0%	117.179	0%	86.658	0%	1%	35%
Tributos a recuperar	769.092	2%	1.944.656	6%	1.280.811	4%	-60%	52%
Outros ativos	175.502	0%	270.817	1%	300.757	1%	-35%	-10%
Investimentos								
. Participaes em Controladas	256.072	1%	160.970	0%	165.652	1%	59%	-3%
. Outros	12.372	0%	9.687	0%	7.607	0%	28%	27%
Imobilizado	16.670.773	47%	13.241.181	38%	12.262.472	41%	26%	8%
Ativos biolgicos	4.657.821	13%	4.712.381	14%	4.582.631	15%	-1%	3%
Direito de uso de ativos	808.420	2%	494.399	1%	-	0%	64%	100%
Intangveis	75.332	0%	77.868	0%	85.221	0%	-3%	-9%
Total do ativo no circulante	24.309.326	69%	21.029.138	61%	18.771.809	63%	16%	12%
Total do ativo	35.270.261	100%	34.703.082	100%	29.633.743	100%	2%	17%

AV (1) Anlise Vertical

AV (2) Anlise Horizontal

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ mil)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018		VARIÇÕES - AH (2)	
	0	AV (1)		AV (1)		AV (1)	31/12/2020 e 31/12/2019	31/12/2019 e 31/12/2018
Circulante								
Empréstimos e financiamentos	652.983	2%	701.783	2%	1.913.779	6%	-7%	-63%
Debêntures	68.038	0%	572.759	2%	61.686	0%	-88%	829%
Fornecedores	2.003.029	6%	1.024.256	3%	903.752	3%	96%	13%
Obrigações fiscais	165.348	0%	67.079	0%	50.832	0%	146%	32%
Obrigações sociais e trabalhistas	377.816	1%	301.288	1%	300.379	1%	25%	0%
Dividendos a pagar	-	0%	200.000	1%	250.000	1%	-100%	-20%
Adesão - REFIS	-	0%	-	0%	73.862	0%	0%	-100%
Passivos de arrendamentos	143.721	0%	100.509	0%	-	0%	100%	100%
Outras contas a pagar e provisões	202.537	1%	136.849	0%	154.026	1%	48%	-11%
Total do passivo circulante	3.613.472	10%	3.104.523	9%	3.708.316	13%	16%	-16%
	36.295	0%	-	0%	-	0%	100%	0%
Não circulante								
	23.853.20							
Empréstimos e financiamentos	4	68%	21.539.392	62%	16.869.217	57%	11%	28%
Debêntures	1.764.765	5%	1.271.338	4%	600.990	2%	39%	112%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	0%	1.145.069	3%	959.906	3%	-100%	19%
Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis	51.951	0%	60.519	0%	64.118	0%	-14%	-6%
Contas a pagar - investidores SCPs	301.671	1%	333.183	1%	301.583	1%	-9%	10%
Adesão - REFIS	-	0%	-	0%	265.587	1%	0%	-100%
Passivos de arrendamentos	679.591	2%	396.720	1%	-	0%	100%	100%
Outras contas a pagar e provisões	584.551	2%	351.065	1%	330.796	1%	67%	6%
	27.235.73							
Total do passivo não circulante	3	77%	25.097.286	72%	19.392.197	65%	9%	29%
Patrimônio líquido								
Capital social	4.075.625	13%	4.076.035	12%	4.076.035	14%	10%	0%
Reservas de capital	(365.791)	-1%	(350.622)	-1%	(361.231)	-1%	4%	-3%
Reserva de reavaliação	48.705	0%	48.705	0%	48.705	0%	0%	0%
Reservas de lucros	-	0%	1.517.044	4%	1.748.219	6%	-100%	-13%
Ajustes de avaliação patrimonial	823.476	2%	942.994	3%	977.122	3%	-13%	-3%
Prejuízo acumulado do exercício	(993.826)	-3%	-	0%	-	0%	-100%	0%
Ações em tesouraria	(177.884)	-1%	(187.274)	-1%	(196.615)	-1%	-5%	-5%
Patrimônio líquido dos acionistas de Klabin	3.810.305	11%	6.046.882	17%	6.292.235	21%	-37%	-4%
Participação dos acionistas não controladores	574.456	2%	454.391	1%	240.995	1%	26%	100%
Patrimônio líquido consolidado	4.384.761	12%	6.501.273	19%	6.533.230	22%	-33%	100%
	35.270.26	100		100		100		
Total do passivo e patrimônio líquido	1	%	34.703.082	%	29.633.743	%	2%	17%

AV₍₁₎ Análise Vertical

AV₍₂₎ Análise Horizontal

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM (em R\$ mil)

	31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018		VARIÇÕES - AH (2)	
	AV	(1)	AV	(1)	AV	(1)	31/12/2020	31/12/2019
							0 e 31/12/2019	e 31/12/2018
Receita líquida de vendas	11.948.794	100 %	10.271.839	100 %	10.016.461	100 %	16%	3%
Varição do valor justo dos ativos biológicos	658.389	6%	390.053	4%	628.367	6%	69%	-38%
Custo dos produtos vendidos	(7.885.299)	66%	(7.241.234)	70%	(6.342.406)	63%	9%	14%
Lucro bruto	4.721.884	40%	3.420.658	33%	4.302.422	43%	38%	-20%
Despesas/ receitas operacionais								
Vendas	(1.139.138)	10%	(910.388)	-9%	(764.348)	-8%	25%	19%
Gerais e administrativas	(717.799)	-6%	(600.959)	-6%	(558.205)	-6%	19%	8%
Outras, líquidas	316.696	3%	609.826	6%	(2.228)	0%	-48%	27.471%
	(1.540.241)	13%	(901.521)	-9%	(1.324.781)	13%	71%	-32%
Resultado de equivalência patrimonial	33.123	0%	7.237	0%	5.964	0%	358%	21%
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos								
	3.214.766	27%	2.526.374	25%	2.983.605	30%	27%	-15%
Resultado financeiro								
Receitas financeiras	382.603	3%	1.022.661	10%	495.403	5%	-63%	106%
Despesas financeiras	(3.791.000)	32%	(2.274.238)	22%	(1.548.790)	15%	67%	47%
Varição cambial	(3.620.734)	30%	(410.271)	-4%	(1.998.799)	20%	783%	-79%
	(7.029.131)	59%	(1.661.848)	16%	(3.052.186)	30%	323%	-46%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(3.814.365)	32%	864.526	8%	(68.581)	-1%	-541%	-1361%
Imposto de renda e contribuição social								
. Corrente	(446.626)	-4%	58.123	1%	(322.236)	-3%	-868%	-118%
. Diferido	1.871.501	16%	(208.031)	-2%	577.635	6%	-1.006%	-136%
	1.424.875	12%	(149.908)	-1%	255.399	3%	-1.050%	-159%
Resultado líquido do exercício	(2.389.490)	20%	714.618	7%	186.818	2%	-434%	283%
Atribuído aos acionistas de Klabin	(2.487.870)	21%	675.825	7%	137.455	1%	-468%	392%
Atribuído aos acionistas não controladores	98.380	1%	38.793	0%	49.363	0%	154%	-21%
Proveniente de operações continuadas	(2.382.541)	0%	-	0%	-	0%	100%	0%
Proveniente de operações descontinuadas	(6.949)	0%	-	0%	-	0%	100%	0%

AV₍₁₎ Análise Vertical

AV₍₂₎ Análise Horizontal

COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS APURADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Receita líquida de vendas

A receita operacional líquida de vendas para o exercício de 2020 foi de R\$ 11,9 bilhões, com aumento de 16% em relação ao exercício de 2019. O volume de vendas (excluindo madeira) totalizou 3.554 mil toneladas, superior em 7% no mesmo comparativo.

Os principais impactos sobre a receita líquida de vendas no exercício de 2020, comparativo a 2019, foram:

- (i) 15 % de aumento na receita de vendas do segmento de Papéis, passando de R\$ 3,5 bilhões em 2019 para R\$ 4,2 bilhões em 2020 e 21% de aumento na receita de vendas do segmento de Conversão, passando de R\$ 3 bilhões em 2019 para R\$ 3,6 bilhões em 2020, impactado pela forte presença em mercados de bens essenciais e *e-commerce* que contaram com forte demanda durante a pandemia, e ótimo desempenho operacional de suas unidades.
- (ii) 11% de aumento na receita de vendas do segmento de Celulose, passando de R\$ 3,5 bilhões em 2019 para R\$ 3,9 bilhões em 2020, impactado substancialmente pela retomada de demanda no final de 2020 em algumas regiões e a desvalorização do dólar em relação a outras moedas globais impulsionando os preços dos produtos.
- (iii) Em outubro de 2020 a Companhia concluiu a aquisição dos ativos da International Paper, dos quais foram responsáveis pela geração de R\$ 271 milhões de Receita adicional no exercício de 2020.
- (iv) Aproximadamente 45% do volume de vendas da Companhia são destinados ao mercado externo, com preços impactados pelo câmbio. Em 2020 o dólar médio foi de R\$ 5,15, 28% acima da taxa média de câmbio para 2019, impulsionando as receitas de venda nos produtos exportados.

Variação do valor justo dos ativos biológicos

A variação do valor justo dos ativos biológicos em 2020 corresponde a um ganho de R\$ 648 milhões decorrente do aumento de produtividade e incremento da base florestal, além de redução nas taxas de desconto consideradas no fluxo de caixa descontado.

O efeito da variação do valor justo dos ativos biológicos em 2019 corresponde a um ganho de R\$ 390 milhões, decorrente do crescimento das florestas e pela revisão da taxa de desconto utilizada no cálculo. Adicionalmente, o saldo foi impactado negativamente por conta da diminuição nos preços da madeira no mercado, passando da média de R\$ 67/m³ ao final de 2018 para R\$ 66/m³ ao final de 2019.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos em 2020 foi de R\$ 7,9 bilhões, superior ao montante auferido em 2019 principalmente devido ao aumento de 7% no volume de vendas (excluindo madeira). Adicionalmente, esse valor foi majoritariamente impactado pelos custos da parada geral programada da unidade de celulose, e menor geração e venda de energia. Outro fator de contribuição para esse aumento é o mix de produtos com maior participação de papéis e embalagens, dos quais apresentam maior valor agregado de custo.

O melhor indicador para avaliação do custo da Companhia onde os volumes não são comparáveis é a análise do custo caixa unitário R\$/t que contempla o custo de venda de todos os produtos da Companhia e inclui as despesas com vendas e gerais e administrativas em sua apuração. Este índice apresentou o valor de R\$2.037/t em 2020, 3% superior ao valor de 2019, desconsiderando o ganho de crédito tributário extemporâneo referente

à decisão judicial que transitou em julgado acolhendo a pretensão da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins que somaram R\$ 620 milhões no exercício de 2019, e o ganho de compra vantajosa na aquisição dos ativos da International Paper do Brasil no valor de R\$ 206 milhões em 2020.

O aumento de apenas 3% no custo caixa unitário R\$/t foi possível pela diluição de custos decorrentes do aumento no volume de vendas, assim como pelo aumento da eficiência na planta de *Tall Oil* reduzindo o consumo de combustíveis e energia ao longo do ano. Em contrapartida, além dos impactos inflacionários em 2020, a Companhia observou aumento no custo de madeira pelo maior raio médio de corte e maior volume de madeira adquirida de terceiros.

Despesas/ receitas operacionais:

(i) Vendas

As despesas com vendas em 2020 foram de R\$ 1,139 bilhão, 25% acima do valor de 2019, e representando 10% da receita líquida de vendas (comparado a 9% em 2019). Ao final de 2018 a Klabin encerrou antecipadamente o contrato de fornecimento que mantinha com a Fibria/Suzano para vendas de celulose de fibra curta fora da América do Sul, e que passaram a ser assumidas integralmente pela Klabin a partir de agosto de 2019. Esse contrato era uma operação na modalidade *free on board* – Porto de Paranaguá, e os custos que antes eram descontados do preço praticado passaram a ser contabilizados na linha de despesas de vendas da Klabin.

(ii) Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 718 milhões em 2020, apresentando aumento de 19% em relação a 2019. Este crescimento é explicado principalmente por maiores investimentos em tecnologia da informação e com serviços de assessoria em engenharia e projetos, além de gastos relacionados à COVID-19 na forma de doações e serviços para reforço dos protocolos de saúde da Companhia.

(iii) Outras líquidas

As outras receitas/despesas operacionais líquidas resultaram em receita de R\$ 317 milhões em 2020, sendo impactadas principalmente pelos ganhos de R\$ 206 milhões referente ao deságio na aquisição dos ativos da International Paper e de R\$ 63 milhões referentes a ressarcimento de seguro.

Para o exercício de 2019, destaca-se o efeito do ganho não recorrente do trânsito favorável do processo de exclusão do ICMS na base de Pis e da Cofins com ganho no montante de R\$ 621 milhões.

Resultado financeiro

A receita financeira apurada no exercício de 2020 foi de R\$ 383 milhões, apresentando queda de 63% frente ao R\$ 1 bilhão registrados em 2019. Essa queda deve principalmente a atualização de créditos tributários referente à decisão judicial que transitou em julgado acolhendo a pretensão da Companhia pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, com efeito de R\$ 384 milhões em 2019. Outro efeito observado foi a redução no rendimento das aplicações financeiras em decorrência da redução na posição de caixa e dos juros no mercado.

A despesa financeira em 2020 foi de R\$ 3,8 bilhões, 67% maior que o montante de R\$ 2,3 bilhões registrado em 2019. O aumento decorre do incremento da dívida bruta após processo de *liability management* da Companhia, com custos de liquidação antecipada de empréstimos e financiamentos, além do aumento no endividamento e custos com instrumentos financeiros (SWAP).

A variação cambial líquida aumentou para uma despesa de R\$ 3,6 bilhões, comparada a uma despesa de R\$ 410 milhões em 2019. Esse aumento decorre da desvalorização de 28% do dólar americano em relação ao real

em 2020. Essa variação impacta os saldos em moeda estrangeira do balanço, principalmente empréstimos e financiamentos da ordem de USD 4 bilhões e não tem um impacto líquido no caixa, uma vez que as transações de exportação denominadas em dólares excedem as obrigações de pagamento denominadas em dólares.

Como resultado do exposto acima, o resultado financeiro aumentou para uma despesa de R\$ 7 bilhões em 2020, comparado a uma despesa de R\$ 1,7 bilhão em 2019.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Em 2020 a Companhia apurou e R\$ 1,4 bilhão de imposto de renda e contribuição social, impactando positivamente o Lucro Líquido, decorrente substancialmente do efeito de R\$1,8 bilhão de imposto diferido em função da adoção do regime de caixa para a variação cambial.

Em 2019 a Companhia a despesa de imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 149 milhões, decorrente dos resultados tributáveis mais altos, como consequência do melhor desempenho operacional.

Resultado líquido

O resultado líquido auferido pela Companhia no exercício de 2020 corresponde a um prejuízo de R\$ 2,389 bilhões decorrente, principalmente, da alta despesa financeira, impactado pela variação cambial devido à desvalorização do real frente ao dólar.

Adicionalmente, sobre o resultado líquido, a Companhia destaca o valor de R\$ 7 milhões apresentados separadamente no resultado por pertencer a unidade de Nova Campina (SP) que foi classificada na linha de operações descontinuadas, em razão de sua alienação planejada para o 1º trimestre de 2021.

LAJIDA (EBITDA) ajustado

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
(=) Lucro (prejuízo) líquido do período	(2.389)	715
(+) Imposto de renda e contribuição social	(1.425)	150
(+/-) Resultado financeiro líquido	7.029	1.662
(+) Amortização, depreciação e exaustão no resultado	2.383	2.193
LAJIDA (EBITDA)	<u>5.598</u>	<u>4.720</u>
Ajustes conf. Inst. CVM 527/12		
(+/-) Variação do valor justo dos ativos biológicos	(658)	(390)
(+/-) Equivalência patrimonial	(33)	(7)
LAJIDA (EBITDA) – ajustado	<u>4.906</u>	<u>4.322</u>
(+/-) Ganho de ICMS na base de PIS/COFINS	-	(621)
(+/-) Ganho de compra vantajosa	(206)	-
LAJIDA (EBITDA) - ajustado (excluindo efeitos não recorrentes)	<u>4.700</u>	<u>3.702</u>
(*Valores em R\$ milhões)		

A geração operacional de caixa (LAJIDA / EBITDA ajustado excluindo efeitos não recorrentes) da Companhia em 2020 foi de R\$ 4,7 bilhões, contra R\$ 3,7 bilhões em 2019, crescimento de 27% no período comparativo.

COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS APURADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

Receita líquida de vendas

A receita operacional líquida de vendas para o exercício de 2019 foi de R\$ 10,3 bilhões, com aumento de 3% em relação ao exercício de 2018. O volume de vendas (excluindo madeira) totalizou 3.327 mil toneladas, superior em 4% no mesmo comparativo.

Os principais impactos sobre a receita líquida de vendas no exercício de 2019, comparativo a 2018, foram:

- (i) 11% de aumento na receita de vendas do segmento de Papéis, passando de R\$ 3,2 bilhões em 2018 para R\$ 3,5 bilhões em 2019, impulsionado por 15% de aumento na receita de exportação de papéis de R\$ 1,4 bilhão para R\$ 1,6 bilhão em 2019, e com incremento de 12% nas exportações de cartões. A Companhia aproveitou de seu posicionamento comercial privilegiado e diferencial tecnológico de produtos possibilitando o desenvolvimento de novos mercados. Adicionalmente, com a queda nos mercados internacionais de *kraftliner*, a Companhia aproveitou de sua flexibilidade produtiva para direcionar vendas ao mercado interno, resultando em aumento de 7% na receita líquida.
- (ii) 5% de aumento na receita de vendas do segmento de Conversão, passando de R\$ 2,9 bilhões em 2018 para R\$ 3 bilhões em 2019, direcionando maior volume de papel para a produção de embalagens em busca de maior rentabilidade, aproveitando-se do crescimento da demanda na economia doméstica.
- (iii) 5% de queda na receita de vendas do segmento de Celulose, passando de R\$ 3,7 bilhões em 2018 para R\$ 3,5 bilhões em 2019, impactado substancialmente pela retração nos preços ao longo de 2019 de aproximadamente 26%. Apesar da queda nos preços, operacionalmente a Companhia apresentou em 2019 aumento no volume de produção, acima da capacidade nominal de produção, refletido no crescimento de 6% no volume de vendas de celulose comparativamente ao exercício de 2018.
- (iv) Aproximadamente 50% do volume de vendas da Companhia são destinados ao mercado externo, com preços impactados pelo câmbio. Em 2019 o dólar médio foi de R\$ 3,95, 8% acima do câmbio para 2018, impulsionando as receitas de venda no mercado externo.

Variação do valor justo dos ativos biológicos

A variação do valor justo dos ativos biológicos em 2019 corresponde a um ganho de R\$ 390 milhões pelo crescimento das florestas e pela revisão da taxa de desconto utilizada no cálculo. Adicionalmente, o saldo foi impactado negativamente por conta da diminuição nos preços praticados na avaliação, passando da média de R\$ 67/m³ ao final de 2018 para R\$ 66/m³ ao final de 2019.

O efeito da variação do valor justo dos ativos biológicos em 2018 corresponde a um ganho de R\$ 628 milhões por conta do aumento nos preços praticados na avaliação, passando da média de R\$ 63/m³ ao final de 2017 para R\$ 67/m³ ao final de 2018, além do crescimento normal de suas florestas.

Custo dos produtos vendidos

O custo dos produtos vendidos em 2019 foi de R\$ 7,2 bilhões, superior ao montante auferido em 2018 principalmente devido ao aumento de 4% no volume de vendas (excluindo madeira).

O melhor indicador para avaliação do custo no caso onde os volumes não são comparáveis é a análise do custo caixa unitário R\$/t que contempla a venda de todos os produtos da Companhia e inclui as despesas com vendas e gerais e administrativas. Este índice apresentou o valor de R\$1.975/t em 2019, 5% superior ao valor de 2018, desconsiderando o ganho de crédito tributário extemporâneo referente à decisão judicial que transitou em julgado acolhendo a pretensão da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins que

somaram R\$ 620 milhões. O aumento de 5% é decorrente substancialmente da inflação sobre os custos da Companhia.

Despesas/ receitas operacionais:

(i) Vendas

As despesas com vendas em 2019 foram de R\$ 910 milhões, 19% acima do valor de 2018, representando 9% em relação à receita líquida de vendas no exercício, 1p.p. superior ao verificado em 2018. Além do aumento no volume de vendas de 4% em 2019, o término do contrato de fornecimento com a Fibria/Suzano contribuiu para o aumento dos custos devido a incorporação do custo de frete nas vendas, antes de responsabilidade do cliente.

(ii) Gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 601 milhões em 2019, apresentando aumento de 8% em relação a 2018. Além da inflação do período, este aumento é explicado por gastos pontuais com consultorias e reestruturações administrativas, e que contribuíram na otimização da estrutura corporativa da Companhia.

(iii) Outras operacionais líquidas

Em 2019 a Companhia registrou ganho de crédito tributário extemporâneo referente à decisão judicial que transitou em julgado acolhendo a pretensão da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins que somaram R\$ 1 bilhão, sendo R\$ 384 milhões registrados no resultado financeiro e R\$ 631 milhões em Outras operacionais líquidas.

Resultado financeiro

A receita financeira apurada no exercício de 2019 foi de R\$ 1 bilhão, apresentando aumento frente aos R\$ 495 milhões registrados em 2018. Esse aumento deve-se principalmente a atualização de créditos tributários referente à decisão judicial que transitou em julgado acolhendo a pretensão da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, com efeito retroativo a partir de abril de 2002 de R\$ 384 milhões.

A despesa financeira em 2019 foi R\$ 2,3 bilhões, 47% maior que o montante de R\$ 1,5 bilhão registrado em 2018. O aumento decorre do incremento da dívida bruta após processo de *liability management* da Companhia, com custos de liquidação antecipada de empréstimos e financiamentos, além do aumento no endividamento e custos com instrumentos financeiros (SWAP).

A variação cambial líquida diminuiu para uma despesa de R\$ 410 milhões, comparada a uma despesa de R\$ 2 bilhões, em 2018. Essa queda é decorrente da valorização de 8% do dólar americano em relação ao real em 2019, comparado a uma valorização de 15% do dólar norte-americano em relação ao real em 2018. Essa variação impacta os saldos em moeda estrangeira do balanço, principalmente empréstimos e financiamentos e não tem um impacto líquido no caixa, uma vez que as transações de exportação denominadas em dólares excedem as obrigações de pagamento denominadas em dólares.

Como resultado do exposto acima, o resultado financeiro reduziu para uma despesa de R\$ 1,7 bilhão em 2019, comparado a uma despesa de R\$ 3 bilhões em 2018.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Em 2019 a Companhia auferiu uma despesa de R\$ 149 milhões de imposto de renda e contribuição social, decorrente da melhoria nos resultados operacionais.

Em 2018 o saldo de imposto de renda e contribuição social apresentou um ganho de R\$ 255 milhões em decorrência da adesão do regime caixa de efeitos cambiais para fins tributários, opção esta revertida em 2019, voltando ao regime de competência.

Resultado líquido

O resultado líquido auferido pela Companhia no exercício de 2019 corresponde a um lucro de R\$ 715 milhões decorrente de sua forte geração operacional de caixa.

LAJIDA (EBITDA) ajustado

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
(=) Lucro (prejuízo) líquido do período	715	187
(+) Imposto de renda e contribuição social	150	(255)
(+/-) Resultado financeiro líquido	1.662	3.052
(+) Amortização, depreciação e exaustão no resultado	<u>2.193</u>	<u>1.673</u>
LAJIDA (EBITDA)	4.720	4.657
Ajustes conf. Inst. CVM 527/12		
(+/-) Variação do valor justo dos ativos biológicos	(390)	(628)
(+/-) Equivalência patrimonial	(7)	(6)
(+) Realização de custo atribuído imobilizado - terras	<u>-</u>	<u>2</u>
LAJIDA (EBITDA) – ajustado	<u>4.322</u>	<u>4.024</u>
(+/-) Ganho de ICMS na base de PIS/COFINS	<u>(621)</u>	<u>-</u>
LAJIDA (EBITDA) - ajustado (excluindo efeitos não recorrentes)	<u>3.702</u>	<u>4.024</u>

(*Valores em R\$ milhões)

A geração operacional de caixa (LAJIDA / EBITDA ajustado excluindo efeitos não recorrentes) da Companhia em 2019 foi de R\$ 3,7 bilhões, contra R\$ 4 bilhões em 2018, queda de 8% no período comparativo.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

A Companhia apresentou saldo de R\$ 6,6 bilhões de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários ao final de 2020, representando 19% do total do ativo. A redução de R\$ 3,1 bilhões em relação ao apresentado ao final de 2019 (R\$ 9,7 bilhões) é explicada principalmente pelos desembolsos para o projeto Puma II da ordem de R\$ 4 bilhões ao longo de 2020 e as liquidações antecipadas de pré-pagamentos de exportação e notas de crédito à exportação do *Finnvera* no montante de R\$ 6,2 bilhões e R\$ 22 milhões respectivamente.

Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber de clientes perfaz R\$ 1,8 bilhão em 31 de dezembro de 2020, queda de 3% comparado ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2019, correspondente a R\$ 1,9 bilhões. A queda apresentada é dada pela redução do prazo médio de recebimento, e efeito das operações de risco sacado.

Em 2020, foram realizadas operações de desconto de recebíveis sem direito de regresso com clientes específicos no montante de R\$ 2,7 bilhões, contra R\$ 2,4 bilhões em 2019.

O prazo médio de recebimento foi de 82 dias para vendas realizadas no mercado interno em 2020 e para as vendas realizadas no mercado externo foram de 112 dias, aproximadamente.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresentou saldo de R\$ 1,4 bilhão de estoques, sendo 6% superior ao apresentado ao final de 2019, decorrente da aquisição de insumos para atendimento da alta demanda de produtos da Companhia.

ATIVOS (PASSIVOS) DE BENS MANTIDOS PARA VENDA

Em decorrência do processo de venda da unidade de Nova Campina (SP), adquirida junto aos ativos da International Paper, os saldos de ativos de R\$ 175 milhões e passivos de R\$ 36 milhões da unidade de Nova Campina (SP) são apresentados separadamente no balanço patrimonial conforme norma contábil específica sobre o tema.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar no ativo circulante e não circulante ao final de 2020 perfaz o montante de R\$ 1,5 bilhão, inferior ao saldo de R\$ 1,9 bilhão apresentado em 31 de dezembro de 2019. Essa queda deve-se principalmente a utilização de aproximadamente R\$ 500 milhões dos créditos tributários reconhecidos em 2019 referente à decisão judicial que transitou em julgado acolhendo a pretensão da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins, no valor de R\$ 1 bilhão.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de imposto diferido é constituído sobre diferenças temporárias apresentadas nos balanços patrimoniais líquidas entre ativos e passivos. Em 2020, o saldo de imposto de renda e contribuição diferidos deixou de ser um passivo de R\$ 1,1 bilhão, tornando-se um ativo de R\$ 770 milhões.

Destaca-se na variação do período os efeitos da variação cambial decorrente da adoção do regime de caixa para fins de apuração do imposto de renda. As perdas temporárias com variação cambial no resultado contábil foram excluídas da base tributável para fins de IR resultando em um ativo diferido de R\$ 888 milhões em adição à R\$ 637 milhões sobre a perda de instrumentos financeiros (*swap*) também impactados pela variação do câmbio no exercício de 2020.

Imobilizado

O saldo do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2020 corresponde a R\$ 16,7 bilhões, equivalente a 47% do total do ativo, contra R\$ 13,2 bilhões em 31 de dezembro de 2019, equivalente a 38% em 2019. Em relação a variação do saldo, destacam-se os desembolsos de R\$ 4 bilhões em 2020 relativos ao Projeto Puma II e a aquisição dos ativos da International Paper do Brasil Ltda no valor de R\$ 410 milhões considerando o custo histórico de aquisição e o ganho de compra vantajosa auferido na operação.

Direito de uso de ativos

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de direito de uso de ativos era de R\$ 808 milhões, 64% superior a 2019 em decorrência de novas operações de arrendamento de terras firmados no exercício de 2020. O direito de uso de ativos refere-se a locações/arrendamentos de terras, máquinas, equipamentos e edifícios, dos quais a Companhia mantém contratos ativos.

Ativos biológicos

Os ativos biológicos da Companhia avaliados ao valor justo correspondem a R\$ 4,7 bilhões em 31 de dezembro de 2020, equivalentes a 13% do total do ativo, similares aos valores registrados em 2019.

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de fornecedores corresponde a R\$ 2 bilhões, 98% superior no comparativo ao saldo de R\$ 1 bilhão apresentado em 2019. O aumento no saldo decorre substancialmente das compras para o Projeto Puma II, que totalizaram R\$ 4 bilhões em 2020, do aumento do prazo médio de pagamento, passando de 51 dias em 2019 para 67 dias em 2020, e aumento das operações de risco sacado oferecido pela Companhia aos fornecedores, passando de R\$ 137 milhões ao final de 2019 para R\$ 249 milhões no encerramento de 2020.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde a R\$ 653 milhões no passivo circulante e R\$ 28,9 bilhões no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2020, contra R\$ 702 milhões no passivo circulante e R\$ 21,5 bilhões no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2019, apresentando aumento de 4% no saldo total no período. O saldo dos empréstimos e financiamentos, considerando o montante no passivo circulante e não circulante, corresponde a 70% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, contra 64% em 31 de dezembro de 2019.

Destaca-se a valorização do dólar americano sobre o real de 28% em 2020 elevando o saldo em Reais da dívida em moeda estrangeira à 78% do saldo de Empréstimos e Financiamentos ao final de 31 de dezembro de 2020.

Debêntures

O saldo de debêntures no passivo, considerando sua parcela de circulante e não circulante corresponde a R\$ 1,8 bilhão, equivalentes a 5% do total do passivo em 31 de dezembro de 2020, similares aos valores do exercício de 2019. No exercício de 2020 houve a amortização da 7ª emissão (1ª série) com a capitalização das debêntures convertidas em capital social de R\$ 399 milhões, parcialmente compensado pela atualização de instrumentos financeiros (*swap*) de R\$ 526 milhões com efeito da variação cambial.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

A Companhia apresentou saldo de R\$ 9,7 bilhões de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários ao final de 2019, representando 28% do total do ativo, aumento de R\$ 2,7 bilhões em relação ao apresentado ao final de 2018 (R\$ 7 bilhões), explicado principalmente pelas novas captações e geração de caixa operacional da Companhia no período.

Contas a receber de clientes

O saldo de contas a receber de clientes soma R\$ 1,9 bilhão em 31 de dezembro de 2019, queda de 9% comparado ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2018, correspondente a R\$ 2 bilhões. A queda apresentada refere-se aos menores preços de venda, principalmente no segmento de celulose.

O prazo médio de recebimento foi de 86 dias para vendas realizadas no mercado interno em 2019 e para as vendas realizadas no mercado externo foram de 117 dias, aproximadamente.

Estoques

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou saldo de R\$ 1,3 bilhão de estoques, sendo 10% superior ao apresentado ao final de 2018. O aumento é decorrente do maior volume de produção de celulose.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar no ativo não circulante em 31 de dezembro de 2019 perfaz o montante de R\$ 1,9 bilhão, superior ao saldo de R\$ 1,3 bilhão apresentado em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento deveu-se principalmente ao ganho de créditos tributários referente à decisão judicial que transitou em julgado acolhendo a pretensão da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, com efeito retroativo a partir de abril de 2002, no valor de R\$ 1 bilhão.

Imobilizado

O saldo do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2019 corresponde a R\$ 13,2 bilhões, equivalente a 38% do total do ativo, contra R\$ 12,3 bilhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação a variação do saldo, destaca-se os desembolsos relativos ao Projeto Puma II para construção de duas máquinas de papel, com produção de celulose integrada, equivalente a R\$ 1,3 bilhão.

Direito de uso de ativos

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia fez a adoção do novo pronunciamento técnico contábil CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, com a necessidade de registro no balanço das operações de locação de ativos, aluguéis e arrendamentos de terras.

Devido a implantação do IFRS 16, a Companhia registrou em 31 de dezembro de 2019 o valor de R\$ 494 milhões referente o direito de uso de terras, máquinas, equipamentos e edifícios, dos quais mantém contratos de locação/arrendamento ativos.

Ativos biológicos

Os ativos biológicos da Companhia avaliados ao valor justo correspondem a R\$ 4,7 bilhões em 31 de dezembro de 2019, equivalentes a 14% do total do ativo e R\$ 4,6 bilhões em 31 de dezembro de 2018, representando 13% do total do ativo. O principal aumento do saldo no ativo corresponde aos contratos de compra de madeira em pé firmados ao longo de 2019.

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo de fornecedores corresponde a R\$ 1 bilhão, 13% superior no comparativo ao saldo de R\$ 904 milhões apresentado em 2018. O aumento no saldo decorre do aumento no prazo médio de pagamento, passando de 50 dias em 2018, para 51 dias em 2019, aumento das operações de risco sacado oferecido pela Companhia aos fornecedores, além dos investimentos nas aquisições de imobilizado relativos ao Puma II.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde a R\$ 702 milhões no passivo circulante e R\$ 21,5 bilhões no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2019, contra R\$ 1,9 bilhão no passivo circulante e R\$ 16,9 bilhões no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2018, com aumento de 18% no período. O saldo dos empréstimos e financiamentos, considerando o montante no passivo circulante e não circulante,

corresponde a 64% do total do passivo e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2019, contra 55% em 31 de dezembro de 2018.

O aumento na dívida bruta decorre das captações referentes ao processo de *liability management* da Companhia, alongando os prazos médios de vencimento de 48 para 96 meses ao final de 2019 e para fazer frente aos investimentos referentes ao projeto Puma II. Ao longo de 2019 a Companhia fez a captação de novas operações de financiamento, como a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) no montante de R\$ 2 bilhões e a emissão de BONDS num total de US\$ 750 milhões.

Destaca-se sobre o saldo o incremento do dólar americano sobre o real de 4% em 2019 elevando o saldo de dívida em moeda estrangeira, correspondente a 76% do saldo ao final de 31 de dezembro de 2019.

Debêntures

O saldo de debêntures no passivo, considerando sua parcela de circulante e não circulante corresponde a R\$ 1,8 bilhão, equivalentes a 6% do total do passivo em 31 de dezembro de 2019, contra um saldo de R\$ 663 milhões ao final de 2018. O aumento do saldo é decorrente da 12ª emissão, no valor de R\$ 1 bilhão, realizada pela Companhia em 2019.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos sobre diferenças temporárias, apresentados nos balanços patrimoniais líquidos entre ativos e passivos, correspondem a saldos passivos de R\$ 1,1 bilhão, contra R\$ 960 milhões em 31 de dezembro de 2018. A variação apresentada em 2019 corresponde ao valor do ganho no processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins.

As principais diferenças temporárias que a Companhia possui correspondem à avaliação ao valor justo dos ativos biológicos, custo atribuído ao ativo imobilizado (terras), dos quais não terão efeito caixa quando realizado, além da variação cambial diferida e dos créditos sobre prejuízos e bases negativas acumuladas.

10.2. Comentários dos Diretores sobre:

a) Resultados das operações da Companhia

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia se posiciona no mercado doméstico com ênfase nos segmentos de papéis para embalagens e embalagens de papel para alimentos, líquidos (refrigerados e lácteos), bebidas (refrigerantes e cervejas), higiene e limpeza, *personal care*, e farmacêuticos, além de sacos de papel (cimento, argamassa, farinha, sementes e outros) e celulose *fluff*. Para o mercado externo o crescimento está baseado no mercado de celulose, *liquid packaging board* como fornecedor global da Tetra Pak, *folding boxboard* (congelados, higiene e limpeza - Europa, EUA e Mercosul) e no *kraftliner*.

A Companhia comercializou no mercado interno 53% de seu volume vendido em 2020. O *mix* de vendas entre o mercado interno e o mercado externo é componente importante na formação da receita líquida. Abaixo é possível verificar o volume de vendas e receita líquida de vendas dos três últimos anos.

Volume de vendas	2020		2019		2018	
	1000 t	%	1000 t	%	1000 t	%
Mercado Interno	1.957	55%	1.769	53%	1.589	50%

Exportação	1.601	45%	1.558	47%	1.600	50%
Total	3.558	100%	3.327	100%	3.189	100%
Madeira	1.521		1.706		2.109	

Receita líquida	2020		2019		2018	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Mercado Interno	6.995	59%	6.114	60%	5.533	55%
Exportação	4.954	41%	4.158	40%	4.483	45%
Total	10.272	100%	10.272	100%	10.016	100%

Distribuição da receita líquida	2020	2019	2018
por produto			
Cartões revestidos	25%	24%	21%
Papelão ondulado	23%	21%	20%
Celulose	33%	34%	36%
<i>Kraftliner</i>	10%	10%	9%
Sacos industriais	8%	8%	8%
Madeira	2%	2%	3%
Outros	0%	1%	3%

O *mix* de vendas entre regiões também é componente de grande importância na composição da receita da Companhia, uma vez que os preços, valores dos fretes e condições de entrega são diferentes em cada local.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2020, a Companhia firmou a aquisição do negócio de papéis para embalagens e papelão ondulado localizados no Brasil da International Paper do Brasil. Nessa operação foi registrado no resultado do exercício ganho de compra vantajosa no valor de R\$ 206 milhões durante o processo de mensuração do valor justo dos ativos e passivo adquiridos.

Em 2019, a Klabin registrou em seus demonstrativos crédito tributário extemporâneo referente à decisão judicial que transitou em julgado acolhendo a pretensão da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins que impactaram positivamente o EBITDA da Companhia em R\$ 620 milhões.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os preços dos produtos da Companhia variam em função do equilíbrio entre a oferta e a demanda nos mercados nacional e internacional. A formação de preço dos produtos é diferente nos diversos segmentos que a Companhia atua e sofre influência de PIB, inflação, nível da atividade econômica no Brasil e no mundo, variação da taxa de juros, carga tributária, flutuação do real com relação às moedas estrangeiras, preço de celulose de mercado, preço de aparas de papel, assim como fenômenos da natureza que impactam a oferta de madeira. Os preços geralmente são cíclicos e estão sujeitos a fatores que estão fora do controle da Klabin.

Os preços dos papéis e de celulose no mercado internacional são, na maioria das vezes, determinados na moeda americana. A Companhia exportou 45% do volume de vendas em 2020, deste modo a taxa de câmbio é um componente importante na receita líquida da empresa. Durante os três últimos anos podemos verificar a seguinte variação de taxa de câmbio (venda):

Câmbio	2020	2019	2018	2020/2019	2019/2018
	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$/US\$	%	%
Dólar médio	5,16	3,95	3,66	31%	8%
Dólar final	5,20	4,03	3,87	29%	4%

A receita líquida de vendas no mercado externo totalizou R\$ 4,9 bilhões em 2020, 19% superior ao ano anterior, quando a receita com exportação foi de R\$ 4,2 bilhões. Em 2018, a receita líquida com exportações atingiu R\$ 4,5 bilhões.

As receitas e custos da Companhia sofrem impacto da inflação. Os preços dos papéis no mercado interno, assim como o custo dos insumos de produção e custo de mão de obra tendem a variar conforme os índices de inflação brasileira.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Para materiais, além do IPCA, é utilizado o componente de variação de algumas *commodities*, como exemplo, óleo combustível para determinar os reajustes dos fretes.

O resultado das operações da Companhia é influenciado pela inflação e pela variação da taxa de câmbio, uma vez que, em 2020, 41% da receita líquida foi proveniente de vendas no mercado externo.

O resultado financeiro sofre impacto da variação da taxa básica de juros e de outras taxas que afetam as aplicações financeiras; da TJLP que incide sobre a dívida em moeda local e da taxa de câmbio que incide sobre os financiamentos em moeda estrangeira.

10.3. Comentários dos Diretores sobre eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios de 2020, 2019 e 2018.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ocorreram na Companhia as seguintes constituições, aquisições ou alienações de participações societárias:

- i. Em 21 de janeiro de 2020 a Companhia constituiu a empresa Pinus Taeda Florestal S.A., Sociedade de Propósito Específico (SPE), em conjunto com uma *Timber Investment Management Organization* (TIMO), cujo objetivo principal será a exploração da atividade florestal no centro-sul do Estado do Paraná, permitindo o acesso a novas terras para o incremento de sua base florestal.
- ii. Em 14 de outubro de 2020 foram adquiridos os ativos da International Paper do Brasil Ltda. Esses ativos possuem capacidade de produção de 305 mil toneladas anuais de papelão ondulado. A aquisição inclui também as unidades de papéis para embalagens (fibra virgem e reciclados) com capacidade total de 310 mil toneladas anuais. A transação está alinhada à estratégia da Companhia de crescimento nos negócios de papéis e embalagens de papel, ampliando a flexibilidade operacional e trazendo maior estabilidade aos seus resultados. Em 24 de junho de 2020, ainda durante o processo de aquisição, os ativos localizados na cidade de Nova Campina (SP) foram negociados junto ao Grupo Klingele Paper & Packaging, com a conclusão da venda ocorrida em janeiro de 2021.
- iii. Em 09 de setembro de 2020 a Companhia constituiu a empresa Aroeira Reflorestadora S.A., Sociedade de Propósito Específico (SPE), com objetivo principal de exploração da atividade florestal no estado de Santa Catarina - SC. Na constituição da empresa, foi realizado um adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$ 20 milhões para aquisições e arrendamentos de terras para o plantio de florestas.
- iv. Em 26 de novembro de 2020 foi incorporada a Companhia a empresa SOGEMAR – Sociedade Geral de Marcas, proprietária das marcas envolvidas no contrato de royalties. Como resultado da incorporação, a Klabin passa a ser proprietária das marcas de titularidade da Sogemar, com a consequente extinção nesta data do respectivo contrato de licenciamento e do pagamento de royalties referentes a tais marcas.
- v. Em 12 novembro de 2020 foi constituída a empresa Kla Holdings S.A. (“Kla Holdings”) com o objetivo de participações em outras companhias, alinhada a estratégia societária da Companhia.
- vi. Em 09 dezembro de 2020 foi realizada a incorporação da Sociedade em Conta de Participação CG Forest (“SCP CG Forest”), por determinação dos seus sócios após o encerramento das operações da sociedade.
- vii. Ao final de 2020 a Companhia fez o encerramento das atividades das subsidiárias no exterior: Klabin Limited, Klabin Trade e Klabin Overseas, além da subsidiária nacional Celucat. As operações destas foram encerradas visto que não estavam em atividade e sem expectativa de qualquer uso operacional.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 ocorreram na Companhia as seguintes constituições, aquisições ou alienações de participações societárias:

- i. Em 28 de março de 2019 a Companhia constituiu a empresa Cerejeira Reflorestadora S.A., Sociedade de Propósito Específico (SPE), com objetivo principal de exploração da atividade florestal no estado de Paraná - PR. A sociedade se encontra em fase de estruturação, sem operações ativas.
- ii. Em 26 de julho de 2019 a Companhia constituiu a empresa Sapopema Reflorestadora S.A., Sociedade de Propósito Específico (SPE), em conjunto com uma *Timber Investment Management Organization* (TIMO), que tem como objetivo principal a exploração da atividade florestal no estado de Paraná - PR.
- iii. Foi constituída no dia 21 de outubro de 2019 a subsidiária integral “Klabin Paranaguá SPE S.A.” A Companhia tem por objeto único e exclusivo a exploração do arrendamento das áreas, instalações portuárias e infraestrutura públicas, localizadas dentro do Porto Organizado de Paranaguá, para a realização das atividades de desembarque (desembarque, movimentação interna, armazenagem e expedição) e embarque (recepção, armazenagem, movimentação interna e embarque) de carga geral, especialmente papel e celulose.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 ocorreram na Companhia as seguintes constituições, aquisições ou alienações de participações societárias:

- i. Constituição de Sociedade de Propósito Específico “Guaricana Reflorestadora S.A.” em conjunto com uma *Timber Investment Management Organization* em dezembro de 2018, com o aporte de R\$ 142 milhões em ativos florestais (R\$ 101 milhões descontando impostos diferidos sobre o valor justo dos ativos biológicos) e R\$ 869 mil em caixa para capital de giro por parte da Klabin S.A. e R\$ 192 milhões em caixa por parte da *Timber Investment Management Organization*, dos quais R\$ 190 milhões foram utilizados para a aquisição de ativos florestais de terceiros formados por 11.541 hectares de terras rurais em Santa Catarina, sendo 7.644 hectares de área útil para plantio dos quais 7.141 estão atualmente plantados, com custo de R\$ 123 milhões em florestas e R\$ 67 milhões em terras.

c) Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais nos períodos de 2020, 2019 e 2018, que já não fosse especificado.

10.4. Comentários dos Diretores sobre mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor:⁴

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve alterações significativas de práticas contábeis entre os exercícios de 2020 e 2018 que mereçam destaque.

No exercício de 2019 foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019.

⁴ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir aos 3 últimos exercícios sociais.

(i) IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)
A nova norma substituiu o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações, determinando que os arrendatários passem a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros “passivos de arrendamentos” e o direito de uso do ativo arrendado “direito de uso dos ativos” para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil.

(ii) IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro)

A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal. A Administração da Companhia passou a considerar os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

O quadro abaixo apresenta os efeitos em milhares de reais no balanço patrimonial da adoção da nova norma CPC 06 (R2)/ IFRS 16 em 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019:

Efeito do IFRS 16 no Balanço Patrimonial Consolidado em				
	Ativo		Passivo	
	<u>01/01/2019</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>01/01/2019</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante	-		Circulante	90.477
			Passivos de arrendamentos	100.510
Não circulante	372.893	481.287	Não circulante	282.416
Direito de uso dos ativos	372.893	494.399	Passivos de arrendamentos	396.719
Ativos biológicos	-	(13.112)	Patrimônio Líquido	-
			Resultados acumulados	(15.942)
Total	372.893	481.287	Total	372.893
				481.287

Não houve alterações significativas de práticas contábeis nos exercícios de 2020 e 2018.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas nos pareceres da auditoria externa para as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.5. Comentários dos Diretores sobre políticas contábeis críticas da Companhia (em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros)

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), alinhadas as práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A Companhia entende que os itens abaixo são considerados políticas críticas, as quais requerem o uso de estimativas e julgamentos subjetivos e de futuro incerto, necessários para auferir os valores constantes em suas demonstrações financeiras, visto que dependem da definição de premissas como taxas de desconto, análise de clientes, definição de vida útil de ativos, projeções de resultados com base no orçamento, estimativas de perda, produtividade, previsão de eventos futuros, preços de mercado, dentre outras.

As premissas utilizadas são baseadas no conhecimento e experiência da Administração, utilização das melhores referências disponíveis no mercado, previsão de eventos futuros e auxílio de especialistas, quando necessário.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

São constituídas provisões para os créditos de liquidação duvidosa com base em análise individual dos valores a receber e na estimativa de perdas prováveis na realização dos recebíveis. O risco de crédito nas atividades operacionais da Companhia é administrado por normas específicas adotadas pela aceitação de clientes, análise de créditos e estabelecimento de limites de exposição por cliente, dos quais são revisados periodicamente, além do monitoramento constante da saúde financeira dos clientes, como forma de certificar-se que os valores sejam devidamente recebidos.

A política adotada pela Companhia é de lançar para provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrências nos próximos doze meses, (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresenta evidência objetiva de *impairment* e; (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment*.

Este procedimento exige um determinado grau de discricionariedade por parte da Administração por conta das incertezas das premissas envolvidas no processo, como a situação financeiras dos clientes e tendências econômicas do mercado.

Provisão para perdas na realização de estoques

São reconhecidas provisões para perdas prováveis de (i) estoque de produtos que tenham sido descontinuados ou que pretendemos descontinuar; (ii) estoques excessivos de matéria-prima em relação às vendas projetadas do produto no qual são utilizadas nos próximos vinte e quatro meses; (iii) estoque de produtos acabados cujo

prazo de vencimento ocorrerá antes que o produto possa ser vendido; e (iv) estoques de manutenção não utilizados. Essas provisões são atualizadas em cada data de encerramento do balanço.

O processo crítico nessa atividade está na avaliação da obsolescência dos estoques, considerando uma análise individual dos itens sob o julgamento dos profissionais envolvidos, restando a Administração a definição de normas e procedimentos internos para que os estoques sejam avaliados periodicamente.

Apesar de tratar-se de um processo crítico por conta dos julgamentos necessários, a operação da Companhia em seus principais produtos (papéis, embalagens, sacos e madeira) não são perecíveis e mesmo que não utilizados para vendas podem ser reprocessados e utilizados em novo processo produtivo.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia contabiliza o ativo e passivo fiscal diferido com base nas diferenças entre os valores contábeis e a base tributária de ativos e passivos. A Companhia revisa com regularidade a realização do ativo fiscal diferido.

A relação crítica envolvida nos impostos diferidos está relacionada ao julgamento da Administração da Companhia quanto a realização do ativo fiscal diferido líquido, mantendo registrado desde que seja provável, suportado pelas projeções de resultados, mas seu valor é sujeito à incertezas tendo em vista que depende da concretização dos lucros tributáveis projetados para os períodos futuros.

A Companhia optou pela adoção antecipada para 2014 da Lei nº 12.973/14, o qual permite neutralizar o efeito tributário corrente sobre as contas do resultado que passaram a ter tratamentos diferentes sob a legislação fiscal e a nova legislação societária.

Imobilizado e intangível

A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, apurada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terras, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

Encargos financeiros são capitalizados ao ativo imobilizado, quando incorridos sobre imobilizações em andamento, se aplicáveis.

Gastos com pesquisa de novos produtos e técnicas utilizadas pela Companhia são registrados no resultado do exercício como despesa, à medida que são incorridos.

A determinação das vidas úteis é um processo crítico e exige um julgamento subjetivo, sendo inerentemente incerta devido a mudanças tecnológicas ou outros fatores que podem causar uma obsolescência precoce dos bens do imobilizado. Caso haja necessidade de processar alterações relevantes nas premissas originais, as despesas de depreciação, baixas por obsolescência e o valor contábil líquido do imobilizado podem diferir significativamente em relação às premissas originalmente adotadas.

Redução do valor recuperável de ativos (*impairment*)

São revistos anualmente os saldos de imobilizado e outros ativos, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou eventos e alterações que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Na estimativa do valor em uso para definição do valor recuperável de ativos, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita as avaliações de mercado atuais do valor temporal do dinheiro e riscos específicos inerentes ao ativo, sendo determinado individualmente para cada ativo, a menos que o ativo não gere entradas de fluxo de caixa. Quando houver perda identificada, ela é reconhecida no resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável.

A avaliação do *impairment* é crítica, pois pode ser influenciada por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas e da indústria, taxas de juros, taxas cambiais, mudanças estratégicas de negócios e nos tipos de produtos oferecidos ao mercado.

Ativos biológicos

A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo, feita trimestralmente pela Companhia, considera certas estimativas, tais como: preço de madeira, taxa de desconto, plano de colheita das florestas e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. O aumento ou diminuição no valor justo é determinado pela diferença entre os valores justos dos ativos biológicos no início do período e no final do período avaliado.

Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis

As provisões passivas decorrem de processos administrativos e/ou judiciais inerentes ao curso normal das atividades da Companhia. As provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas e cíveis são avaliadas pelos advogados internos, advogados e peritos contratados pela Companhia e são quantificadas utilizando-se de critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada e são atualizadas até as datas do balanço.

Para os processos judiciais classificados com risco de perda provável, são constituídas provisões; para os processos judiciais cujo risco de perda é considerado como possível, há somente divulgação dos processos e valores envolvidos, sem que seja constituída provisão; e para os processos cujo risco de perda é classificado como remoto, não há divulgação dos riscos nem constituição de provisões, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em processos judiciais envolvendo causas ativas, para as quais não existem valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, seguindo o princípio contábil da prudência, sendo a prática contábil adotada de reconhecimento dos ativos somente após o trânsito em julgado definitivo dos processos.

Combinações de negócios

A aquisição de um negócio ocorre quando o conjunto adquirido de atividades e ativos inclui, no mínimo, um *input* - entrada de recursos e um processo substantivo que juntos contribuam significativamente para a capacidade de gerar *output* - saída de recursos.

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, considerando a alocação do preço de compra (“PPA” – *Purchase Price Allocation*) sobre os ativos e passivos adquiridos.

A combinação de negócios resulta em ágio quando o valor de aquisição excede o valor dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se o valor de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença será reconhecida como ganho de compra vantajosa no resultado do exercício. Os efeitos do PPA são distribuídos no balanço patrimonial consolidado no intangível quando decorrentes de ágio por rentabilidade futura (*goodwill*) ou distribuídos aos ativos e passivos quando sua avaliação resultar em mais valia.

10.6. Descrição de itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a) ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial da Companhia (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos em sociedades cujas demonstrações financeiras não estejam consolidadas com as suas ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos seus resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em suas demonstrações financeiras.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Não há quaisquer outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

10.7. Comentários dos Diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

b) Natureza e propósito da operação

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há quaisquer outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

10.8. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) Investimento

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

O total dos investimentos em 2020 foi de R\$ 5,2 bilhões sendo R\$ 340 milhões tiveram como destino as operações florestais, R\$ 451 milhões foram destinados à continuidade operacional das fábricas, R\$ 339 milhões foram aplicados em projetos especiais e expansões, especialmente nos projetos de alto retorno que buscam melhorar o desempenho da Companhia em todos os segmentos em que atua e R\$ 4 bilhões no Projeto Puma II.

R\$ milhões	2020	2019	2018
Manutenção e continuidade operacional	791	1.065	734
Projetos especiais e expansão	339	237	222
Projeto Puma II	4.045	1.271	0
Total	5.174	2.573	956

A Klabin investiu R\$ 2,6 bilhões ao longo de 2019. Do montante, R\$ 334 milhões tiveram como destinos as operações florestais, R\$ 731 milhões foram destinados a continuidade operacional das fábricas, e R\$ 237 milhões foram aplicados em projetos especiais e expansões, especialmente nos projetos de alto retorno que buscam melhorar o desempenho da Companhia em todos os segmentos em que atua e R\$ 1,3 bilhão no Projeto Puma II.

(ii) Fontes de Financiamento dos Investimentos

Os investimentos são financiados com a utilização de saldos de disponibilidade, expectativa de geração de caixa da própria operação e captação de financiamentos no mercado, por meio da contratação de empréstimos bancários, financiamentos junto a agências de fomento e do acesso ao mercado de capitais.

Adicionalmente, conforme comunicado a mercado de 31 de outubro de 2019 e 6 de novembro de 2019, a Companhia contratou linhas de créditos com BID *Invest & IFC* – em total de US\$ 800 milhões, ECA (*Export Credit Agency*) – Finnvera, no montante equivalente a US\$ 245 milhões e linha de financiamento vinculada à execução do Projeto Puma II junto ao BNDES no total de até R\$ 3 bilhões.

Todas essas transações fazem parte do processo de contratação de financiamentos vinculados ao Projeto Puma II.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e previstos pela Companhia.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Conforme divulgado em Fato Relevante ao mercado no dia 16 de abril de 2019, foi aprovado o início do projeto de expansão de capacidade no segmento de papéis para embalagem denominado “Projeto Puma II” abrangendo a construção de duas máquinas de papel, com produção de celulose integrada, localizadas na unidade industrial da Klabin no município de Ortigueira (PR) (“Unidade Puma”).

A instalação do Projeto Puma II será dividida em duas etapas:

- (i) A primeira etapa consiste na construção de uma linha de fibras para a produção de celulose não branqueada integrada a uma máquina de papel *kraftliner* e *kraftliner* branco, que serão comercializados sob a marca *Eukaliner*, com capacidade de 450 mil toneladas anuais. Essa etapa também inclui a construção e/ou adequação de instalações de apoio às novas linhas de fibra e áreas de recuperação e utilidades.
- (ii) A segunda etapa contempla a construção de uma linha de fibras complementar integrada a uma máquina de papel *kraftliner* com capacidade de 470 mil toneladas anuais e expansão de algumas estruturas de apoio.

O cronograma prevê que as obras de cada etapa durem 24 meses, sendo que o início da construção da segunda etapa será logo após o término da primeira. Desta forma, o comissionamento da primeira máquina está programado para o mês de julho de 2021, e o da segunda máquina previsto para o segundo trimestre de 2023.

O investimento bruto orçado para a construção do Projeto Puma II é de R\$ 9,1 bilhões, sujeito a flutuações cambiais e reajustes decorrentes de inflação. Até dezembro de 2020, foram desembolsados R\$ 5,3 bilhões e o restante até 2023. Desse total, cerca de R\$ 900 milhões refere-se a impostos recuperáveis. Tendo em vista que a maior parte dos equipamentos serão instalados na primeira etapa do projeto, aproximadamente dois terços dos desembolsos devem ocorrer até o final do ano de 2021.

Em 29 de março de 2020, a Klabin comunicou ao mercado que firmou os documentos necessários para a aquisição do negócio de papéis para embalagens e papelão ondulado localizados no Brasil da International Paper do Brasil.

A operação de embalagens de papelão ondulado da IP no Brasil, foco da aquisição, possui capacidade de produção de 305 mil toneladas anuais e suas vendas representaram 6,6% do *market share* do mercado doméstico de acordo com dados da Associação Brasileira de Papelão Ondulado (ABPO) em 2018. O escopo da Transação inclui também as unidades de papéis para embalagens (fibra virgem e reciclados) com capacidade total de 310 mil toneladas anuais.

Em 14 de outubro de 2020, as condições para aquisição do negócio de papéis para embalagens e papelão ondulado localizados no Brasil da International Paper do Brasil (“IP”) foram concluídas e houve a assinatura de todos os acordos e aprovações legais, sendo realizado o desembolso da primeira parcela de R\$ 280 milhões

nesta data, restando ainda R\$ 50 milhões a serem pagos depois de um ano, sujeitos a certas condições contratuais, totalizando R\$ 330 milhões pela aquisição, além de reembolsar à IP pelo capital de giro recebido à maior nessa data em um montante ainda em avaliação próximo de R\$ 58 milhões no primeiro trimestre de 2021. A Companhia utilizou recursos próprios para o pagamento.

c) novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

A evolução da competitividade da Klabin, desde a performance de suas florestas e de seus processos produtivos até a gestão do impacto de seus produtos, está intrinsecamente ligada aos investimentos constantes em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Com os mercados de papéis e embalagens cada vez mais desafiadores, a entrada no mercado mundial de celulose com o início de produção da fábrica de Ortigueira (PR) e o lema de Sustentabilidade e materiais renováveis, a Companhia tem ampliado os investimentos em P&D&I. .

Em 2020, o empenho da Klabin foi ser referência mundial em soluções responsáveis que atendam as constantes mudanças da sociedade, oferecendo produtos de base florestal de múltiplos usos, renováveis, recicláveis e biodegradáveis. Com o propósito de contribuir para uma economia sustentável e inspirar as escolhas dos consumidores, a companhia prioriza a prosperidade do planeta, princípios alinhados aos KODS (Objetivos Klabin para o Desenvolvimento Sustentável), criando valor para seus investidores, colaboradores, parceiros de negócios e comunidades.

Com olhar mais amplo e ação mais estratégica, a área de P&D&I atua em diversos elos da cadeia de produção:

- Aprimoramento de processos de melhoramento das espécies, do plantio e do manejo de pinus e eucalipto, visando crescimento de produtividade;
- Desenvolvimento de novos produtos e melhorias nos processos existentes para adaptá-los a necessidades de clientes ou a um melhor desempenho econômico e ambiental;
- Soluções para questões das propriedades físicas e mecânicas dos papéis e embalagens, como barreiras (água, vapor, gordura, oxigênio), porosidade, permeabilidade e rugosidade, e na conversão (corte, vincagem, colagem, fechamento e impressão);
- Avaliação do desempenho dos produtos em aspectos ambientais, de qualidade, produtividade, saúde e segurança.

A área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Florestal da Klabin está fundamentada na condução dos projetos inseridos em diferentes linhas de pesquisa:

- Melhoramento Genético de Eucalipto;
- Melhoramento Genético de Pinus;
- Clonagem;
- Biotecnologia Florestal;
- Fitossanidade;
- Nutrição e Silvicultura;
- Ecofisiologia.

Destaques de 2020:

- Formação das populações de melhoramento genético de pinus e eucalipto no PR e SC, visando ganho genético no médio e longo prazo para recomendação de novos híbridos com maior potencial produtivo em fibras;
- Ampliação da base genética de *Eucalyptus* e *Corymbia*, por meio da introdução de novos materiais genéticos, buscando garantir novos alelos para condições adversas como mudanças climáticas e expansão em novos sítios produtivos;
- Desenvolvimento de estratégias de melhoramento genético para o gênero *Corymbia* a partir da seleção de clones híbridos com alto potencial produtivo visando produção de novos clones adequados a condições de stress hídrico, bem como o aumento da densidade básica da madeira;
- Proteção de 6 cultivares de clones híbridos de eucalipto de alta produtividade visando a garantia do patrimônio genético da Klabin;
- Aumento da capacidade de produção de sementes geneticamente melhoradas por meio da implantação de pomares de *Pinus taeda*, *Pinus maximinoi* e *Pinus tecunumanii*;
- Viabilização da produção em escala operacional de mudas de família elite de *Pinus taeda* via técnica de propagação vegetativa;
- Desenvolvimento de 250 novos clones de *Pinus taeda* por embriogênese somática para a ampliação da rede experimental do programa de seleção clonal;
- Continuidade do comitê técnico interno chamado FIP (Floresta, Indústria e Pesquisa), focado no entendimento das características de qualidade da madeira e na solução de desvios que podem ter reflexo na qualidade do produto final;
- Instalação de 32 estações para previsões meteorológicas e monitoramento climático da área de atuação da Klabin no PR;
- Grande avanço na área de Biotecnologia Florestal, com o desenvolvimento e implementação de técnicas biotecnológicas como embriogênese somática e marcadores moleculares aplicados na seleção de clones superiores;
- Desenvolvimento de um sistema informatizado de gestão de pesquisa e segurança da informação (Labware/Lims) da base de pesquisa florestal.

A área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Industrial da Klabin desenvolve pesquisas em cinco rotas de atuação:

- Desenvolvimento da matéria-prima florestal para celulose, papel e novos materiais;
- Otimização de papéis e novas aplicações, com foco em barreiras funcionais;
- Biorrefinaria (usos múltiplos da base florestal, principalmente a lignina);
- Otimização de processos em: meio ambiente, reuso de produtos gerados no processo, redução do consumo de água, energia e vapor;
- Nanotecnologia - frações da celulose em micro ou nanoescala e aplicação em novos produtos.

Evidencia-se alguns destaques da Pesquisa Industrial referente as realizações no ano de 2020, que mesmo diante de grandes desafios, foi um ano promissor. Contínuo avanço nas avaliações de qualidade da madeira de novos materiais genéticos plantados na Klabin, tendo como destaque:

- *Pinus maximinoi*, para fornecimento de fibra longa, apresentando maior potencial produtivo florestal e diferenciais na qualidade do produto final. Os frutos destes estudos foram reconhecidos em premiações internacionais, como o melhor Technical Paper apresentado em 2019, no evento da Tappi

Peers nos EUA, além de mais uma conclusão de tese de doutorado em 2020.

- Avaliação da qualidade da madeira de mais de 1.123 árvores de *Eucalyptus spp.*, com aplicação da tecnologia de Infravermelho Próximo, para predição rápida das características químicas, físicas e polpação da madeira. Para uma atuação mais eficiente, a área de P&D&I mantém parcerias com fornecedores de equipamentos e insumos, além de contar com o apoio de institutos de pesquisa e universidades no Brasil e exterior.

Vale destacar também as ações voltadas ao acréscimo de propriedades ao papel visando aumentar sua efetividade como material sustentável para embalagens, na forma de barreiras funcionais, atendendo às crescentes exigências do mercado e sociedade, bem como o contínuo avanço de suas características intrínsecas como resistência mecânica e qualidade da superfície. Avanço no desenvolvimento de barreiras a diversas substâncias (água, vapor, gordura, oxigênio) conseguindo resultados mais efetivos em linha com a expectativa dos *stakeholders*.

Além do investimento de R\$ 70 milhões entre os anos de 2015 e 2017, a Klabin aportará cerca de R\$ 180 milhões em Pesquisa Industrial e Florestal nos anos 2019-2021, incluindo um novo parque de Plantas Piloto, cuja operação foi iniciada em novembro/2019, visando o desenvolvimento de novos produtos. Alinhado ao investimento na Planta Piloto, a primeira planta de extração de lignina da companhia desenvolveu um produto inédito no mercado brasileiro, a lignina kraft de pinus. Foram produzidas mais de 40 toneladas desse material, materializando mais de vinte parcerias estratégicas para projetos de P&D e futuros clientes. Já a planta de celulose microfibrilada proporcionou a realização de cinco testes industriais focados no desenvolvimento de novos papéis e cartões, com propriedades diferenciadas em relação ao mercado. Ao mesmo tempo, foram também desenvolvidas diferentes gerações de produtos base celulose para aplicação em outros mercados, culminando no case de sucesso: Produção de álcool em gel com espessante celulósico. A partir dessa aplicação foi possível realizar o desenvolvimento de 34 uma alternativa de novo ingrediente para produtos cosméticos, totalmente renovável e sustentável utilizando MFC (celulose microfibrilada).

Frente a substituição de materiais não renováveis por alternativas biodegradáveis, à base de fibras de celulose, projetos em nanotecnologia no uso de frações de celulose na escala micro (Celulose microfibrilada – MFC) e escala nano (Celulose nanocristalina – CNC) progrediram para aplicações piloto de papéis e embalagens.

Outro foco em aplicação de materiais lignocelulósicos (MFC, celulose e finos de madeira) foi destinado a produção de compósitos em substituição ao plástico, que poderá representar um novo mercado aplicado a materiais mais sustentáveis. Foi desenvolvido com parceria do Senai um face shield com aplicação de 10% de celulose em substituição ao polietileno, distribuído em todas as unidades de saúde da Klabin, em apoio ao combate da Covid-19.

A sustentabilidade é um marco que sempre está presente nas pesquisas da companhia e, em busca ao aterro zero, na unidade do Rio Negro (PR) a iniciativa favorece a utilização de lodo da Estação de Tratamento de Efluentes na fabricação de tijolos em cerâmica local.

Avanço nas pesquisas de utilização dos extrativos da madeira e resíduos florestais, formando combustíveis verdes - Crude Tall Oil e BioOleo - de forma a aproveitar de 100% do potencial florestal, participando de forma decisiva nos maiores grupos e instituições intelectuais do mundo com relação aos insumos.

Com o Projeto Puma II, a Klabin terá uma linha com capacidade para produzir 450 mil toneladas anuais de Eukaliner®, primeiro kraftliner do mundo feito 100% de eucalipto. O Centro de Tecnologia desenvolveu trabalhos envolvendo o estudo do processo de produção de celulose e papel, desde a qualidade da madeira até

As simulações das propriedades físicas do papel. O objetivo foi acompanhar o desenvolvimento da instalação da nova planta de celulose e máquinas de papel, avaliando garantias de qualidade do processo e produto a ser introduzido no mercado.

Destaques:

- Parceria com a startup israelense Melodea já está gerando os primeiros protótipos de embalagens com maior teor de materiais renováveis;
- Parcerias com mais de 20 startups em busca de parceria em diversos projetos de pesquisa;
- Depósito de patentes de aplicação de MFC em diferentes países localizados em 4 continentes;
- Depósito de extensão de patente da marca Eukaliner® realizada para os países da Comunidade Europeia, Inglaterra, Estados Unidos, Argentina, Chile, África do Sul, Austrália, China e Indonésia;
- Projetos de colaboração com universidades com estudantes bolsistas de iniciação científica, mestrado e doutorado envolvidos. Novas parcerias firmadas com institutos e empresas para desenvolvimento em conjunto de projetos;
- Após 3 anos de pesquisa no projeto de barreira para sacos, é inserido no mercado novo produto, linha Ecolayer, sacaria destinada ao mercado de argamassa que contempla barreira a vapor d'água.
- Desenvolvimento de papel miolo, com projetos de química da madeira e celulose que resultaram em investimentos na unidade de Angatuba, tornando-a um dos grandes players em produção de papel miolo, com alta qualidade, no mundo;

Reconhecimentos:

- Prêmio da ABTCP na categoria Inovação (P&D e Tecnologia) com o case Nanocelulose para substituição do carbômero presente na formulação do álcool em gel;
- Prêmio em cliente, na categoria “Projeto de Sustentabilidade”, pelo desenvolvimento de duas iniciativas de alto impacto: Ecolayer e KlaSack Dispersível.

10.9. Comentários dos Diretores sobre outros fatores com influência relevante no desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados nos demais itens desta seção.

ANEXO II

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONTENDO AS INFORMAÇÕES INDICADAS NO ANEXO 9.1.II DA INSTRUÇÃO 481

1. Informar o lucro líquido do exercício

O prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi no montante de R\$ 2.487.870.090,53 (dois bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e setenta mil e noventa reais e cinquenta e três centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Em 5 de fevereiro de 2020, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a distribuição de dividendos com a utilização de reservas de lucros existentes no montante total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), correspondente a R\$ 0,00436417970 por ação ordinária e preferencial e a R\$ 0,02182089850 por *Unit*, à conta de parte dos resultados do exercício social de 2020, o qual correspondeu ao montante global de dividendos distribuídos no referido exercício social.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável em razão do prejuízo líquido apresentado.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Em 5 de fevereiro de 2020, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a distribuição de dividendos com a utilização de reservas de lucros existentes no montante total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), correspondente a R\$ 0,00436417970 por ação ordinária e preferencial e a R\$ 0,02182089850 por *Unit*.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não haverá distribuição adicional de remuneração aos acionistas na Assembleia Geral, em razão de ter havido prejuízo líquido no exercício.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram integralmente declarados pelo Conselho de Administração e pago aos acionistas, conforme tabela constante do item 2 acima.

Os acionistas tiveram seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não será proposta à Assembleia Geral a declaração de dividendos e juros sobre o capital próprio adicionais aos já declarados. A data da declaração se encontra informada no item 2 acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

O montante de dividendos já declarados e pagos pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$23.000.000,00. As informações sobre a declaração e o pagamento desses dividendos estão discriminadas acima no item 2 deste Anexo.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Descrição	Declarado em	Pago em	Valor bruto por ação	Montante global
Dividendos	05/02/2020	20/02/2020	R\$ 0,00436417970	R\$ 23.000.000,00

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2020	2019	2018
(Prejuízo) Lucro Líquido do exercício	(R\$ 2.487.870) mil	R\$ 675.825 mil	R\$ 137.45 mil
(Prejuízo) Lucro Líquido por ação ON (em reais)	(R\$ 0,4537)	R\$ 0,1283	R\$ 0,0261
(Prejuízo) Lucro Líquido por ação PN (em reais)	(R\$ 0,4537)	R\$ 0,1283	R\$ 0,0261

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2020	2019	2018 ⁵
Valor global dos dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos	R\$ 23.000.000,00	R\$ 907.000.000,00	R\$ 919.000.000,00
Valor dos dividendos por ação ON/PN (em reais)	R\$ 0,0044	R\$ 0,1721	R\$ 0,2910

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não houve destinação de lucros para constituição de reserva no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não houve destinação de lucros para constituição de reserva no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

⁵ No ano em questão, não foram distribuídos juros sobre o capital próprio.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social, após a constituição de reserva legal e da constituição, realização e reversão da Reserva de Ativos Biológicos e da realização da conta de “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, do saldo remanescente, no mínimo 25% serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia apresentou prejuízo líquido no exercício.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia apresentou prejuízo líquido no exercício.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do Artigo 29, item v, o valor para constituição da Reserva de Ativos Biológicos será limitado ao saldo da conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”, após a constituição, se constituídas, das Reservas Legal, para Contingências, de Incentivos Fiscais e de Lucros a Realizar, com a finalidade de alocação dos efeitos de ajustes ao valor justo dos ativos biológicos enquanto não realizados financeiramente, pela destinação do resultado do período pelo que estiver nele contido, líquido dos efeitos tributários, de receita de avaliação a valor justo de ativos biológicos próprios e de receita de avaliação a valor justo de ativos biológicos de controladas contida no resultado de equivalência patrimonial reconhecido pela controladora.

Ainda, nos termos do Artigo 29, item iii, observados os limites impostos pelo art. 199 da Lei das SA, poderá ser constituída Reserva para Investimentos e Capital de Giro por parcela variável de 5% a 75% do lucro líquido ajustado, com a finalidade de assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívidas, independentemente das retenções de lucros vinculadas a orçamentos de capital, podendo seu saldo ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em operações de resgate, reembolso ou compra de ações, quando autorizadas na forma prevista no Estatuto Social, ou para incorporação ao capital social.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ANEXO III

ELEIÇÃO DE CANDIDATOS PARA OCUPAR CARGOS DE MEMBROS EFETIVOS (INCLUINDO INDEPENDENTES) E SUPLENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA

Definição de número de assentos do Conselho de Administração da Companhia:

Os acionistas controladores propõem que a composição do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, seja a seguinte: 13 membros efetivos e igual número de suplentes, dos quais 4 conselheiros poderão ser indicados como independentes⁶, conforme o Regulamento do Nível 2 da B3. Nada obstante, os acionistas controladores preservam o direito de alterar sua proposta, inclusive durante os trabalhos da AGOE, de forma a aumentar o número de membros do Conselho de Administração em caso de adoção do processo de voto múltiplo ou eleição em separado, observado sempre o limite máximo estabelecido no Artigo 17 do Estatuto Social e o disposto no Artigo 141, Parágrafo 7º da Lei 6.404/76.

Candidatos ao Conselho de Administração da Companhia

Para as vagas propostas, os acionistas controladores indicaram chapa composta pelos seguintes membros, os quais, se eleitos, cumprirão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Israel Klabin	Alberto Klabin
Daniel Miguel Klabin	Amanda Klabin Tkacz
Armando Klabin	Wolff Klabin
Vera Lafer	Antonio Sergio Alfano
Francisco Lafer Pati	Vera Lafer Lorch Cury
Horacio Lafer Piva	Francisco Amaury Olsen
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho	Maria Eugênia Lafer Galvão
Roberto Klabin Xavier	Líliá Klabin Levine
Celso Lafer	Reinoldo Poernbacher
Roberto Luiz Leme Klabin	Marcelo Bertini de Rezende Barbosa
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Camilo Marcantonio Junior	Ruan Alves Pires

⁶ Não houve deliberação do Conselho de Administração acerca da independência dos candidatos à eleição a ser realizada na AGOE.

O acionista Sr. Luiz Barsi Filho apresentou chapa alternativa, composta pelos seguintes candidatos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
Israel Klabin	Alberto Klabin
Daniel Miguel Klabin	Amanda Klabin Tkacz
Armando Klabin	Wolff Klabin
Vera Lafer	Antonio Sergio Alfano
Francisco Lafer Pati	Vera Lafer Lorch Cury
Horacio Lafer Piva	Francisco Amaury Olsen
Roberto Klabin Martins Xavier	Lilia Klabin Levine
Celso Lafer	Reinoldo Poernbacher
Roberto Luiz Leme Klabin	Marcelo Bertini de Rezende Barbosa
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Camilo Marcantonio Junior	Ruan Alves Pires
Heloísa Belotti Bedicks	Andriei José Beber

O Sr. Luiz Barsi Filho esclareceu que as indicações acima “*visam possibilitar que a Sra. Heloísa Belotti Bedicks e o Sr. Andrei José Beber possam concorrer ao Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo previsto no art. 141, “caput” da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S/A”), dada a impossibilidade sistêmica de confecção do BVD disponibilizado pela Brasil, Bolsa Balcão S/A (“B3”), ou seja, o interesse do acionista é que os mencionados nomes possam ser veiculados no BVD no campo destinado a adoção do processo de voto múltiplo”*”.

O acionista Sr. Luiz Barsi Filho indicou a Sra. Heloísa Belotti Bedicks e o Sr. Andriei José Beber para concorrerem, respectivamente, aos cargos de membra titular e membro suplente do Conselho de Administração, caso venha a ser adotado o procedimento de voto múltiplo para eleição dos conselheiros na AGOE. Adicionalmente, o BNDESPAR e a Absolute Gestão de Investimentos Ltda. manifestaram apoio à indicação dos referidos candidatos no eventual cenário de eleição por voto múltiplo.

Nada obstante, ressaltamos que, no caso da Companhia, a adoção do procedimento de eleição por voto múltiplo dependerá de requisição prévia, em até 48 horas (quarenta e oito horas) antes da AGOE, por acionistas titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do seu capital votante, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e da Instrução CVM nº 165/91, o que não ocorreu até o momento

Adicionalmente, o acionista Sr. Luiz Barsi Filho e o BNDESPAR também indicaram os Srs. Mauro Gentile Rodrigues da Cunha e Tiago Curi Isaac para concorrerem, respectivamente, aos cargos de membro titular e membro suplente do Conselho de Administração, em eventual eleição em separado em que votam os acionistas minoritários detentores de ações preferenciais da Companhia, na forma do artigo 141, §4º da LSA.

Procedimento para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia ocorrerá pelo sistema de chapas. Na eleição por chapa, cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber o maior número de votos na AGOE.

Caso, porém, o procedimento de voto múltiplo venha a ser regularmente requerido, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes da chapa indicada na presente Proposta, os candidatos indicados pelo acionista Sr. Luiz Barsi Filho – e apoiados pelo acionista BNDESPAR - à eleição por voto múltiplo, como mencionado acima, bem como membros de eventuais chapas adicionais propostas por acionistas e eventuais outros candidatos adicionais que vierem a ser indicados por acionistas para participarem da eleição por voto múltiplo.

A Companhia esclarece que as participações acionárias do Sr. Luiz Barsi Filho e do BNDESPAR serão agregadas a quaisquer outros pedidos de adoção de voto múltiplo que eventualmente sejam enviados por outros acionistas dentro do prazo legal, inclusive por meio do boletim de voto a distância, para cômputo do quórum legal mínimo requerido para adoção de tal procedimento que, no caso da Companhia, é de 5% (cinco por cento) do seu capital votante.

Na hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo, será divulgado na AGOE o número de votos necessários para garantir a eleição de ao menos um membro do Conselho de Administração, com base no número de ações detidas pelos acionistas nela presentes. Serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os assentos a serem preenchidos no Conselho de Administração pelo procedimento de voto múltiplo, podendo cada acionista alocar livremente seus votos entre os candidatos, e sendo eleitos os candidatos que receberem o maior número de votos. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Terão ainda o direito de eleger em separado um membro do Conselho de Administração e seu suplente a maioria de acionistas titulares de, pelo menos, 15% (dez por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. Igual direito terão os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social. Somente poderão exercer tais direitos os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGOE.

As ações detidas pelos acionistas que optarem pela votação em separado serão excluídas do número de ações votantes para fins da eleição majoritária por chapa ou por voto múltiplo.

A chapa proposta pelos acionistas controladores contém 12 candidatos, no pressuposto de que haverá um membro do Conselho de Administração eleito em eleição em separado. Nada obstante, os acionistas controladores preservam o direito de alterar sua proposta, inclusive durante os trabalhos da AGOE, de forma a aumentar o número de membros do Conselho de Administração, em caso de adoção de procedimento de voto múltiplo ou se houver mais de um conselheiro eleito em eleições em separado, até o número necessário para acomodar a eleição de todos os candidatos da chapa indicada pelos acionistas controladores e os candidatos eleitos em separado ou por meio de voto múltiplo, conforme o caso, observado sempre o limite máximo estabelecido no Artigo 17 do Estatuto Social e o disposto no Artigo 141, Parágrafo 7º da Lei 6.404/76.

Os acionistas poderão indicar outras chapas para participarem da eleição majoritária ao Conselho de Administração, bem como eventuais candidatos para participarem de votação em separado nos termos do art. 141 da Lei das S.A., devendo, nestes casos, encaminhar à Companhia as informações dos candidatos, devidamente acompanhadas dos documentos exigidos.

Eleição do Conselho Fiscal

Nos termos do art. 27, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, o seu Conselho Fiscal funciona em caráter permanente, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Para compor o Conselho Fiscal no seu próximo mandato, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2021, os acionistas controladores indicaram a chapa composta pelos seguintes candidatos:

Membros Efetivos	Membros Suplentes
João Adamo Júnior	Vivian do Valle Souza Leão Mikui
João Alfredo Dias Lins	Antônio Marcos Vieira Santos
Raul Ricardo Paciello	Felipe Hatem

O art. 161, § 4º, alínea 'a', da LSA assegura a eleição em separado de 1 (um) membro titular do Conselho Fiscal a seus respectivo suplente aos acionistas (i) titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito; e (ii) minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto.

O Sr. Luiz Barsi Filho, acionista da Companhia, indicou para concorrer a uma vaga na eleição em separado em que votam os acionistas titulares de ações preferenciais, nos termos do art. 161, §4º, da LSA, a Sra. Louise Barsi, como titular, e o Sr. Tiago Brasil Rocha, como respectivo suplente. O acionista Sr. Luiz Barsi Filho também indicou para concorrer a uma vaga na eleição em separado em que votam os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias o Sr. Maurício Aquino Halewicz, como membro titular, e a Sra. Michele da Silva Gonsales Torres, como suplente.

O acionista BNDESPAR, por sua vez, também indicou, para concorrer a uma vaga na eleição em separado em que votam os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias, o Sr. Maurício Aquino Halewicz, como membro titular, porém, indicou o Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho, como membro suplente.

INFORMAÇÕES DOS ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA EM RELAÇÃO AOS INDICADOS

Diante disso, apresentamos as informações relativas aos integrantes da chapa dos acionistas controladores indicada para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, bem como dos candidatos indicados por acionistas minoritários, na forma dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.

12.5. Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

Candidatos a Membros Efetivos do Conselho de Administração:

	Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Cargo a ser ocupado	Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	Prazo do Mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicado pelos Controladores	Membro independente ⁷	Número de mandatos consecutivos, se aprovada a Proposta da Administração
1	Israel Klabin	20/09/1926	Engenheiro	008.143.857-53	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Pertence ao Comitê de Sustentabilidade	Sim	Não	20
2	Daniel Miguel Klabin	11/05/1929	Engenheiro	008.143.777-34	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	19
3	Armando Klabin	25/05/1932	Engenheiro	008.144.407-97	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	20
4	Vera Lafer	03/10/1936	Industrial	380.289.138-49	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	20
5	Francisco Lafer Pati	10/05/1973	Advogado	256.483.558-90	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	3
6	Horacio Lafer Piva	30/05/1957	Economista	038.613.618-17	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Pertence ao Comitê de Remuneração	Sim	Não	5

⁷ Não houve deliberação do Conselho de Administração sobre a condição de independente de cada candidato.

7	Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho	17/07/1960	Administrador	040.443.368-57	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	18
8	Roberto Klabin Martins Xavier	04/10/1968	Administrador	153.181.088-81	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	20
9	Celso Lafer	07/08/1941	Advogado	001.913.298-00	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Sim	20
10	Roberto Luiz Leme Klabin	15/07/1955	Advogado	988.753.708-00	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Pertence ao Comitê de Sustentabilidade	Sim	Sim	20
11	Mauro Gentile Rodrigues da Cunha	06/11/1971	Consultor	004.275.077-66	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	3
12	Heloisa Belotti Bedicks	25/08/1960	Economista	048.601.198-43	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	0
13	Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	16/11/1962	Economista	725.095.897-68	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	4
14	Camilo Marcantonio Junior	11/06/1981	Engenheiro	978.145.710-49	Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	3

Cada um dos candidatos da chapa dos acionistas controladores, bem como os indicados pelo Sr. Luiz Barsi Filho, declarou, individualmente, que não tem qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CURRICULUM DOS MEMBROS TITULARES

Armando Klabin

Diretor-presidente de Dawojobe Participações S.A., sócio-gerente da Klabin Irmãos & Cia., holding do Grupo Klabin. Formado em engenharia pela Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Exerce os seguintes cargos em sociedades e instituições: presidente da Cosibra - Companhia Sisal do Brasil; sócio-controlador da Aquinor - Aquicultura do Nordeste Ltda; diretor-presidente de Ibitiguaia Agropecuária Ltda - Fazenda Paraíso (MG) e Estância Miranda (MS); membro do Conselho Diretor da Fundação Getúlio Vargas; presidente do Instituto de Tecnologia ORT Brasil, voltado para a educação e treinamento tecnológico, e da Brigada Mirim Ecológica da Ilha Grande; presidente do Conselho de Administração da Colônia de Férias Henrique Lemle, ONG que desenvolve atividades complementares à escola, educação ambiental e pesquisa em ciências biológicas e naturais.

Camilo Marcantonio Junior

Gestor de Investimentos e diretor da Charles River Capital, empresa de gestão de recursos da qual é sócio-fundador. Membro do Conselho de Administração da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas. Foi gerente da Bain & Company, tendo atuado por oito anos em consultoria de estratégia, e sócio-executivo por três anos do Astor Group, empresa atuante na área de fusões e aquisições. É formado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Militar de Engenharia, tendo recebido a medalha Correia Lima como primeiro colocado de sua turma, e possui um MBA com distinção pela Harvard Business School (EUA), tendo recebido o prêmio John L. Loeb pela performance destacada na área de Finanças.

Celso Lafer

Professor emérito do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP), onde lecionou como professor titular do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da USP, até 2011. É PhD em Ciência Política pela Universidade de Cornell (EUA). Jurista, estudioso dos direitos humanos, especialista em relações internacionais e comércio externo. Em 1992, foi Ministro de Estado das Relações Exteriores e vice-presidente ex-officio da Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92. Na sua segunda gestão no Itamaraty (2001-2002), chefiou a delegação brasileira à Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) em Doha. Foi Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (1999) e Embaixador, Chefe da Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas e à Organização Mundial do Comércio em Genebra (1995-1998). Em 1996 presidiu o Órgão de Solução de Controvérsias da OMC e, em 1997, o Conselho Geral da mesma entidade. É membro da Academia Brasileira de Letras e da Academia Brasileira de Ciências. Foi Presidente do Conselho de Administração da Metal Leve S/A. Indústria e Comércio (1993-1995), membro do Conselho de Administração da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação Osesp (2005-2011) e presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Atualmente, preside a Fundação Ema Klabin e o Conselho Deliberativo do Museu Lasar Segall e o Conselho Editorial da revista Política Externa. É membro do Conselho Consultivo da Associação Pinacoteca Arte e Cultura em São Paulo. Autor de diversos

livros, entre eles: A reconstrução dos direitos humanos, um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt (1988); Comércio, desarmamento, direitos humanos – reflexões sobre uma experiência diplomática (1999), A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais (2005), em coautoria com Alberto Filippi. Recebeu, entre várias outras, as seguintes honrarias: doutor honoris causa da Universidade de Tres de Febrero - UNTREF, da Argentina (2011) e da Université Jean Moulin Lyon 3, da França (2012); Honorary Fellow da Universidade Hebraica de Jerusalém (2006); prêmio Moinho Santista da Fundação Bunge na área de Relações Internacionais (2001). Em 2006, foi titular da cátedra "Países e Culturas do Sul", do Centro John W. Kluge da Biblioteca do Congresso dos EUA.

Daniel Miguel Klabin

Presidente da Daro Participações S.A., sócia-gerente da Klabin Irmãos & Cia., empresa holding do Grupo Klabin. Membro do Comitê Empresarial Permanente do Ministério das Relações Exteriores. Engenheiro civil pela Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), acumula larga experiência em posições de liderança. Foi o fundador e 1º Presidente (1998) do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), sendo atualmente vice-presidente nato e membro do Conselho Curador da instituição. Vivenciou os principais ciclos de crescimento da Klabin, na posição de Conselheiro de Administração. Já havia presidido o Conselho em outras seis ocasiões (exercícios de 1981, 1987, 1993, 1999, 2005 e 2011). Atualmente, ocupa ainda os seguintes cargos de liderança em empresas e instituições: sócio-diretor da Damaro Comercial Agropecuária Ltda; diretor da Daram Participações Ltda; membro do Comitê Estratégico do Capítulo Brasileiro do Conselho de Empresários da América Latina (CEAL) e membro do Conselho Superior e benemérito da Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ) desde 2008. É doutor honoris causa da Academia Brasileira de Filosofia, instituição que defende as liberdades de pensamento e expressão, o debate das ideias, da democracia e do estado de direito.

Francisco Lafer Pati

É acionista e diretor da VFV Participações S.A., sócia-gerente da Klabin Irmãos & Cia., holding do Grupo Klabin. Graduado em direito e em filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e pós-graduado em direito societário pela Fundação Getúlio Vargas. Reúne experiência em processos nas áreas cível, societária e de contratos. Desde 2011, é diretor de um grupo de comunicação que produz conteúdo jornalístico.

Horacio Lafer Piva

Acionista da Klabin Irmãos & Cia., holding do Grupo Klabin. Economista e pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo. Soma destacada contribuição ao desenvolvimento econômico e à indústria brasileira, e também à educação e à saúde, por meio de sua atuação em entidades privadas e públicas, alguns delas destinadas a repensar o país com base no desenvolvimento sustentável e no acompanhamento de indicadores em diferentes áreas. Foi presidente da FIESP/CIESP (1998-2004), do Sebrae-SP (1998-2000) e do Conselho Temático de Economia da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Foi membro do Programa Comunidade Solidária do governo Fernando Henrique Cardoso e do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) do governo Lula. Atuou como presidente da Associação Brasileira de Papel e Celulose (Bracelpa), como membro do Conselho da Associação de Assistência à Criança

Deficiente (AACD) e do Instituto DNA Brasil. Participa ainda do Conselho de Administração das seguintes empresas: Martins S/A, Tarpon S/A, Cataratas S/A, Grupo Baumgart e TCP S/A. Preside o Conselho Deliberativo da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá). É membro do Conselho da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp), da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), da Associação Brasileira de Distrofia Muscular, da Fundação Bienal de São Paulo, da Fundação Fernando Henrique Cardoso (FFHC), do Comitê de Gestão e Saúde do Governo de São Paulo, dos Conselhos Consultivos da Spread TI e Brasilpar - Serviços Financeiros, dos conselhos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e da revista Piauí. Participa também da Mobilização Empresarial pela Inovação, iniciativa da CNI, como líder do tema Recursos Humanos.

Heloisa Belotti Bedicks

Atualmente é Conselheira de Administração do BNDES, Conselheira Fiscal da Braskem, da Fundação Boticário e membro dos comitês de auditoria do Grupo Mapfre e Brasilseg. Foi diretora geral do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC entre abril de 2001 a janeiro de 2020. Antes de ser diretora do IBGC, integrou seu Conselho de Administração entre 1999 e 2001. É certificada pelo IBGC nas modalidades Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. Participou em conselhos internacionais como ICGN (International Corporate Governance Network) com sede em Londres e GNDI – Global Network of Directors Institute com sede nos EUA. É mestre em Administração de Empresas pelo Mackenzie, graduada em Economia pela Unicamp, Ciências Contábeis pela PUC de Campinas, e com pós-graduação em Administração de Empresas pela Unisal. Foi eleita pelos CEOs de grandes institutos de governança e de conselheiros do mundo como vice-presidente do GNDI (Global Network of Directors Institute) por 2 mandatos consecutivos. Possui especialização em Governança Corporativa pela Yale University e em Conselhos de Administração pela Chicago University. Participou do Summit da Singularity University em 2018. Atuou nos conselhos consultivos: ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da BMF & Bovespa de 2005 a 2011, Fundo Ethical do ABN AMRO Bank de 2001 a 2009, Centro de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVCES) de 2003 a 2008; Guia Exame de Sustentabilidade; Centro de Governança da Universidade de São Paulo de 2008 a 2010 e Guia Exame de Compliance 2019. Atuou nos seguintes Conselhos de Administração: Mapfre Garantias e Créditos S.A. entre 2002 e 2012, Tecelagem de Fitas Progressos Ltda de 1992 a 2002, Ph-Fit de 2002 a 2006 e foi também membro do Comitê de Auditoria do Grupo Mapfre no Brasil de 2006 a 2012

Israel Klabin

Diretor-presidente da Glimdas Participações S.A., sociedade que deu origem à Klabin, sócia-gerente de Klabin Irmãos & Cia., holding do Grupo Klabin. Além de sua relevante experiência como gestor da empresa, tendo assumido sua presidência quando tinha apenas 30 anos, possui trajetória reconhecida como ambientalista. É presidente da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), que ajudou a criar; membro do Conselho Independente em Sustentabilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e autor do livro "A urgência do presente: biografia da crise ambiental" (2011). Foi um dos organizadores da ECO 92, Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente. Em 1997, presidiu o Comitê Anfitrião Brasileiro da Rio+5 e foi co-presidente do Comitê Internacional da Rio+5. Formado em engenharia civil e matemática pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e pós-graduado pelo Instituto de Ciências Políticas de Paris,

integrou também o grupo fundador do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB). Foi prefeito do Rio de Janeiro em 1979. É conferencista do Institut d'études politiques de Paris, articulista de periódicos nacionais e internacionais e conselheiro de universidades, instituições de pesquisas e redes de colaboração, como a UFRJ, a Fundação Getúlio Vargas, a Harvard University, a Tel Aviv University e a Sustainable Development Solutions Network (SDSN), rede de soluções para o desenvolvimento sustentável da ONU.

Mauro Gentile Rodrigues da Cunha

Graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e com MBA pela Universidade de Chicago. Exerce a função de Presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal. Atuou de 2012 a agosto/2019 como Presidente da AMEC – Associação dos Investidores no Mercado de Capitais. Em sua carreira profissional atuou como gestor da Opus Investimentos, foi Presidente do Conselho de Administração do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, além de ter atuado em diversos bancos de investimento e consultorias. Hoje atua como presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal. É membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário da Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás; é ainda membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Pessoas e Remuneração e membro do Comitê de Auditoria da BRMalls Participações S.A. e membro do Conselho de Administração, do Comitê de Governança e Indicação e do Comitê de Auditoria da Totvs S.A.

Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho

Vice-Presidente da GL Holdings S.A., sócia-gerente de Klabin Irmãos & Cia., holding do Grupo Klabin. Diretor de Tantra Participações Ltda., da GL Agropecuária Ltda e da Gepel Rural Ltda. Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e formado em Harvard pelo programa Owner/President Management. É acionista e membro do Conselho de Administração da Drogasil S.A, a primeira empresa do varejo farmacêutico brasileiro a ter ações negociadas na Bolsa de Valores e que atualmente está presente em 17 estados brasileiros, com um total de 600 lojas. Apoiava iniciativas culturais, sendo membro do conselho da Fundação Bienal de São Paulo, do Museu de Arte de São Paulo e patrono individual na Pinacoteca do Estado de São Paulo.

Roberto Klabin Martins Xavier

Acionista e diretor de LKL Participações S.A e de Esli Participações S/A, sócias-gerente da Klabin Irmãos & Cia., holding do Grupo Klabin. Diretor e acionista da Levine Participações S/A. Formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, possui mestrado em Administração pela Business School São Paulo e curso de gestão de empresas familiares pela Universidade Adolfo Ibáñez do Chile, além de finanças pela New York University. Apoiava e fomentava iniciativas sociais voltadas para educação, esporte e cidadania.

Roberto Luiz Leme Klabin

Advogado formado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo (USP). Tem especialização em Administração de empresas pela Universidade Mackenzie, e formou-se em

Harvard pelo programa Owner / President/ Management (OPM 31). É sócio-gerente nas seguintes empresas: KL & KL Participações Ltda; RK Hotéis e Turismo e Caiman Agropecuária Ltda. Tem importante atuação como ambientalista, sendo atualmente Vice Presidente da Fundação SOS Mata Atlântica e do Instituto SOS Pantanal. Membro do Conselho Diretor da Fundação Amazônia Sustentável; Membro do Conselho Consultivo do FUNBIO, Fundo Brasileiro para a Biodiversidade; Membro do Conselho Consultivo do Meio Ambiente do Governo de São Paulo; Membro do Conselho de Gestão do Projeto Onçafari; Membro do Conselho de Gestão do LIDE (Grupo de Líderes Empresariais). Membro do Conselho Deliberativo do Hospital Einstein; Membro do Conselho Deliberativo do Museu Judaico; Presidente do Conselho do Museu Brasileiro de Escultura e Ecologia (MUBE) e Vice Presidente da Brazilian Luxury Travel Association (BLTA).

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães

Diretor e membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha, diretor da Monteiro Aranha Participações Imobiliárias. Foi diretor e conselheiro da Charles River Capital, empresa de gestão de recursos. Membro efetivo do Conselho de Administração da Klabin. É economista formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Possui MBA pela Fordham University (EUA) e graduado pelo programa Owner/President Management pela Harvard Business School.

Vera Lafer

Acionista e diretora da VFV Participações S.A., sócia-gerente da Klabin Irmãos & Cia., holding do Grupo Klabin. Também é diretora e quotista nos seguintes empreendimentos: VL Participações Ltda., Novo Horizonte Agropecuária Ltda., VEMI Participações Ltda., Kla Gama Agropecuária Ltda. e Lavesube Comércio e Representações Ltda. Bailarina de renome, destaca-se por seu trabalho de apoio à cultura, arte e educação. Foi uma das criadoras do Studio3 Espaço de Dança, para formação e aperfeiçoamento de bailarinos. No Espaço Cultural Vera Lafer, em Telêmaco Borba, no Paraná, o programa Passo Certo, realizado em parceria com o Studio3, ensina dança contemporânea e capoeira a crianças e adolescentes da comunidade e filhos de colaboradores da Klabin, com idades entre 6 e 17 anos. Sua atuação nessa área já lhe rendeu uma série de reconhecimentos públicos, como a homenagem recebida da Câmara de Vereadores de São Paulo.

Candidatos a Membros Suplentes do Conselho de Administração:

	Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Cargo a ser ocupado	Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	Prazo do Mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicado pelos Controladores	Membro independente	Número de mandatos consecutivos, se aprovada a Proposta da Administração
1	Alberto Klabin	10/06/1951	Engenheiro Mecânico	261.062.567-72	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	18
2	Amanda Klabin Tkacz	15/08/19780	Administradora	047.868.957-84	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Pertence ao Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas	Sim	Não	17
3	Wolff Klabin	01/05/1973	Empresário	018.376.457-95	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	3
4	Antonio Sergio Alfano	08/09/1952	Administrador	875.349.248-04	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	0
5	Vera Lafer Lorch Cury	27/07/1964	Empresária	060.657.498-00	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	4
6	Francisco Amaury Olsen	22/11/1949	Administrador	019.167.269-68	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Pertence ao Comitê de Remuneração	Sim	Sim	3
7	Maria Eugênia Lafer Galvão	07/08/1962	Jornalista	076.308.458-12	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	0
8	Lilia Klabin Levine	24/08/1939	Empresária	300.825.448-91	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	5

9	Reinoldo Poernbacher	02/04/1943	Engenheiro químico	003.976.440-00	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Pertence ao Comitê de Sustentabilidade	Sim	Sim	0
10	Marcelo Bertini de Rezende Barbosa	26/09/1963	Economista	813.071.527-91	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Sim	3
11	Andriei José Beber	18/11/1973	Conselheiro	014.789.149-39	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	0
12	Tiago Curi Isaac	16/06/1982	Administrador	303.612.048-33	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	3
13	Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	07/08/1978	Empresário	085.081.467-79	Suplente de Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	3
14	Ruan Alves Pires	21/10/1993	Engenheiro	143.957.877-03	Suplente Conselheiro de Administração	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	1

Cada um dos candidatos da chapa dos acionistas controladores, bem como os indicados pelo Sr. Luiz Barsi Filho, declarou, individualmente, que não tem qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer..

CURRICULUM DOS MEMBROS SUPLENTEs

Alberto Klabin

Formado em engenharia mecânica de produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em psicologia pela Universidade Estácio de Sá, e pela Escola Superior de Guerra. Tem sólida experiência como diretor-adjunto em empresas da família Klabin. Foi relationship manager no Chemical Bank, em Nova Iorque, e no Banco Norchem S.A., no Rio de Janeiro.

Amanda Klabin Tkacz

Integra o quadro societário e responde pelo posicionamento estratégico da Galt Capital, consultoria especializada na análise e proposição de investimentos. É graduada em Administração de Empresas pelo IBMEC, diplomada no curso Owners/Presidents Management Program da Harvard e pela Wharton School of Business no curso Private Wealth Management. Por sua experiência e formação adquiriu competência reconhecida em planejamento estratégico de negócios, fusões e aquisições e gestão de riscos.

Andriei José Beber

É Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC, com experiência na área de finanças, controladoria, auditoria, estratégia, remuneração e sustentabilidade; Professor do Programa de formação executiva da FGV Management, atuando na área de Finanças e Métodos Quantitativos; Pesquisador e Consultor na área de governança corporativa, gestão e manutenção de infraestrutura, análise de projetos de investimento e finanças corporativas. Doutor em Engenharia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi Conselheiro de Administração das Centrais Elétricas de Santa Catarina/CELESC AS (2010 – 2015), onde coordenou o Comitê Estratégico e Desenvolvimento Executivo com envolvimento direto na elaboração de contrato de gestão e desempenho; Conduziu o processo de revisão do regimento do Conselho de Administração e seus respectivos comitês; Entusiasta de ESG, implantou o Comitê de Sustentabilidade, coordenando-o durante seu período na CELESC. Foi Conselheiro de Administração Suplente da Eletropaulo (2017-2018), onde integrou o Comitê de Remuneração e Pessoas, envolvido diretamente no realinhamento das políticas de gestão de pessoas em face da migração para o Novo Mercado. Atualmente é Conselheiro de Administração da Tecnisa S.A., onde coordena o Comitê de Auditoria. Premiado como melhor professor de Finanças e Métodos Quantitativos do Brasil em 2009, 2010, 2013 e 2014. É co-autor dos livros “Compliance Estratégico” vol. 1 e 2. Possui mais de 100 trabalhos publicados no Brasil e no Exterior.

Antonio Sergio Alfano

Ingressou nas empresas Klabin em 1974, atuando nas áreas de Estudos Econômicos, Vendas e Marketing. Foi Diretor Superintendente da Klabin Export, Diretor Financeiro da Norske Skog Klabin, empresas incorporadas por Klabin S.A, e Diretor Financeiro da Klabin Bacell. Foi Diretor de Planejamento da Klabin S.A. e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Francisco Amaury Olsen

Nasceu em São Bento do Sul/SC em 22/11/1949. É formado em Administração de Empresas pela Universidade de Joinville (FURJ), com curso de extensão em Administração de Empresas (“Advanced Management”) na University of Southern California – USC. Ocupou a presidência da

Tigre Tubos e Conexões por 15 anos. Desde 2007 integrou Conselhos Administrativos de companhias nacionais e internacionais, como Tigre, Cerâmica Portobello, Papaiz, Marisol, Unipar Carbocloro e Estacio. Atualmente é conselheiro independente do Grupo Rotoplas no Mexico, S&B no Texas EUA, Tigre S/A, Tenda Atacado, Grupo Baumgart, Heads-Agencia de Publicidade, Galvani/Fosnor Fertilizantes, Copersucar e Presidente do Conselho da Zilor Usinas de Açúcar e Etanol. Conselheiro suplente na Klabin S/A. Preside ou integra inúmeros comitês de apoio a Conselhos, especialmente nas áreas de Auditoria e Riscos, Sustentabilidade, Pessoas e Governança, Partes Relacionadas. É sócio proprietário da Olsen Consultoria, e presta serviços a grandes companhias em segmentos como papel e celulose, Portos, Mineração, atacadistas, shopping centers, comércio eletrônico, construção civil e Agricultura. Fundou a Associação Brasileira da Indústria de Material de Construção (Abramat), em São Paulo, e o Instituto Trata Brasil.

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello

Diretor de Relações com Investidores e membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha. Membro efetivo do Conselho de Administração Ultrapar Participações S.A. e membro suplente do Conselho de Administração de Klabin S.A.. Foi diretor e conselheiro da Charles River Capital, empresa de gestão de recursos, diretor do Astor Group, empresa americana atuante na área de fusões e aquisições e diretor da Organização Arnon de Mello, conglomerado de empresas de comunicação. Formado em Relações Internacionais com especialização em Economia Internacional pela Georgetown University (EUA)- magna cum laude. Possui MBA pela Harvard Business School (EUA).

Lilia Klabin Levine

Empresária, presidente de LKL Participações S.A. e de Esli Participações S/A., sócia-gerente de Klabin Irmãos & Cia., holding do Grupo Klabin. É diretora de Jack Levine Participações Ltda. e acionista de Levine Participações S/A. Formada em Direito pela Universidade Mackenzie, cursou também a Escola de Sociologia e Política de São Paulo e o curso extensivo de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo. Atua como entrevistadora e apresentadora de programa de televisão. Apoia e incentiva a Música Popular Brasileira há mais de 20 anos.

Marcelo Bertini de Rezende Barbosa

Formado em Economia e pós-graduado em finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com especialização na Harvard Business School. Atualmente é sócio de nove empresas no Estado de São Paulo. Acumula passagens por empresas de renome como IBM Brasil e McKinsey, com experiência nas áreas de Contabilidade, Finanças e Auditoria. É presidente da Cinemark Brasil, e já foi diretor financeiro e vice-presidente da rede. Também é presidente da ABRAPLEX - Associação Brasileira das Empresas Exibidoras Cinematográficas Operadoras de Multiplex e membro do comitê estratégico da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping (Alshop).

Maria Eugênia Lafer Galvão

Diretora da GL Holdings S.A., sócia-gerente de Klabin Irmãos & Cia., holding do Grupo Klabin. Diretora de GL Investimentos e Participações Ltda., da GL Agropecuária Ltda e da Gepel Rural Ltda. Graduada em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Pós-graduada em Jornalismo pela Columbia University, NY, USA. É coordenadora do Instituto Jaborandi, organização sem fins lucrativos, que desenvolve projetos sob medida para instituições, criando projetos educacionais com uso da informática educativa sob medida para instituições, redes públicas de ensino e empresas

Reinoldo Poernbacher

Engenheiro Químico, ingressou na Petrobrás em 1967. Atuou na indústria química e petroquímica. Exerceu cargos de direção na Cia Química Meacril, na Copener – Copene Energética S.A. e na Norcell S.A. De 1994 a 1999 exerceu cargos de direção na então Klabin Bacell e, desde então, ocupou o cargo de Diretor Gerente da Unidade de Negócios Klabin Florestal e Diretor da Área de Supply Chain da Klabin S.A. Diretor Geral de Klabin S.A. de março de 2008 a fevereiro de 2011.

Ruan Alves Pires

Sócio e analista da Charles River Capital. Ingressou na Charles River Capital em 2013, onde foi Diretor de Compliance e Risco e atua na área de análise de ações. É formado em Engenharia Mecânica e de Automóvel pelo Instituto Militar de Engenharia (IME).

Tiago Curi Isaac

Possui experiência como membro do Conselho de Administração e Conselho Fiscal de diversas empresas e entidades, tais como: BBM Logística, Mercaprev, ABRASCA e ABVCAP. Formado em Administração pela Faculdade Trevisan, tendo feito Advanced Management Program na ESADE Business School e especialização em Competitive Marketing Strategy na Wharton School da University of Pennsylvania. Foi diretor de Mercado de Capitais da B3.

Vera Lafer Lorch Cury

Acionista da VFV Participações S.A., sócia-gerente da Klabin Irmãos & Cia, holding do Grupo Klabin. Possui ampla experiência em cargos de liderança, adquirida na administração das cinco empresas das quais é sócia. Entre elas, a Fazenda e Haras Boa Vista Ltda., especializada em atividades de apoio à agricultura.

Wolff Klabin

Iniciou carreira no Banco Goldman Sachs e posteriormente trabalhou nas áreas de fusões e aquisições e crédito do Banco JP Morgan. Desde 2006 é sócio da Gestora de Recursos Jardim Botânico Partners. Também é membro do Conselho do ORT Brasil, escola com foco no ensino profissionalizante sem fins lucrativos no Rio de Janeiro e do Conselho do David Rockefeller Center for Latin American

Studies da Universidade de Harvard. Atua também como membro suplente do Conselho de Administração de Klabin S.A. desde 2019.

Candidatos a Membros Efetivos do Conselho Fiscal

	Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Cargo a ser ocupado	Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	Prazo do Mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicado pelos Controladores	Membro independente	Número de mandatos consecutivos, se aprovada a Proposta da Administração
1	João Adamo Junior	29/12/1969	Advogado	132.904.408-85	Conselheiro Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	5
2	João Alfredo Dias Lins	25/06/1940	Contador	027.023.637-68	Conselheiro Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	18
3	Raul Ricardo Paciello	05/04/1966	Economista	773.617.257-91	Conselheiro Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	3
4.	Louise Barsi	07/09/1994	Economista e Contadora	343.307.008-32	Conselheira Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	2
5.	Maurício Aquino Halewicz	27/03/1973	Contador	694.701.200-78	Conselheiro Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	3

Cada um dos candidatos indicados pelos acionistas controladores, bem como os indicados pelo Sr. Luiz Barsi Filho, declarou, individualmente, que não tem qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CURRICULUM DOS MEMBROS TITULARES

João Alfredo Dias Lins

Graduado em ciências contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Junior, Rio de Janeiro, RJ, em 30 de julho de 1970. Iniciou sua carreira profissional em 1962 na empresa de auditoria externa Price Waterhouse & Peat, atual PriceWaterhouseCoopers, de onde saiu em abril de 1971 como gerente de auditoria. Ingressou em Klabin Irmãos & Cia. em maio do mesmo ano, desligando-se em dezembro de 1980, passando a exercer a atividade de consultor de empresas. Em 1988 cursou o Advanced Management Programme, ministrado pelo Institut Européen d'Administration des Affaires - INSEAD, em Fontainebleau, França. Conselheiro Fiscal de Klabin S.A. desde 13 de janeiro de 1981. Vice-Presidente do Conselho Curador da Fundação Getúlio Vargas. Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável – FBDS.

João Adamo Junior

Diretor Fundador e Gestor, possui 26 anos de experiência no mercado financeiro. É gestor CVM e membro do Comitê Executivo e de Investimentos da Cadence Gestora de Recursos. Atuou em diversos cargos de direção em renomadas instituições, tais como: vice-presidente de produtos estruturados do Banco Fenícia, entre 1993 à 1997; Chefe de produtos estruturados do Deutsche Bank de 1997 à 2000; fundador da joint-venture Maxblue DTVM do Deutsche Bank com o Banco do Brasil onde atuou como CEO; foi chefe-adjunto da plataforma de produtos de wealth management no UBS São Paulo entre de 2003 à 2007, no ano de 2006 também atuou como executivo sênior na integração do Banco Pactual com a plataforma mundial do UBS e, em 2007 como diretor executivo da Vision Brazil Investments; foi diretor e membro do comitê executivo da Mainstay Asset Management e membro do conselho fiscal da Net entre 2012 e 2013. Foi sócio fundador da More Invest Gestora de Recursos. Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em Administração de Empresas pela FGV-EAESP.

Louise Barsi

Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Ciências Contábeis pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, e pós-graduada em Mercado de Capitais. Cursa atualmente pós-MBA na Saint Paul Escola de Negócios no Advanced Boardroom Program for Women. Atua hoje como conselheira fiscal da Klabin e do Banco Santander, membro suplente no Conselho de Administração da Unipar Carbocloro S.A. e como conselheira de administração na Eternit S.A.

Maurício Aquino Halewicz

Graduado em Contabilidade pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em Engenharia Econômica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Possui MBA em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, pós-graduação em Engenharia Econômica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e especialização em administração pela University of Virginia (Darden School of Business Administration). Hoje atua como Chief Financial Officer para América Latina na CountouGlobal (player global de energia), foi Presidente do Conselho Fiscal da Fibria Celulose S.A., membro Suplente do Conselho Fiscal da Eneva

S/A (companhia que atua no setor de geração de energia elétrica), e desde novembro de 2012, foi Diretor Financeiro da SPIC Pacific Hydro Energias do Brasil Ltda. (sociedade que atua no setor de energia limpa). Também atuou na Fibria Celulose S.A., entre 2009 e 2013 como suplente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Riscos. Exerceu as funções de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Controladoria e Superintendente Corporativo de Controladoria da Rede Energia S.A. (companhia aberta que atua no setor de energia).

Raul Ricardo Paciello

Gerente de Governança, Risco e Compliance de Monteiro Aranha. É membro do Conselho Fiscal de Klabin. Foi Diretor de Risco, Compliance e PLD da Gestora de Recursos Charles River e foi Diretor Financeiro da EMI Music, empresa inglesa do ramo fonográfico. Ocupou diversas posições de gestão, planejamento e controle em diferentes multinacionais de variados setores, tais como: Embalagens, Óleo e Gás, Tecnologia, Higiene Pessoal e Tabaco. Economista pela UGF, possui mestrado em Administração e MBA em Finanças Corporativas pelo IBMEC, e pós-graduação em Engenharia Econômica e Administração Industrial pela Escola Nacional de Engenharia da UFRJ.

Candidatos a Membros Suplentes do Conselho Fiscal

	Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF/ Passaporte	Cargo a ser ocupado	Data Prevista para Eleição, se aprovada a Proposta da Administração	Data Prevista para Posse, se aprovada a Proposta da Administração	Prazo do Mandato, se aprovada a Proposta da Administração	Outros cargos ou funções na Companhia	Indicado pelos Controladores	Membro independente	Número de mandatos consecutivos, se aprovada a Proposta da Administração
1	Vivian do Valle Souza Leão Mikui	03/04/1962	Advogada	088.036.718- 03	Suplente Conselheiro Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Sim	0
2	Antonio Marcos Vieira Santos	17/03/1964	Economista	053.610.478- 64	Suplente Conselheiro Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Sim	Não	20
3	Felipe Hatem	19/09/1990	Engenheiro	189.836.057- 02	Suplente Conselheiro Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	2
4	Tiago Brasil Rocha	26/10/1975	Administrador	251.877.268- 54	Suplente Conselheiro Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	2
5	Michele da Silva Gonsales Torres	25/11/1983	Advogada	324.731.878- 00	Suplente Conselheira Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	0
6.	Geraldo Affonso Ferreira	22/02/1962	Economista	064.409.028- 65	Suplente Conselheiro Fiscal	24/03/2021	24/03/2021	AGO de 2022	Nenhum	Não	Sim	3

Cada um dos candidatos declarou, individualmente, que não tem qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação na esfera judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

CURRICULUM DOS MEMBROS SUPLENTES

Antonio Marcos Vieira Santos

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade São Judas Tadeu -São Paulo-SP, concluído em 1987, com atuação na área contábil desde 1985 e na área financeira há mais de 20 anos, tendo ocupado cargos intermediários e de chefia em empresas como: Siemens e McCann Erickson Publicidade. Membro do Conselho Fiscal de Klabin S.A. desde abril de 1998.

Felipe Hatem

Sócio e Diretor de Risco, Compliance e PLD da Charles River Capital, empresa na qual ingressou em 2016. Na Charles River Capital, atuou anteriormente na área de análise de ações. Foi analista das gestoras de recursos Vinci Partners e BBM Investimentos. É formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui a certificação CFA (Chartered Financial Analyst).

Tiago Brasil Rocha

Graduado em Administração pela Universidade Mackenzie. Pós-graduado em Economia de Negócios pela Universidade de São Paulo – USP. Mestrado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e MBA Executivo pela Universidade Oxford, Inglaterra, UK. Fundador e Diretor Geral da Build from Scratch e representa o Green Innovation Group A/S para a América Latina. Sócio da SC Connection e membro do Conselho Consultivo da GotChosen (Orlando, FL, EUA). Tem passagem pela Klabin S.A., São Paulo, SP, no período de novembro/2011 a março 2018. Entre abril/2004 e novembro/2011 trabalhou na Kimberly Clark Corporation (Dallas, TX, EUA e São Paulo, SP). Trabalhou também na Suzano Pulp and Paper Group de abril/2000 a abril/2004.

Michele da Silva Gonsales Torres

Graduada em Direito e Especializada em Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie. Atualmente, é sócia da ALFM Advogados e possui experiência em: Governança Corporativa; Compliance; Gestão de Departamentos Jurídicos; Avaliação e Gestão de Riscos; Análise, Elaboração e Gestão de contratos diversos; Societário; Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios; Estruturação de operações envolvendo Fundo de Investimentos em Participações; Estruturação de operações envolvendo empreendimentos imobiliários; Elaboração de pareceres jurídicos-*Compliance*, Direito Societário, Mercado de Capitais. Membro da Comissão de *Compliance* do Instituto dos Advogados de SP-IASP; da Comissão de *Compliance* da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP, do Conselho Fiscal da Cemig (2018-2019) e do Conselho Fiscal da Light desde 2019.

Geraldo Affonso Ferreira

Graduado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e com MBA pela Universidade de São Paulo, atua hoje como membro do Comitê de Auditoria da SPTrans e CET, além de ser membro do Comitê de Sustentabilidade e da Comissão temática do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Em sua carreira profissional, já atuou em setores de papel e

celulose e na indústria florestal. Tem expertise em P&L management, desenvolvimento de negócios internacionais, marketing e comercial, visão estratégica e global de negócios, finanças, cadeia mundial de produção, dentre outras áreas de negócios, além de possuir diversas certificações pelo IBGC.

Vivian do Valle Souza Leão Mikui

Bacharel em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU (1988) e formada em administração de empresas pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie (1998). Sócia do escritório de advocacia Leão e Tohmé Advogados Associados, há 15 anos. Em anos anteriores, já fez parte do Conselho Fiscal da Klabin S.A., tanto na qualidade de titular quanto de suplente, e hoje atua como suplente no Conselho de Administração.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

As informações da tabela abaixo são prestadas apenas em relação aos atuais conselheiros que são candidatos à eleição na AGOE de 2021, com base nos cargos em exerceram no exercício social de 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Membros Titulares	Total de reuniões realizadas desde a posse ⁽¹⁾	% Participação do membro desde a posse
Daniel Miguel Klabin	11	72,7%
Armando Klabin	11	100%
Horacio Lafer Piva	11	81,8%
Israel Klabin	11	0%
Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho	11	81,8%
Roberto Klabin Martins Xavier	11	100%
Roberto Luiz Leme Klabin	11	100%
Vera Lafer	11	100%
Francisco Lafer Pati	11	9,09%
Celso Lafer	11	100%
Mauro Gentile Rodrigues da Cunha	11	100%
Camilo Marcantonio Junior	11	100%
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	11	100%
Membros Suplentes	Total de reuniões realizadas desde a posse ⁽¹⁾	% Participação do membro desde a posse
Amanda Klabin Tkacz	11	100%
Wolff Klabin	11	54,5%
Alberto Klabin	11	100%
Francisco Amaury Olsen	11	100%
Lilia Klabin Levine	11	36,3%
Marcelo Bertini de Rezende Barbosa	11	36,3%

Vera Lafer Lorch Cury	11	9,09%
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	11	100%
Vivian do Valle Souza Leão Mikui	11	100%
Ruan Alves Pires	11	9,09%

⁽¹⁾ Para o cálculo do número total de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração são consideradas 4 reuniões ordinárias e 7 extraordinárias.

CONSELHO FISCAL		
Membros Titulares	Total de reuniões realizadas desde a posse⁽²⁾	% Participação do membro desde a posse
João Adamo Júnior	07	100%
João Alfredo Dias Lins	07	100%
Louise Barsi	07	100%
Maurício Aquino Halewicz	07	100%
Raul Ricardo Paciello	07	100%
Membros Suplentes	Total de reuniões realizadas	% Participação do membro
Antônio Marcos Vieira Santos	07	0%
Tiago Brasil Rocha	07	0%
Geraldo Affonso Ferreira Filho	07	0%
Felipe Hatem	07	0%

⁽²⁾ Para o cálculo do número total de reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal são consideradas 3 reuniões ordinárias e 4 extraordinárias.

12.7. Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiros e comitê de remuneração:

Dentre os candidatos à eleição do Conselho de Administração de Administração a ser realizada na AGOE, (i) a Sra. Amanda Klabin Tkacz integra o Comitê de Auditoria e Partes Relacionadas; (ii) o Sr. Francisco Amaury Olsen e o Sr. Horácio Lafer Piva integram o Comitê de Remuneração; e (iii) os Srs. Israel Klabin, Roberto Luiz Leme Klabin e Reinoldo Poernbacher, integram o Comitê de Sustentabilidade. Os referidos comitês de assessoramento foram criados no final de 2020, tendo os seus membros realizado as primeiras reuniões no início de 2021.

As informações relacionadas a tais pessoas se encontram descritas no item 12.5 acima.

12.8. Percentual de participação de cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiros e comitê de remuneração nas reuniões realizadas no último exercício social pelo respectivo comitê e que tenham ocorrido após a posse no cargo:

COMITÊ DE AUDITORIA E PARTES RELACIONADAS		
Membros Titulares	Total de reuniões realizadas desde a posse	% Participação do membro desde a posse
Amanda Klabin Tkacz	01	100%
COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE		
Membros Titulares	Total de reuniões realizadas desde a posse	% Participação do membro desde a posse
Israel Klabin	01	100%
Roberto Luiz Leme Klabin	01	100%
Reinoldo Poernbacher	01	100%
COMITÊ REMUNERAÇÃO		
Membros Titulares	Total de reuniões realizadas desde a posse	% Participação do membro desde a posse
Horacio Lafer Piva	02	100%
Francisco Amaury Olsen	02	100%

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre (i) administradores da Companhia; (ii) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia; (iii) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

GL Holdings S.A.

CNPJ/MF 53.728.895/0001-41

Nome e Cargo	CPF	Pessoa Relacionada	CPF	Tipo de parentesco
Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho Vice-Presidente	040.443.368-5	Graziela Lafer Galvão Presidente	012.072.688-28	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)

Dawojobe Participações S.A.

CNPJ/MF 30.280.465/0001-04

Nome e Cargo	CPF	Pessoa Relacionada	CPF	Tipo de parentesco
Armando Klabin Presidente	008.144.407-9	Israel Klabin Diretor	008.143.857-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
		Daniel Miguel Kabin Diretor	008.143.777-34	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
		Wolff Klabin Acionista	018.376.457-95	filho (1º grau por consangüinidade)

Daro Participações S.A.

CNPJ/MF 008.143.777-34

Nome e Cargo	CPF	Pessoa Relacionada	CPF	Tipo de parentesco
Daniel Miguel Klabin Presidente	008.143.777-34	Armando Klabin Diretor	008.144.407-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
		Israel Klabin Diretor	008.143.857-53	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
		Amanda Klabin Tkacz Acionista	047.868.957-84	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

Glimdas Participações S.A.

CNPJ/MF 30.526.602/0001-48

Nome e Cargo	CPF	Pessoa Relacionada	CPF	Tipo de parentesco
Israel Klabin Presidente	008.143.857-53	Armando Klabin Diretor	008.144.407-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
		Daniel Miguel Klabin Diretor	008.143.777-34	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
		Alberto Klabin Acionista	261.062.567-72	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

VFV Participações S.A.

CNPJ/MF 72.872.146/0001-38

Nome e Cargo	CPF	Pessoa Relacionada	CPF	Tipo de parentesco
Vera Lafer Presidente	380.289.138-4	Francisco Lafer Pati Diretor	256.483.558-90	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
		Vera Lafer Lorch Cury Diretora	060.657.498-000	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

LKL Participações S.A.

CNPJ/MF 00.288.075/0001-10

Nome e Cargo	CPF	Pessoa Relacionada	CPF	Tipo de parentesco
Lilia Klabin Levine Presidente	300.825.448-9	Roberto Klabin Martins Xavier Diretor	153.181.088-81	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

Presh S.A.

CNPJ/MF 53.728.903/0001-50

Nome e Cargo	CPF	Pessoa Relacionada	CPF	Tipo de parentesco
Horácio Lafer Piva - Diretor/Acionista	038.613.618-1	Eduardo Lafer Piva - Diretor/Acionista	029.198.238-76	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

12.10 – Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, (ii) controlador direto ou indireto do emissor, e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

ADI – Administração e Serviços Ltda.

Exercício Social	Nome	Tipo de Relação
2020	João Alfredo Dias Lins	Prestação de serviço
2019	João Alfredo Dias Lins	Prestação de serviço
2018	João Alfredo Dias Lins	Prestação de serviço

ANEXO IV

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO 481, ARTIGO 12, INCISO I

Nos termos do artigo 12, inciso I, da Instrução 481, apresentamos a proposta de remuneração anual e global para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e não-estatutária e individual para os membros do Conselho Fiscal da Companhia, aprovada por maioria, com o voto favorável de todos os membros do Conselho de Administração, exceto pelo conselheiro Mauro Gentile Rodrigues da Cunha, constante da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2021.

Desta forma, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, propomos como remuneração dos administradores o montante de até R\$ 56.163.535,76 (cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) (“Remuneração Global dos Administradores”).

A Remuneração Global dos Administradores inclui os valores referentes a salário/pró-labore, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social reconhecidos no resultado da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação das remunerações individuais e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e benefícios de qualquer natureza, conforme o artigo 152 da LSA.

A Administração esclarece que a Remuneração Global dos Administradores foi determinada em função da grande experiência dos administradores e do alto grau de conhecimento exigido em relação às atividades e operações da Companhia. Foi considerada, adicionalmente, a sólida reputação dos administradores no mercado, assim como a necessidade de manutenção e valorização de talentos individuais da Companhia, inserida em um mercado cada vez mais competitivo.

Quanto à remuneração a ser atribuída ao Conselho Fiscal, ela não será inferior, para cada membro, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor estatutário da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme artigo 162, §3º da LSA.

Finalmente, a Administração também propõe de rerratificação da remuneração global aprovada para o exercício de 2020, tendo em vista que o valor efetivamente realizado, de R\$50.628.491,57 (cinquenta milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), superou aquele originalmente aprovado, equivalente a R\$48.685.733,04 (quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quatro centavos). Tal fato se deve, preponderantemente, à valorização da cotação das *Units* da Companhia durante o exercício, que impactou a provisão contábil da parcela de remuneração variável atrelada ao Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia na modalidade “*Performance*”.

ANEXO V

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NA INSTRUÇÃO 481, ARTIGO 12, INCISO II

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, quanto aos seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser encontrado:

As nossas práticas de remuneração têm como objetivo (i) obter o alinhamento dos administradores e colaboradores com a estratégia da Companhia, (ii) recompensar adequadamente nossos administradores e colaboradores por meio de uma remuneração competitiva comparada ao mercado selecionado, (iii) atrair, manter e reconhecer profissionais de alta performance, estimulando uma cultura meritocrática, e (iv) refletir resultados de curto e longo prazo, bem como o desempenho individual dos administradores e colaboradores.

O plano de remuneração da Companhia e a remuneração global dos Administradores estão aprovados pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral.

b. composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; (iv) razões que justificam a composição da remuneração; (v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração e Conselho Fiscal

A remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal tem como objetivo remunerar o escopo de atuação do cargo. Os membros recebem honorários fixos mensais e benefícios (seguro de vida e assistência médica).

Diretoria Estatutária

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por honorários mensais, incentivos de curto e longo prazo, benefícios (seguro de vida, assistência médica, vale alimentação, vale refeição, previdência privada e check-up) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

A estratégia para a remuneração fixa (honorários mensais) é um posicionamento alinhado a mediana do mercado selecionado, bem como as práticas adotadas no pacote de benefícios.

Para os incentivos de curto e longo prazo adotamos indicadores alinhados à estratégia e ciclo do negócio, permitindo maior alinhamento com os acionistas. Em comparação ao mercado selecionado mantém-se um posicionamento no 3º quartil, fortalecendo a relação entre a remuneração e o crescimento saudável e sustentável da Klabin

Diretoria Não Estatutária

A remuneração da Diretoria Não Estatutária é composta por salário base, incentivos de curto e longo prazo, benefícios (seguro de vida, assistência médica, vale alimentação, vale refeição, previdência privada e check-up) e direitos legais previstos na legislação (férias, 13º salário e FGTS).

Nossa estratégia para a remuneração fixa e para os incentivos de curto e longo prazo é a mesma estabelecida para a Diretoria Estatutária.

(ii) em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

<u>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
1. Remuneração fixa			
(a) Honorários	93,4%	93,1%	93,3%
3. Benefícios	6,6%	6,9%	6,7%
2. Remuneração variável			
(a) Curto Prazo	0,0%	0,0%	0,0%
(b) Longo Prazo	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

<u>DIRETORIA ESTATUTÁRIA</u>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
1. Remuneração fixa			
(b) Honorários	34,5%	31,9%	33,6%
3. Benefícios	5,4%	4,2%	4,4%
2. Remuneração variável			
(c) Curto Prazo	37,6%	40,7%	38,8%
(d) Longo Prazo	22,5%	23,2%	23,2%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em
31 de dezembro de

	2020	2019	2018
<u>DIRETORIA NÃO ESTATUTÁRIA</u>			
1. Remuneração fixa (c) Honorários	40,17%	41,2%	42,0%
3. Benefícios	6,0%	5,6%	6,1%
2. Remuneração variável (e) Curto Prazo (f) Longo Prazo	34,8% 19,0%	33,8% 19,4%	32,6% 19,4%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
<u>CONSELHO FISCAL</u>			
1. Remuneração fixa (d) Honorários	95,7%	94,3%	94,5%
3. Benefícios	4,3%	5,7%	5,5%
2. Remuneração variável (g) Curto Prazo (h) Longo Prazo	0,0% 0,0%	0,0% 0,0%	0,0% 0,0%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

(iv) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, é fixado o montante anual que será empregado na remuneração global de seus administradores (Conselheiros e Diretores Estatutários).

A Companhia conta com o apoio da *Korn Ferry* do Brasil, consultoria especializada contratada para realização da pesquisa salarial anual baseada em empresas com características similares à Companhia e reconhecidas no mercado por terem boas práticas de gestão e recursos humanos, para análise da competitividade das nossas práticas de remuneração frente ao mercado selecionado. Para decisões de reajustes salariais são avaliados as entregas, competências, performance, potencial e posicionamento salarial, subsidiado pela pesquisa de mercado.

A Companhia conta também com um Comitê de Remuneração como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, criado em 23 de outubro de 2020, que possui dentre suas atribuições aquela de examinar e discutir as diretrizes de remuneração dos membros da Diretoria a serem submetidas ao Conselho de Administração, incluindo os critérios de remuneração (fixa e variável), benefícios e demais programas de reconhecimento ou premiação, levando em consideração as melhores práticas de mercado.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração:

Estabelecemos a composição da remuneração com o objetivo de atrair, reter e reconhecer o desempenho dos nossos profissionais; alinhar as nossas práticas às boas práticas de mercado; buscar o comprometimento com os resultados e alinhamento com os objetivos estratégicos da Companhia e dos acionistas.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

Não há.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

- ICP: no incentivo de curto prazo utilizamos como parâmetro indicadores de desempenho financeiros (EBITDA, Receita Líquida, Capital de Giro) e metas individuais que medem o desempenho de cada Executivo.

Alguns exemplos de metas individuais contratadas pelos nossos Executivos: custo fixo, volume de produção, volume de vendas, qualidade, índices ambientais, diversidade, segurança, entre outros.

- ILP: em relação ao incentivo de longo prazo, estabelecemos dois programas com o objetivo de estimular o atingimento dos resultados e alinhar os interesses dos participantes aos dos acionistas da Companhia:

- ILP Matching: programa baseado em *units* (KLBN11) com *vesting* de 3 anos. O indicador de desempenho está atrelado ao desempenho operacional e à geração de valor da Companhia. Para maiores informações sobre o programa, vide item 13.4.

- ILP Performance: Suas regras são aprovadas pelo Conselho de Administração da Klabin S/A. O objetivo deste Programa é obter o alinhamento com a estratégia da Companhia e dos Acionistas condicionando seu recebimento ao atingimento de um objetivo de performance, qual seja, o TSR (Retorno Total do Acionista) X Custo do capital próprio (Ke). O valor alvo corresponde a 25% do alvo da remuneração variável de curto prazo de cada executivo, com base nos honorários vigentes no mês de janeiro do ano do exercício. Este valor alvo é convertido em “units virtuais”, considerando a média da cotação dos últimos 30 pregões do ano anterior ao plano vigente. O plano tem duração de 5 anos e seu recebimento está condicionado ao atingimento dos objetivos de performance após esse período de 5 anos (*vesting*), além da permanência na Klabin. Uma vez atingido o objetivo de performance, além das “units virtuais”, o executivo fará jus, a título de rendimento adicional do ILP Performance, ao valor equivalente a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio distribuído pela KLABIN S.A. aos acionistas ao longo do período de *vesting*. Esses valores são convertidos em “units virtuais” ao longo desses 5 anos do período de *vesting* e acumulados em uma conta gráfica. Transcorrido o período de 5 anos, além da apuração do atingimento do indicador de performance, é feita uma avaliação discricionária pelo Conselho de Administração, na qual poderá ser modulado, acrescido ou reduzido em até 10% sobre o resultado final, com o intuito de amenizar impactos exógenos. Para efeito de pagamento do ILP Performance, desde que atingido o objetivo de performance, a quantidade total de “units virtuais” referentes a cada Plano será convertida em valores pela cotação da unit (KLBN11), considerando a média dos últimos 30 pregões anteriores ao fechamento do plano. O pagamento ao executivo será feito a título de Bônus.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Para o incentivo de curto prazo atribuímos pesos para cada indicador, conforme abaixo exposto:

- 55% são vinculados ao indicador de desempenho EBITDA.
- 15% são vinculados ao indicador de desempenho Receita Líquida.
- 10% são vinculados ao indicador de desempenho Capital de Giro.
- 20% vinculados a metas individuais contratadas no início de cada ano.

No final de cada ano é realizada a apuração do atingimento de metas.

O pagamento do incentivo de curto prazo pode variar de 0% até 150%, sendo 100% o atingimento do alvo.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

No curto prazo, a Companhia busca alinhamento por meio de salários competitivos e um pacote de benefícios compatível com o mercado, possibilitando a atração de profissionais qualificados e de alta performance.

No médio prazo, a Companhia busca alinhamento por meio do programa de ICP, descrito nos itens anteriores, que é composto por indicadores de desempenho financeiros e individuais, alinhados à estratégia da empresa.

Em longo prazo, fortalecemos o comprometimento e convergência de interesse entre Companhia, acionistas, *stakeholders* e colaboradores, por meio dos programas de *ILP Matching* e *ILP Performance*, descritos nos itens anteriores.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há remuneração ou benefícios suportados por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Não há remuneração ou benefícios vinculados a ocorrência de evento societário. No entanto, no âmbito do incentivo de longo prazo da Companhia, em caso de mudança de controle haverá a antecipação do período de *vesting* de ambos os programas de ILP, desobrigando, no caso do *ILP Matching*, o executivo de conferir o direito de preferência à Companhia das *units* adquiridas e antecipando a transferência de titularidade das *units* vinculadas ao usufruto.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

Em Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia é aprovado o montante anual que será empregado na remuneração global de seus administradores (Conselheiros e Diretores Estatutários).

Compete ao Comitê de Remuneração, criado em 23 de outubro de 2020, dentre outras coisas, avaliar proposta da Diretoria sobre o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido ao Conselho de Administração, bem como avaliar o modelo de remuneração dos Diretores da Companhia a ser submetido ao Conselho de Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

A Companhia conta com o apoio da *Korn Ferry* do Brasil, consultoria especializada contratada para realização da pesquisa salarial anual baseada em empresas com características similares à Companhia e reconhecidas no mercado por terem boas práticas de gestão e recursos humanos, para análise da competitividade das nossas práticas de remuneração frente ao mercado selecionado. Tal pesquisa subsidia eventuais necessidades de reajustes salariais dos nossos profissionais.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

O Conselho de Administração da Companhia avalia anualmente a prática de remuneração da Companhia.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração prevista para o Exercício Social corrente 31 de dezembro de 2021 – Valores Anuais				
(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13	4	5	22
Nº de membros remunerados	13	4	5	22
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$12.202.765,38	R\$8.430.293,36	R\$1.660.945,00	R\$ 22.294.003,74
Benefícios direto e indireto	R\$1.128.962,71	R\$1.684.715,73	R\$83.581,99	R\$2.897.260,44
Participações em comitês	R\$1.080.000,00	0,00	0,00	R\$ 1.080.000,00

Outros	R\$2.656.553,08	R\$1.561.165,44	R\$332.189,00	R\$ 4.549.907,51
Descrição de outras remunerações fixas	Reflete o valor correspondente à contribuição para o INSS	Reflete o valor correspondente à contribuição para o INSS	Reflete o valor correspondente à contribuição para o INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	R\$20.212.130,12	0,00	R\$20.212.130,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	R\$ 3.742.987,06	0,00	R\$ 3.742.987,06
Descrição de outras remunerações variáveis		Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	R\$3.463.962,89	0,00	R\$3.463.962,89
Total da remuneração	R\$ 17.068.281,16	R\$ 39.095.254,60	R\$ 2.076.715,99	R\$ 58.240.251,76

Remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020 – Valores Anuais

(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,58	4	5	22,58
Nº de membros remunerados	13,58	4	5	22,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$12.708.205,35	R\$7.321.177,12	R\$1.660.945,00	R\$21.690.327,47
Benefícios direto e indireto	R\$1.001.769,90	R\$1.316.909,90	R\$74.124,09	R\$2.392.803,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	R\$2.541.641,07	R\$ 1.355.773,54	R\$332.189,00	R\$ 4.229.603,61
Descrição de outras remunerações fixas	Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS	Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS	Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	R\$17.778.718,43	0,00	R\$17.778.718,43
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	R\$ 3.292.355,26	0,00	R\$ 3.292.355,26
Descrição de outras remunerações variáveis		Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS		

Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	R\$3.311.941,00	0,00	R\$3.311.941,00
Total da remuneração	R\$16.251.616,32	R\$34.376.875,25	R\$2.067.258,09	R\$ 52.695.749,66

Remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019 – Valores Anuais				
(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,67	3,42	5,00	22,08
Nº de membros remunerados	13,67	3,42	5,00	22,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	12.995.923,72	6.456.229,20	1.660.949,00	21.113.101,92
Benefícios direto e indireto	969.876,59	1.086.620,36	99.896,30	2.156.393,25
Participações em comitês				
Outros	2.599.184,74	1.195.598,00	332.189,80	4.126.972,54
Descrição de outras remunerações fixas	Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS	Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS	Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	R\$9.007.930,50	0,00	9.007.930,50
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.668.135,28	0,00	1.668.135,28
Descrição de outras remunerações variáveis		Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações	0,00	3.011.230,84	0,00	3.011.230,84
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM SEP nº 02/2020.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM SEP nº 02/2020.	O número de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício Circular CVM SEP nº 02/2020.	
Total da remuneração	16.564.985,06	22.425.744,18	2.093.035,10	41.083.764,33

Remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	4,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	13,00	4,00	5,00	22,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	12.628.513,00	6.890.400,00	1.660.958,00	21.179.871,00
Benefícios direto e indireto	905.925,66	1.027.914,61	96.666,81	2.030.507,08
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.525.702,60	1.276.000,00	332.191,60	4.133.894,20
Descrição de outras remunerações fixas	Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS	Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS	Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	11.628.677,81	0,00	11.628.677,81
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros		2.153.458,85		2.153.458,85
Descrição de outras remunerações variáveis		Reflete o valor corresponde à contribuição para o INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações	0,00	2.312.756,38	0,00	2.312.756,38
Observação				
Total da remuneração	16.060.141,26	25.289.207,66	2.089.816,41	43.439.165,33

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE (31/12/2021)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13	4	5	22
Nº de membros remunerados	13	4	5	22
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		R\$ 3.792.240,10		R\$ 3.792.240,10
Valor máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 20.212.130,12		R\$ 20.212.130,12
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas		R\$ 14.816.227,87		R\$ 14.816.227,87
Valor efetivamente Reconhecido do exercício social				
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração ¹				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas ²				
Valor efetivamente Reconhecido do exercício social				

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,58	4	5	22,58
Nº de membros remunerados	13,58	4	5	22,58
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		R\$ 3.306.933,01		R\$ 3.306.933,01
Valor máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 15.544.279,88		R\$ 15.544.279,88
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas		R\$ 10.838.911,35		R\$ 10.838.911,35
Valor efetivamente Reconhecido do exercício social		R\$ 17.778.718,43		R\$ 17.778.718,43
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Valor efetivamente Reconhecido do exercício social				

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,67	3,42	5,00	22,08
Nº de membros remunerados	13,57	3,42	5,00	22,08

BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		2.928.020,04		2.928.020,04
Valor máximo previsto no plano de remuneração		13.196.656,00		13.196.656,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas		10.242.995,65		10.242.995,65
Valor efetivamente Reconhecido do exercício social		9.007.930,50		9.007.930,50
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Valor efetivamente Reconhecido do exercício social				

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	13,00	4,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	13,00	4,00	5,00	22,00
BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		2.794.817,40		2.794.817,40
Valor máximo previsto no plano de remuneração		12.834.000,00		12.834.000,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas		8.556.000,00		8.556.000,00
Valor efetivamente Reconhecido do exercício social		11.628.677,81		11.628.677,81
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Valor efetivamente Reconhecido do exercício social				

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

a) Termos e condições gerais

Este plano tem como público alvo a Diretoria, não abrangendo membros do Conselho de Administração. O plano de Remuneração Variável de Longo Prazo (ILP *Matching*) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2012, sendo devidamente autorizado pela CVM nos termos do OFICIO/CVM/SEP/GEA-2/No 221/2012, e contempla o direito do beneficiário de converter parte de seu bônus na aquisição de *units* (KLBN11) da Companhia mantidas em tesouraria.

Em contrapartida a Companhia fará o *matching* das *units* adquiridas pelo beneficiário na ordem de 100%, através de “Instrumento Particular de Constituição de Usufruto e Outros Pactos”, sobre o número de *units* adquiridas pelo executivo mediante apresentação do “Instrumento Particular de Aquisição de *Units* em Tesouraria e Outros Pactos”.

O beneficiário faz jus à percepção de dividendos e juros sobre o capital próprio relativos às *units* gravadas pelo usufruto, desde que devidamente declarados e aprovados pelos órgãos societários da Companhia, nos termos da lei, de seu estatuto social e de seus regulamentos internos.

b) Principais objetivos do plano

A utilização desse instrumento tem por finalidade alinhar os interesses dos profissionais à estratégia de longo prazo da Klabin, aumentando o comprometimento dos beneficiários com a obtenção de resultados sustentáveis para a Companhia e seus acionistas.

c) Forma de como o plano contribui para esses objetivos

O plano visa reter os profissionais e alinhar os seus interesses aos da Companhia, fortalecendo o engajamento no atingimento das metas estabelecidas ao mesmo tempo que contribui para a maximização contínua do valor da Companhia.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A outorga de *units* é largamente praticada pelas companhias no Brasil e no exterior, mantendo a Companhia competitiva no mercado, além de alinhar o beneficiário com a estratégia e interesses da Companhia. Ela atrela o crescimento da remuneração do executivo ao aumento da eficiência operacional da empresa, e atrela a resultados que sejam sustentáveis no longo prazo.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O plano tem por objetivo instituir mecanismos de incentivo de longo prazo para estimular a aquisição de *units* pelo beneficiário e impulsionar o seu alinhamento à estratégia da Companhia e seus resultados (globais, regionais e individuais).

A manutenção do programa visa ainda atrair e reter profissionais talentosos que agreguem valor à Companhia, impulsionar o atingimento dos objetivos da empresa e alinhar os interesses dos

beneficiários aos da Companhia.

f) Número máximo de ações abrangidas

O número máximo de *units* abrangidas no plano não excede a quantidade de *units* mantidas em Tesouraria.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

O plano previsto pela Companhia não oferece opções.

h) Condições de aquisição de ações

Pelo plano, o executivo tem o direito de utilizar parte de seu bônus na aquisição de *units* da Companhia.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O valor de aquisição das *units* será obtido pela média das cotações de valor de mercado dos últimos 60 pregões das *units* da Companhia, ou pelo seu valor de mercado na véspera de aquisição, o que for menor.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

As *units* adquiridas deverão ser mantidas pelo executivo por 3 (três) anos para assegurar que haja consistência e qualidade dos resultados obtidos. (Complementarmente, há outro programa de incentivo de longo prazo, em moeda, e não em ações, cujo *vesting* é de 5 anos).

k) Forma de liquidação

As cláusulas para que a transferência das *units* outorgadas seja consumada estabelecem que o beneficiário não peça demissão nem faça alienação das *units* adquiridas na adesão do plano pelo período de *vesting* (3 anos). Advindo o prazo de 3 anos, sem as restrições previstas no plano, a Companhia transferirá a nua propriedade das *units* ao executivo, consolidando-se a propriedade plena em seu favor. As *units* outorgadas também podem ser imediatamente cedidas em caso de aposentadoria ou falecimento do beneficiário, neste último caso passando o direito das *units* ao espólio.

Caso o beneficiário seja desligado sem justa causa pela Companhia, desde que presente as demais condições, permanecerá com direito à transferência das ações apenas após transcorrido o período de *vesting*.

l) Restrições à transferência das ações

As *units* outorgadas e adquiridas em tesouraria devem ser mantidas pelo executivo pelo prazo de 3 (três) anos.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Constituirá condição resolutive do usufruto o descumprimento do beneficiário de qualquer das seguintes obrigações: a) permanência do beneficiário como administrador ou colaborador da Companhia, em regime de dedicação integral pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data do presente Instrumento; b) abstenção do beneficiário de participação e de vinculação, sob qualquer forma ou a qualquer título, a sociedades ou entidades que exerçam ou venham a exercer atividade concorrente com a da Companhia; c) a não alienação pelo beneficiário das *units* adquiridas através do Instrumento Particular de Compromisso de Aquisição de *Units* em Tesouraria e outros Pactos pelo prazo de 3 (três) anos.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Constituirá condição resolutive do usufruto o descumprimento do beneficiário de qualquer das seguintes obrigações: a) permanência do beneficiário como administrador ou colaborador da Companhia, em regime de dedicação integral pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data do presente Instrumento; b) abstenção do beneficiário de participação e de vinculação, sob qualquer forma ou a qualquer título, a sociedades ou entidades que exerçam ou venham a exercer atividade concorrente com a da Companhia; c) a não alienação pelo beneficiário das *units* adquiridas através do Instrumento Particular de Compromisso de Aquisição de *Units* em Tesouraria e outros Pactos pelo prazo de 3 (três) anos.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Informações dos valores do plano de remuneração para a Diretoria (não inclui membros do Conselho) baseado em ações podem ser observadas em 13.2 e respectivas explicações em 13.4. Vide ainda 13.16, bem como informações abaixo:

	2021	01/01/2021	31/12/2021		
a) Órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
b) Número total de membros	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
c) Número de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:	ILP 2020	ILP 2019	ILP 2018	ILP 2017	
i. Data de Outorga	26/02/2021	28/02/2020	28/02/2019	28/02/2018	
ii. Quantidade de opções outorgada	113.253				
iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	26/02/2024	28/02/2023	28/02/2022	01/03/2021	
iv. Prazo máximo para exercício das opções	Não há	Não há	Não há	Não há	
v. Prazo de restrição à transferência de ações	Não há	Não há	Não há	Não há	
vi. Cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:					
· em aberto no início do exercício social	fair value do dia 26/02/2021	R\$ 19,25	R\$ 18,04	R\$ 17,90	
· perdas durante o exercício social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
· exercidas durante o exercício social				R\$ 17,90	
· expiradas durante o exercício social	Não há	Não há	Não há	Não há	

	2020	01/01/2020	31/12/2020	
a) Órgão		Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
b) Número total de membros		4,00	4,00	4,00
c) Número de membros remunerados		4,00	4,00	4,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		ILP 2019	ILP 2018	ILP 2017
i. Data de Outorga		28/02/2020	28/02/2019	28/02/2018
ii. Quantidade de opções outorgada		122.478		
iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis		28/02/2023	28/02/2022	01/03/2021
iv. Prazo máximo para exercício das opções		Não há	Não há	Não há
v. Prazo de restrição à transferência de ações		Não há	Não há	Não há
vi. Cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:				
· em aberto no início do exercício social	R\$	19,25	R\$ 18,04	R\$ 17,90
· perdas durante o exercício social	R\$	-	R\$ -	R\$ -
· exercidas durante o exercício social				R\$ 15,50
· expiradas durante o exercício social		Não há	Não há	Não há

	2019	01/01/2019	31/12/2019	
a) Órgão		Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
b) Número total de membros		3,17	3,17	3,17
c) Número de membros remunerados		3,17	3,17	3,17
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		ILP 2018	ILP 2017	ILP 2016
i. Data de Outorga		28/02/2019	28/02/2018	24/02/2017
ii. Quantidade de opções outorgada		125.564		
iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis		28/02/2022	01/03/2021	25/02/2020
iv. Prazo máximo para exercício das opções		Não há	Não há	Não há
v. Prazo de restrição à transferência de ações		Não há	Não há	Não há
vi. Cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:				
· em aberto no início do exercício social	R\$	18,04	R\$ 17,90	R\$ 15,50
· perdas durante o exercício social	R\$	-	R\$ -	R\$ -
· exercidas durante o exercício social				R\$ 21,50
· expiradas durante o exercício social		Não há	Não há	Não há

	2018	01/01/2018	31/12/2018		
a) Órgão		Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária
b) Número total de membros		3,00	3,00	3,00	3,00
c) Número de membros remunerados		3,00	3,00	3,00	3,00
d) Em relação a cada outorga de Opções de compra de ações:		ILP 2017	ILP 2016	ILP 2015	ILP 2014
i. Data de Outorga		28/02/2018	24/02/2017	29/02/2016	27/02/2015
ii. Quantidade de opções outorgada		169.982			
iii. Prazo para que as opções se tornem exercíveis		01/03/2021	25/02/2020	01/03/2019	27/02/2018
iv. Prazo máximo para exercício das opções		Não há	Não há	Não há	Não há
v. Prazo de restrição à transferência de ações		Não há	Não há	Não há	Não há
vi. Cotação média ponderada em cada um dos seguintes grupos de ações:					
· em aberto no início do exercício social		R\$ 17,90	R\$ 15,50	R\$ 21,50	R\$ 17,94
· perdas durante o exercício social		R\$ -	R\$ 15,50	R\$ 21,50	R\$ -
· exercidas durante o exercício social					R\$ 17,94
· expiradas durante o exercício social		Não há	Não há	Não há	Não há

13.6. Informações a respeito das opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

O plano de remuneração baseado em ações adotado pela Companhia não prevê opções. Vide item 13.16

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O plano de remuneração baseado em ações adotado pela Companhia não prevê opções. Vide item 13.16

13.8. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções):

O valor de aquisição de cada uma das *units* em tesouraria pelos beneficiários do plano concedido pela Companhia é obtido da média das cotações de fechamento dos Certificados de Depósito de *units* da Klabin (KLBN11), nos 60 (sessenta) pregões anteriores na data anterior da efetivação da compra, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou pelo seu valor de mercado na véspera, o que for menor.

13.9. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

A tabela abaixo contempla o total de valores mobiliários de emissão da Companhia conforme descrito no Formulário CVM 358 consolidado de 31 de dezembro de 2020:

Nome	Quantidade		
	ON (mil)	PN (mil)	ADR's (mil)
Controladores	1.245.701	374.958	29.363
Conselho de Administração	45.226	176.882	-
Diretoria	1.380	5.616	-
Conselho Fiscal	294	1.176	-

Nenhum dos administradores da Companhia detém participação em controladas ou empresas sob controle comum da Companhia. A sua participação nestas empresas dá-se somente de forma indireta, através das ações detidas por estes na Companhia, a qual por sua vez, detém participação nestas sociedades.

13.10. Informações sobre os planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

(Valores em milhares de R\$)	Diretoria Estatutária
Nº de membros	4
Nº de membros remunerados	4
Nome do plano	PACK – Plano de Aposentadoria Complementar Klabin
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2
Condições para se aposentar antecipadamente	Ter 55 anos de idade
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 8.512.201,30
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 952.780,96
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há.

O PACK não é conferido aos membros do Conselho de Administração.

13.11. Remunerações máxima, mínima e média, nos 3 últimos exercícios sociais, do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de Membros	4	3,42	4	13,58	13,67	13	5	5	5
<i>Nº de membros remunerados</i>	4	3,42	4	13,58	13,67	13	5	5	5
Valor da maior remuneração	R\$15.690.155,55	10.603.660,45	9.552.569,06	R\$1.281.913,47	1.311.753,08	1.349.762,19	R\$472.750,89	466.517,95	436.425,00
Valor da menor remuneração	R\$ 3.777.079,98	4.841.564,32	114.394,87	R\$1.166.755,91	1.076.227,81	675.916,48	R\$398.626,80	398.626,80	398.626,80
Valor médio da remuneração	R\$ 8.594.218,81	6.563.632,44	6.322.301,91	R\$1.196.438,01	1.212.072,08	1.235.395,48	R\$413.451,62	418.607,02	417.963,28

Observações:

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2019	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2018	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses.

Conselho de Administração	
31/12/2020	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2019	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2018	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses.

<i>Conselho Fiscal</i>	
31/12/2020	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2019	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses.
31/12/2018	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses.

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequências financeiras para a Companhia):

A Companhia mantém apólices de seguro de responsabilidade civil (D&O) para membros da Diretoria, Conselho Fiscal e de Administração, tendo por objeto o pagamento de indenização aos administradores da Companhia e de suas Controladas de todas as perdas incorridas por esses em decorrência de atos ou omissões culposas, que tenham sido praticados no exercício de suas funções, nos termos da referida apólice.

O limite máximo de garantia da apólice vigente é de R\$ 120 milhões. Apenas para o Diretor Geral há cláusula contratual de indenização por dispensa imotivada antes do término do mandato.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	<i>Conselho de Administração</i>			<i>Diretoria Estatutária</i>			<i>Conselho Fiscal</i>		
<i>Ano</i>	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
<i>Percentual</i>	65,03%	51,85%	50,39%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

13.14. Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não há valores reconhecidos no resultado da Companhia, nos três últimos exercícios sociais, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que não a função que ocupam.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Exercício social de 2020 - Remuneração recebida indiretamente por membro do Conselho Fiscal, por meio de sociedade em que detém participação. Os valores foram recebidos em contrapartida à prestação de serviços administrativos, nos termos de contrato de prestação de serviços celebrado com sociedade sob controle comum com a Klabin.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do Emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	R\$610.850,78	R\$610.850,78

Exercício social de 2019 - Remuneração recebida indiretamente por membro do Conselho Fiscal, por meio de sociedade em que detém participação. Os valores foram recebidos em contrapartida à prestação de serviços administrativos, nos termos de contrato de prestação de serviços celebrado com sociedade sob controle comum com a Klabin.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do Emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	R\$598.672,00	R\$598.672,00

Exercício social de 2018 – Remuneração recebida indiretamente por membro do Conselho Fiscal, por meio de sociedade em que detém participação. Os valores foram recebidos em contrapartida à prestação de serviços administrativos, nos termos de contrato de prestação de serviços celebrado com sociedade sob controle comum com a Klabin.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do Emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	R\$503.560,00	R\$503.560,00

13.16. Outras informações relevantes:

Plano de Outorga de *Units*

Em razão das especificações do Plano de Outorga de *Units* concedido pela Companhia, alguns itens desta seção, tais como 13.5 e 13.6 não são aplicáveis. Porém, a Companhia apresenta abaixo, além das informações já prestadas nos itens 13.4, 13.7 e 13.8 informações adicionais aos planos já pactuados para melhor entendimento.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de julho de 2012, foi aprovado o Programa de Outorga de *Units* (Plano) como benefício a membros da diretoria e colaboradores estratégicos da Companhia excluindo acionistas controladores, devidamente autorizado pela CVM através do OFICIO/CVM/SEP/GEA-2/No 221/2012.

De acordo com o referido Plano, a Companhia estabeleceu que os diretores poderão utilizar um percentual de até 25% de sua remuneração variável para aquisição de *units* mantidas em tesouraria, onde a Companhia concederá o usufruto de mesma quantidade de *units* ao adquirente por três anos, passando a propriedade nua das *units* aos mesmos após 3 anos, desde que cumpridas as cláusulas estabelecidas no Plano (vide item 13.4 acima). Não há opções no Plano oferecido. O usufruto concede ao beneficiário o direito aos dividendos e JCP (juros sobre capital próprio) distribuídos no período em que o benefício estiver válido.

O valor de aquisição das *units* em tesouraria pelos beneficiários do Plano será (i) a média das cotações de valor de mercado das *units* da Companhia nos últimos 60 pregões, ou (ii) o valor de sua cotação na véspera de aquisição, o que for menor entre os dois. O valor das *units* concedidas em usufruto corresponde a cotação das *units* em negociação na Bolsa de Valores de São Paulo no dia da operação, determinando o valor justo da operação.

As *units* outorgadas e a despesa proporcional ao prazo de outorga, reconhecida no resultado é acumulada no patrimônio líquido no grupo de “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, até o fim da outorga, seja pelo vencimento do prazo de três anos, ou qualquer outra cláusula do Plano que encerre a outorga.

Não haverá emissão de novas ações e/ou *units* para atendimento do Plano de Outorga, pois serão utilizadas exclusivamente *units* mantidas em Tesouraria para o cumprimento do plano.

Remuneração da Administração e Conselho Fiscal

A remuneração global dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2021, conforme itens 13.2 e 13.3 deste Formulário representam a proposta que será levada à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de março de 2021.

ANEXO VI

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

INSTRUÇÃO 481, ARTIGO 11, INCISO II

A administração propõe aos acionistas da Companhia que aprovem, nos termos abaixo descritos e pelas razões a seguir expostas, a alteração da redação dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 16, 20, 22, 26, 28, 32, 33, 37, 41 e 42 do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, a presente proposta compreende ainda a renumeração de determinados dispositivos do Estatuto Social e referências cruzadas, sem efeitos materiais, exclusivamente para adequá-los à nova redação proposta.

Redação atual	Redação proposta	Origem, justificativa e efeitos jurídicos e econômicos das alterações propostas
<p>Art. 1 - Art. 1 - KLABIN S.A. é uma sociedade anônima (“Companhia”), regida por este estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis.</p> <p>§ 1º – A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal ficam sujeitos às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA (“Regulamento do Nível 2”), tendo em vista a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).</p>	<p>Art. 1 - Art. 1 - KLABIN S.A. é uma sociedade anônima (“Companhia”), regida por este estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis.</p> <p>§ 1º – A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal ficam sujeitos às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da <u>B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão</u> BM&FBOVESPA (“B3” e “Regulamento do Nível 2”), tendo em vista a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corpoboerrativa da <u>B3</u> BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).</p>	<p><i>Alteração proposta com o objetivo de atualizar a denominação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão</i></p>

<p>Art. 2 - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse, no país e no exterior.</p>	<p>Art. 2 - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração da Diretoria Executiva, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse, no país e no exterior.</p>	<p><i>A alteração proposta tem o objetivo de tornar mais ágil e eficiente a gestão operacional das filiais, dos escritórios e demais estabelecimentos de interesse da Companhia, no Brasil e no exterior, por meio da atribuição à Diretoria, em substituição ao Conselho de Administração, da competência para decidir sobre a sua criação e extinção.</i></p>
<p>Art. 3 - A Companhia tem por objeto:</p> <p>a) A exploração industrial e comercial, inclusive importação e exportação de celulose, pasta de madeira, papel, cartão e congêneres, seus subprodutos e derivados, embalagens para quaisquer fins, produtos de madeira em todas as suas formas, produtos florestais e agropecuários, inclusive sementes, máquinas e matérias primas;</p> <p>b) A silvicultura, agricultura e pecuária, inclusive florestamento e reflorestamento por qualquer das modalidades incentivadas por disposição legal, abrangida a captação de recursos de terceiros;</p> <p>c) A mineração, incluindo pesquisas e lavra de minérios, sua industrialização e comércio;</p> <p>d) A tecnologia e serviços relacionados com o objeto social;</p>	<p>Art. 3 - A Companhia tem por objeto:</p> <p>a) A exploração industrial e comercial, inclusive importação e exportação de celulose, pasta de madeira, papel, cartão e congêneres, seus subprodutos e derivados, embalagens para quaisquer fins, produtos de madeira em todas as suas formas, produtos florestais e agropecuários, inclusive sementes, máquinas e matérias primas;</p> <p>b) A silvicultura e agricultura e pecuária, inclusive florestamento e reflorestamento por qualquer das modalidades incentivadas por disposição legal, abrangida a captação de recursos de terceiros;</p> <p>c) A mineração, incluindo pesquisas e lavra de minérios, sua industrialização e comércio;</p> <p>d) A tecnologia e serviços relacionados com o objeto social;</p> <p>e) O transporte, postos de fornecimento de combustível e lubrificantes, geração e comercialização de</p>	<p><i>Ajuste do objeto social, tendo em vista que a Klabin não desenvolve a pecuária, e que tal atividade não é compatível com os seus objetivos.</i></p> <p><i>Esse ajuste não modifica seu atual segmento de negócios da Companhia e, dessa forma, se aprovado, não ensejará direito de retirada aos acionistas dissidentes.</i></p>

<p>e) O transporte, postos de fornecimento de combustível e lubrificantes, geração e comercialização de energia, bem como outras atividades acessórias que sua natureza de indústria integrada tornem necessárias;</p> <p>e</p> <p>f) A participação em outras sociedades.</p>	<p>energia, bem como outras atividades acessórias que sua natureza de indústria integrada tornem necessárias; e</p> <p>f) A participação em outras sociedades.</p>	
<p>Art. 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.475.624.836,00 (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais), dividido em 5.617.892.756 (cinco bilhões, seiscentas e dezessete milhões, oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e cinquenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.081.728.595 (duas bilhões, oitenta e uma milhões, setecentas e vinte e oito mil e quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias e 3.536.164.161 (três bilhões, quinhentas e trinta e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e uma) ações preferenciais.</p> <p>[...]</p> <p>§ 8º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado, até atingir o limite 5.600.000.000 (cinco bilhões e seiscentos milhões) de ações ordinárias e/ou</p>	<p>Art. 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.475.624.836,00 (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais), dividido em 5.617.892.756 (cinco bilhões, seiscentas e dezessete milhões, oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e cinquenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.081.728.595 (duas bilhões, oitenta e uma milhões, setecentas e vinte e oito mil e quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias e 3.536.164.161 (três bilhões, quinhentas e trinta e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e uma) ações preferenciais.</p> <p>[...]</p> <p>§ 8º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado, até atingir o limite de <u>6.400.000.000 (seis bilhões e quatrocentas milhões)</u> 5.600.000.000 (cinco</p>	<p><i>A alteração proposta consiste no aumento do limite do capital autorizado da Companhia.</i></p> <p><i>A medida visa a robustecer a capacidade da Companhia de, quando necessário, se capitalizar mediante a emissão de novas ações, de maneira ágil, por deliberação do Conselho de Administração.</i></p>

<p>preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço da emissão e as demais condições da respectiva subscrição e integralização das ações a serem emitidas (“Capital Autorizado”).</p>	<p>bilhões e seiscientos milhões) de ações ordinárias e/ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço da emissão e as demais condições da respectiva subscrição e integralização das ações a serem emitidas (“Capital Autorizado”).</p>	
<p>Art. 16 - São órgãos de administração da Companhia o Conselho de Administração e a Diretoria.</p> <p>[...]</p>	<p>Art. 16 - São órgãos de administração da Companhia o Conselho de Administração e a Diretoria.</p> <p>[...]</p> <p><u>§ 5º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva poderão participar das respectivas reuniões por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata do respectivo órgão da administração</u></p>	<p><i>Trata-se de inclusão expressa da possibilidade de participação das reuniões por meio eletrônico, trazendo facilidade tecnológica na gestão das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria.</i></p>
<p>Art. 20 - Compete ao Conselho de Administração</p>	<p>Art. 20 - Compete ao Conselho de Administração</p> <p>[...]</p>	<p><i>A alteração visa a conferir maior eficiência operacional em atividades de suas subsidiárias, restringindo-se a alçada do Conselho de</i></p>

<p>[...]</p> <p>i) Autorizar atos que ultrapassem os da administração ordinária, tais como:</p> <p>[...]</p> <p>II - constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação e extinção de sociedades subsidiárias, alteração de seus contratos ou estatutos sociais;</p> <p>V - criação e extinção de filiais e outros estabelecimentos;</p>	<p>i) Autorizar atos que ultrapassem os da administração ordinária, tais como:</p> <p>[...]</p> <p>II - constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação e extinção de sociedades subsidiárias; alteração de seus contratos ou estatutos sociais;</p> <p>V — criação e extinção de filiais e outros estabelecimentos;</p>	<p><i>Administração para a aprovação de questões envolvendo a reestruturação de tais sociedades.</i></p> <p><i>Ademais, a proposta também reflete a alteração proposta ao art. 2º (conforme indicada acima), isto é, o deslocamento, do Conselho de Administração para a Diretoria Executiva, da competência para deliberar sobre a criação e extinção de filiais, escritórios e outros estabelecimentos de interesse da Companhia, no Brasil e no exterior.</i></p>
<p>Art. 22 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de até 10 (dez) membros, residentes no País, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Geral; os demais diretores terão atribuições e designações estabelecidas pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Art. 22 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de <u>03 (três)</u> até 10 (dez) membros, residentes no País, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Geral; os demais diretores terão atribuições e designações estabelecidas pelo Conselho de Administração.</p>	<p><i>A alteração proposta visa a fixar um novo intervalo para o número de membros que podem integrar a Diretoria Executiva da Companhia.</i></p> <p><i>Nesse sentido, a Administração entende que o intervalo entre 3 (três) e 10 (dez) membros assegura ao Conselho de Administração maior flexibilidade para fixar a estrutura da Diretoria Executiva da Companhia conforme as exigências e circunstâncias específicas de cada momento</i></p>

<p>§ 1º - O Conselho de Administração poderá deixar de eleger até 4 (quatro) diretores e, nessa hipótese, determinará nova distribuição de funções.</p>	<p>§ 1º - O Conselho de Administração poderá deixar de eleger até 4 (quatro) diretores e, nessa hipótese, determinará nova distribuição de funções.</p>	<p><i>dos seus negócios, sem prejudicar o seu adequado funcionamento.</i></p>
<p>Art. 26 - Quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes bastantes, ou 2 (dois) procuradores em conjunto com poderes expressos, terão poderes para:</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º - A Companhia poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente ou em conjunto com um diretor ou com outro procurador, conforme for determinado no mandato. Os procuradores serão sempre nomeados para fins específicos e por prazo certo, salvo quando se tratar de poderes “ad judícia” ou para a defesa dos interesses sociais em processos administrativos. A nomeação far-se-á por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Geral e, em seus impedimentos e ausências, outro Diretor determinado pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Art. 26 - Quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes bastantes, ou 2 (dois) procuradores em conjunto com poderes expressos, terão poderes para:</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º - A Companhia poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente ou em conjunto com um diretor ou com outro procurador, conforme for determinado no mandato. Os procuradores serão sempre nomeados para fins específicos e por prazo certo, salvo quando se tratar de poderes “ad judícia” ou para a defesa dos interesses sociais em processos administrativos. A nomeação far-se-á por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles o Diretor Geral e, em seus impedimentos e ausências, outro Diretor determinado pelo Conselho de Administração.</p>	<p><i>A alteração proposta visa a tornar mais ágil e eficiente o processo de outorga de procurações pela Companhia, de modo que quaisquer dois membros da Diretoria Executiva atuando em conjunto possam fazê-lo, sem a necessidade de que um deles seja o Diretor Geral (ou, em sua ausência ou impedimento, outro Diretor indicado pelo Conselho de Administração).</i></p>

<p>Art. 28 - O Conselho de Administração da Companhia será assistido por Conselho Consultivo composto de até 5 (cinco) membros.</p> <p>§ 1º - Os membros do Conselho Consultivo e seu Presidente serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo a reeleição limitada a até 5 (cinco) mandatos.</p> <p>§ 2º - O Conselho Consultivo terá as seguintes atribuições:</p> <p>a) opinar sobre assuntos que lhe sejam encaminhados pelo Conselho de Administração; e</p> <p>b) manifestar-se sobre o relatório anual da Companhia.</p>	<p>Art. 28 — O Conselho de Administração da Companhia será assistido por Conselho Consultivo composto de até 5 (cinco) membros.</p> <p>§ 1º — Os membros do Conselho Consultivo e seu Presidente serão eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, sendo a reeleição limitada a até 5 (cinco) mandatos.</p> <p>§ 2º — O Conselho Consultivo terá as seguintes atribuições:</p> <p>a) opinar sobre assuntos que lhe sejam encaminhados pelo Conselho de Administração; e</p> <p>b) manifestar-se sobre o relatório anual da Companhia.</p>	<p><i>A alteração visa a refletir à atual estrutura de governança da Klabin, tendo em vista que o Conselho Consultivo não está instalado e a Companhia criou novos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.</i></p>

<p>§ 3º - O Conselho Consultivo reunir-se-á trimestralmente por convocação do seu Presidente ou do Presidente do Conselho de Administração, mediante avisos enviados com antecedência mínima de 8 (oito) dias.</p> <p>§ 4º - As recomendações e os pareceres do Conselho Consultivo serão aprovados por maioria, presentes, no mínimo, metade dos seus membros.</p> <p>§ 5º - A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pelo Conselho de Administração em montante global anual, o qual deliberará também sobre sua divisão.</p>	<p>§ 3º - O Conselho Consultivo reunir-se-á trimestralmente por convocação do seu Presidente ou do Presidente do Conselho de Administração, mediante avisos enviados com antecedência mínima de 8 (oito) dias.</p> <p>§ 4º - As recomendações e os pareceres do Conselho Consultivo serão aprovados por maioria, presentes, no mínimo, metade dos seus membros.</p> <p>§ 5º - A remuneração do Conselho Consultivo será fixada pelo Conselho de Administração em montante global anual, o qual deliberará também sobre sua divisão.</p>	
<p>Art. 32 – A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.</p>	<p>Art. 31 – A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.</p>	<p><i>Alteração proposta com o objetivo de atualizar a denominação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</i></p>

<p>Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.</p>	<p>Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.</p>	
<p>Art. 33 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 31 acima; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou</p>	<p>Art. 32 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 31 acima; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições,</p>	<p><i>Alteração proposta com o objetivo de atualizar a denominação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</i></p>

<p>as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) assumir o compromisso previsto no Artigo 41 deste Estatuto Social.</p>	<p>proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à <u>B3</u> BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) assumir o compromisso previsto no Artigo 40 deste Estatuto Social.</p>	
<p>Art. 37 – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 35, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p>	<p>Art. 36 – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 35, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.</p>	<p><i>Alteração proposta com o objetivo de atualizar a denominação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</i></p>

<p>Parágrafo Único – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.</p>	<p>Parágrafo Único – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.</p>	
<p>Art. 41 – Os Acionistas Controladores se obrigam, por si e pelos seus sucessores, a exercer os seus direitos de voto para que, caso venha a ser aprovada a migração da Companhia para o segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, a conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias seja obrigatoriamente realizada na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada nova ação ordinária, sem pagamento ou atribuição de qualquer prêmio, sob qualquer forma, a quaisquer acionistas, independentemente de espécie, classe ou titularidade de suas ações, sendo vedada ainda a aprovação de qualquer proposta ou operação cujo</p>	<p>Art. 40 – Os Acionistas Controladores se obrigam, por si e pelos seus sucessores, a exercer os seus direitos de voto para que, caso venha a ser aprovada a migração da Companhia para o segmento especial de listagem da B3 BM&FBOVESPA denominado Novo Mercado, a conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias seja obrigatoriamente realizada na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada nova ação ordinária, sem pagamento ou atribuição de qualquer prêmio, sob qualquer forma, a quaisquer acionistas, independentemente de espécie, classe ou titularidade de suas ações, sendo vedada ainda a aprovação de qualquer proposta ou operação cujo efeito</p>	<p><i>Alteração proposta com o objetivo de atualizar a denominação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</i></p>

<p>efeito seja, por qualquer meio, realizar a conversão das ações preferenciais em ordinárias ou a migração para o Novo Mercado sem a observância desta relação paritária entre todas as ações de emissão da Companhia.</p>	<p>seja, por qualquer meio, realizar a conversão das ações preferenciais em ordinárias ou a migração para o Novo Mercado sem a observância desta relação paritária entre todas as ações de emissão da Companhia.</p>	
<p>Art. 42 – O mandato dos Conselheiros de Administração da Companhia que esteja em curso na data da assembleia que aprovar este Estatuto Social terminará na assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2014, ressalvada a eleição de conselheiros representantes de acionistas minoritários que seja requerida e procedida na primeira assembleia geral ordinária que ocorrer após a aprovação deste Estatuto Social.</p>	<p>Art. 42 – O mandato dos Conselheiros de Administração da Companhia que esteja em curso na data da assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2014, ressalvada a eleição de conselheiros representantes de acionistas minoritários que seja requerida e procedida na primeira assembleia geral ordinária que ocorrer após a aprovação deste Estatuto Social.</p>	<p><i>Exclusão de artigo não mais aplicável, pois se referia somente a um período transitório em 2014.</i></p>

ANEXO VII

ESTATUTO SOCIAL ALTERADO E CONSOLIDADO

INSTRUÇÃO 481, ARTIGO 11, INCISO I

KLABIN S.A.

CAPÍTULO I

Da Denominação, Objeto, Sede e Duração

Art. 1 - KLABIN S.A. é uma sociedade anônima (“Companhia”), regida por este estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis.

§ 1º – A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal ficam sujeitos às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento do Nível 2”), tendo em vista a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

§ 2º – As disposições do Regulamento do Nível 2 prevalecerão sobre as disposições estatutárias nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

§ 3º – Os termos definidos em letra maiúscula neste Estatuto Social, quando aqui não definidos, terão, em sua forma plural ou singular, os significados a eles concedidos na Seção II, item 2.1, do Regulamento do Nível 2.

Art. 2 - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, mediante deliberação da Diretoria Executiva, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse, no país e no exterior.

Art. 3 - A Companhia tem por objeto:

- a) A exploração industrial e comercial, inclusive importação e exportação de celulose, pasta de madeira, papel, cartão e congêneres, seus subprodutos e derivados, embalagens para quaisquer fins, produtos de madeira em todas as suas formas, produtos florestais e agropecuários, inclusive sementes, máquinas e matérias primas;
- b) A silvicultura e agricultura, inclusive florestamento e reflorestamento por qualquer das modalidades incentivadas por disposição legal, abrangida a captação de recursos de terceiros;
- c) A mineração, incluindo pesquisas e lavra de minérios, sua industrialização e comércio;
- d) A tecnologia e serviços relacionados com o objeto social;

e) O transporte, postos de fornecimento de combustível e lubrificantes, geração e comercialização de energia, bem como outras atividades acessórias que sua natureza de indústria integrada tornem necessárias; e

f) A participação em outras sociedades.

Art. 4 - A duração da Companhia é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social, Ações e Units

Art. 5 - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.475.624.836,00 (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais), dividido em 5.617.892.756 (cinco bilhões, seiscentas e dezessete milhões, oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e cinquenta e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.081.728.595 (duas bilhões, oitenta e uma milhões, setecentas e vinte e oito mil e quinhentas e noventa e cinco) ações ordinárias e 3.536.164.161 (três bilhões, quinhentas e trinta e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e uma) ações preferenciais.

§ 1º - Os aumentos de capital poderão não guardar a proporção existente entre as espécies e classes de ações, observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto não poderá ultrapassar 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas.

§ 2º - A Companhia poderá emitir ações e debêntures conversíveis em ações, sem direito de preferência para os antigos acionistas, obedecidas as restrições previstas em lei.

§ 3º Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem a emissão de certificados, sempre observadas as disposições dos artigos 34 e 35 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 4º - As ações preferenciais terão os direitos de: (a) prioridade no reembolso, em caso de liquidação da Companhia; (b) serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de Alienação de Controle da Companhia pelo mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao Acionista Controlador Alienante; e (c) voto restrito, nas hipóteses previstas no Artigo 14 deste Estatuto Social.

§ 5º - As ações ordinárias conferem direito de voto nas deliberações das Assembleias Gerais, observadas as restrições legais.

§ 6º - É assegurada igualdade de direitos aos titulares de ações da mesma classe.

§ 7º - O Conselho de Administração poderá autorizar a aquisição de ações da companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, observadas as disposições aplicáveis.

§ 8º - O capital social da Companhia poderá ser aumentado, até atingir o limite 6.400.000.000 (seis bilhões e quatrocentas milhões) de ações ordinárias e/ou preferenciais, independentemente

de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço da emissão e as demais condições da respectiva subscrição e integralização das ações a serem emitidas (“Capital Autorizado”).

§ 9º - O Conselho de Administração da Companhia poderá, dentro dos limites do Capital Autorizado, deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, sejam ações ordinárias, ações preferenciais ou ações ordinárias e preferenciais destinadas à formação de certificados de depósito de ações.

§ 10º - As ações emitidas poderão ser subscritas e integralizadas em dinheiro ou mediante a conferência de bens ou créditos, atendidas as previsões legais.

§ 11º - É vedado à Companhia emitir Partes Beneficiárias.

Art. 6 - Os acionistas poderão converter ações ordinárias em preferenciais e ações preferenciais em ordinárias, exclusivamente para formação de certificados de depósito de ações (“Units”), à razão de uma ação ordinária em preferencial e vice-versa, desde que integralizadas, observado o limite previsto no Artigo 5º, §1º, deste Estatuto Social e a ordem cronológica dos pedidos.

Art. 7º - Os pedidos de conversão deverão ser apresentados pelos acionistas, conforme procedimentos e prazos estabelecidos pelo Conselho de Administração. Os pedidos de conversão cuja consecução importe na violação da relação legal entre ações ordinárias e preferenciais serão objeto de rateio ou sorteio a ser estruturado pelo Conselho de Administração

Art. 8 - A Companhia poderá contratar instituição financeira para emitir Units.

§ 1º - A emissão das Units, observados os limites legais, deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração, que definirá os prazos e condições para a sua emissão, sempre respeitado o tratamento isonômico dos acionistas titulares de ações de mesma classe ou espécie.

§ 2º - As Units terão a forma escritural. Cada Unit representará 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia, referentes às ações mantidas em depósito, e somente será emitida por solicitação dos acionistas que o desejarem, observadas as regras a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração de acordo com este Estatuto Social.

§ 3º - A partir da emissão das Units, as ações depositadas ficarão registradas em conta de depósito aberta em nome do titular das ações perante a instituição financeira depositária.

Art. 9 - Enquanto vinculadas ao programa de certificados de depósito de ações de que trata este Artigo, as ações de emissão da Companhia usadas para a formação de Units somente serão transferidas mediante transferência das Units.

§ 1º - Exceto nas hipóteses previstas nos Parágrafos 2º e 3º deste Artigo, o titular de Units terá direito de, a qualquer tempo, solicitar à instituição financeira emissora e escrituradora o cancelamento das Units e entrega das respectivas ações depositadas, observadas as regras a serem fixadas pelo Conselho de Administração de acordo com o disposto neste Estatuto Social.

§ 2º - O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, suspender por prazo determinado, a possibilidade de cancelamento de Units prevista no Parágrafo 1º deste Artigo, na hipótese de início de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de Units, no mercado

local e/ou internacional, sendo que neste caso o prazo de suspensão não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

§ 3º - As Units lastreadas em ações que tenham ônus, gravames ou embaraços não poderão ser canceladas.

Art. 10 - As Units conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Companhia por elas representadas.

§ 1º - O titular das Units terá o direito de participar das Assembleias Gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas Units, mediante comprovação de sua titularidade.

§ 2º - Os titulares das Units poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 11 - Na hipótese de desdobramento, grupamento, bonificação ou emissão de novas ações mediante a capitalização de lucros ou reservas, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

(a) Caso ocorra aumento da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira emissora e escrituradora registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações que não forem passíveis de constituir Units serão creditadas diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units; e

(b) Caso ocorra redução da quantidade de ações de emissão da Companhia, a instituição financeira emissora e escrituradora debitará as contas de depósito das Units dos titulares de ações grupadas, efetuando o cancelamento automático de Units em número suficiente para refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia para cada Unit, sendo que as ações remanescentes que não forem passíveis de constituir Units serão entregues diretamente aos acionistas, sem a emissão de Units.

Art. 12 - Na hipótese de aumentos de capital por subscrição de ações em que tiver sido concedido o direito de preferência aos acionistas da Companhia, serão observadas as seguintes regras com relação às Units:

I - Caso o aumento de capital seja realizado mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais da Companhia passíveis de constituírem novas Units, os titulares das Units poderão exercer os direitos de preferência que couberem às ações representadas pelas Units, sendo que:

(a) se o acionista subscrever novas ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia, serão emitidas a seu favor novas Units correspondentes às ações por ele subscritas, salvo manifestação em contrário por parte do acionista; e

(b) o acionista poderá subscrever ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia sem a emissão de Units, ou apenas ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia, devendo comunicar tal intenção no boletim de subscrição de ações.

II - Caso somente seja efetuada a emissão de ações ordinárias ou de ações preferenciais sem a possibilidade de serem formadas novas Units, o titular das Units poderá exercer, diretamente, o direito de preferência conferido por cada uma das ações representadas pelas Units, sendo que, neste caso, não poderá ser solicitada a emissão de novas Units.

Art. 13 - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 1º - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções da lei e o disposto no artigo 35 deste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

§ 2º - A aprovação de contratos entre a Companhia e os Acionistas Controladores e/ou empresas nas quais estes detenham participação deverá ser tomada em Assembleia Geral, na qual o direito de voto será estendido aos acionistas titulares de ações preferenciais.

Art. 14 - Cada ação preferencial confere ao seu titular o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias:

- (a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (b) aprovação de contratos entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral;
- (c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- (d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico da Companhia, conforme Artigo 36 deste Estatuto Social;
- (e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa; e
- (f) alteração ou revogação do disposto no Artigo 40 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO III

Da Assembleia Geral

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem.

§ 1º - Somente serão admitidos à Assembleia Geral os titulares de ações cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro até 3 (três) dias antes da data de realização da Assembleia.

§2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, o acionista que comparecer a Assembleia Geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedida pela instituição escrituradora até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e, se possuir tal direito, votar.

§ 3º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência, por qualquer membro do Conselho de Administração escolhido pela Assembleia.

§ 4º - O Presidente da Assembleia escolherá dentre os acionistas presentes, um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV Da Administração

Art. 16 - São órgãos de administração da Companhia o Conselho de Administração e a Diretoria.

§ 1º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os seus membros e os da Diretoria.

§ 2º - Os conselheiros e diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

§ 3º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria fica condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 4º - O prazo de gestão do Conselho de Administração e da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.

§ 5º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva poderão participar das respectivas reuniões por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata do respectivo órgão da administração

Seção I Do Conselho de Administração

Art. 17 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 13 (treze) e no máximo 18 (dezoito) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, na forma da legislação em vigor, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo que, para cada um dos conselheiros eleitos, será eleito 1 (um) suplente específico.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração será eleito, pelo próprio Conselho de Administração, dentre os conselheiros eleitos pelo Acionista Controlador; a escolha do Presidente entre estes respeitará o princípio da rotatividade, ressalvada a reeleição se com o voto favorável de todos os conselheiros eleitos por proposta do Acionista Controlador.

§ 2º O substituto do Presidente do Conselho de Administração, nos casos de impedimentos, ausências e vacância, será eleito mediante a observância dos mesmos critérios do parágrafo anterior.

§ 3º Respeitado o disposto no caput deste Artigo, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado em cada Assembleia Geral, cuja ordem do dia seja a eleição dos membros do Conselho de Administração, devendo tal matéria ser encaminhada pelo Presidente da Mesa.

§ 4º - Excepcionalmente e para fins de transição, quando deixar de existir Acionista Controlador titular de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital votante da Companhia, os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos, uma única vez, com mandato unificado de até 3 (três) anos.

Art. 18- As reuniões do Conselho de Administração realizar-se-ão ordinariamente uma vez a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário, podendo ser convocadas por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, com 8 (oito) dias de antecedência, por carta, telefax, correio eletrônico ou telegrama. Não se realizando a reunião, será expedida nova convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração não poderão ser eleitos para a Diretoria da Companhia e de suas controladas, ressalvadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e as quais terão um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que as providências necessárias para preenchimento dos respectivos cargos sejam tomadas.

§ 2º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá o cargo até a próxima Assembleia Geral.

§ 3º Nas ausências ou impedimentos, os membros do Conselho de Administração serão substituídos pelo respectivo suplente, ou por outro conselheiro mediante indicação específica do próprio ausente, o qual, além do seu voto próprio, expressará, nas deliberações, o voto do conselheiro ausente. Cada conselheiro só poderá representar na mesma reunião 1 (um) conselheiro ausente.

§ 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos, em reunião a que estejam presente, no mínimo, a metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto próprio, o voto de desempate.

§ 5º - Das reuniões do Conselho de Administração, serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os presentes. Dever-se-á consignar no livro a não realização de reuniões por falta de “quorum”.

Art. 19 Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Nível 2, e

expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, Parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível 2.

Art. 20 - Compete ao Conselho de Administração

- a) Fixar os objetivos dos negócios da Companhia e de suas controladas:
 - I - orientando a Diretoria sobre a formulação dos planos a médio e longo prazos;
 - II - aprovando os planos de desenvolvimento e de expansão e os investimentos necessários à sua execução;
 - III - aprovando os orçamentos anuais de operações e de investimentos;
- b) Eleger e destituir os diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social;
- c) Eleger e destituir os Conselheiros Consultivos da Companhia;
- d) Acompanhar, em caráter permanente, o desenvolvimento e o desempenho da Companhia;
- e) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e os papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- f) Convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- g) Manifestar-se sobre relatórios da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- h) Fixar a política de endividamento da Companhia;
- i) Autorizar atos que ultrapassem os da administração ordinária, tais como:
 - I - participação, incluindo aumento de participação, em outras sociedades e alienação dessas participações;
 - II - constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação e extinção de sociedades subsidiárias;
 - III - aquisição, alienação e oneração de imóveis;
 - IV - alienação de bens móveis do ativo permanente de valor superior ao fixado pelo Conselho de Administração;
 - V - constituição de ônus reais e concessão de fianças ou avais, exceto quando em garantia de aquisição do próprio bem;

- VI - investimentos em projetos de expansão e aperfeiçoamento, de valor superior ao fixado pelo Conselho de Administração;
 - VII - contratação de serviços de valor superior ao fixado pelo Conselho de Administração;
 - VIII - arrendamento mercantil de valor superior ao fixado pelo Conselho de Administração;
 - IX - contratação de dívidas a longo prazo;
 - X - aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeitos de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
 - XI - alienação, oneração ou cessão de uso de patentes e marcas;
 - XII - estabelecimento de planos previdenciários para os empregados da Companhia;
 - XIII – emissão de títulos de crédito destinados à distribuição pública, observada a legislação em vigor; e
 - XIV – renunciar a direitos ou transigir em ações cujo valor seja superior ao fixado pelo Conselho de Administração.
- j) Deliberar sobre quaisquer propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral;
 - k) Escolher e destituir auditores independentes;
 - l) Deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício, sobre o pagamento de dividendos, com base em balanços intermediários ou anuais, e sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável;
 - m) Deliberar sobre a divisão da remuneração dos administradores da Companhia, fixada pela Assembleia Geral, bem como sobre a participação dos administradores nos lucros da Companhia;
 - n) Deliberar sobre proposta da Diretoria referente a atos de sociedades subsidiárias, nos casos em que seja necessária deliberação da Controladora;
 - o) Deliberar sobre a emissão de ações dentro do limite do Capital Autorizado;
 - p) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, sejam ações ordinárias, ações preferenciais ou ações ordinárias e preferenciais destinadas à formação de certificados de depósito de ações, em qualquer caso dentro dos limites do Capital Autorizado.
 - q) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração

considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

- r) Definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa.
- s) Fixar as regras do plano de Units da Companhia, incluindo regras sobre a emissão e o cancelamento de Units e aprovar a contratação de instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações e Units;
- t) Autorizar a emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de debêntures não conversíveis em ações, commercial papers, bônus e demais títulos destinados a distribuição primária ou secundária em mercado de capitais;
- u) Deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização do capital social das suas subsidiárias e controladas, exceto de subsidiárias integrais, cuja competência será da Assembleia Geral da Companhia;
- v) Deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- x) Dentro do limite do Capital Autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar e estabelecer as regras e condições de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;
- y) Criar comitês e comissões, permanentes ou temporários, bem como eleger seus membros, com o objetivo de dar apoio ao Conselho de Administração da Companhia;
- z) Deliberar sobre quaisquer associações da Companhia, bem como a sua participação em acordos de acionistas;
- aa) Adicionalmente às hipóteses previstas no Parágrafo 2º do Artigo 26, autorizar, quando considerar necessária, a representação da Companhia por um único membro da Diretoria ou por um procurador;
- bb) Definir as políticas de negociação com valores mobiliários da Companhia, de divulgação de ato ou fato relevante, e de transações com partes relacionadas;
- cc) Estabelecer políticas e limites, por valor, prazo ou tipo de operação, para instrumentos financeiros derivativos de qualquer natureza, que envolvam ou não mercados futuros e de opções, bem como procedimentos para o gerenciamento e controle da exposição da Companhia aos respectivos riscos envolvidos em tais operações;
- dd) Deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia e suas controladas;

ee) Avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia e suas controladas, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria; e

ff) Deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e/ou pelos comitês, bem como convocar os membros da Diretoria e dos comitês para reuniões em conjunto, sempre que achar conveniente.

gg) Definir as funções e competências do Conselho Consultivo da Companhia.

Art. 21 – Nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração, o Diretor Geral apresentará o relato sobre ocorrências e desempenho da Companhia nos meses antecedentes, inclusive os balancetes e relatórios mensais. Os demais diretores da companhia, quando convocados, apresentarão relatório sintético das áreas de suas competências.

Seção II Da Diretoria

Art. 22 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de 3 (três) até 10 (dez) membros, residentes no País, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Geral; os demais diretores terão atribuições e designações estabelecidas pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Os diretores substituir-se-ão entre si no caso de ausência temporária. No caso de vacância, o Conselho de Administração designará o substituto para completar o mandato.

§ 2º - O Conselho de Administração, por proposta da Diretoria e, na medida das necessidades, poderá designar outros diretores, estabelecendo suas atribuições e funções.

Art. 23 - A Diretoria eleita, convocada pelo Diretor Geral, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for necessário, observando-se “quorum” da presença mínima de metade mais um de seus membros, cabendo ao Diretor Geral, além do voto próprio, o de desempate.

Parágrafo Único - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro próprio, assinadas por todos os presentes.

Art. 24 - A Diretoria tem atribuições e poderes de gestão que a lei e o Estatuto Social lhe conferem para assegurar a execução fiel e eficiente dos fins da Companhia.

§ 1º - Incumbe aos diretores proporcionar ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, inclusive a pedido de qualquer dos membros destes, as informações que lhes sejam solicitadas e outras que entenderem relevantes.

§ 2º - Para a prática de atos que ultrapassem os de simples administração ordinária, a Diretoria deverá deliberar coletivamente, na forma do Artigo 23, especialmente sobre todos os atos que, por força deste Estatuto Social, deverão ser submetidos ao Conselho de Administração.

Art. 25 - Além de suas atribuições normais que lhes são conferidas por este Estatuto Social, compete, especialmente:

- a) ao Diretor Geral, supervisionar todas as atividades da Companhia, coordenar a atuação dos demais diretores, implementar a política empresarial fixada pelo Conselho de Administração para a Companhia e suas controladas e supervisionar a auditoria interna; e
- b) aos demais Diretores, as funções que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 26 - Quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto, 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes bastantes, ou 2 (dois) procuradores em conjunto com poderes expressos, terão poderes para:

- a) representar a Companhia ativa e passivamente;
- b) firmar contratos e assumir obrigações; movimentar contas em bancos, podendo, para tanto, emitir e endossar cheques; transigir, firmar compromissos; sacar, endossar para caução ou desconto, ou aceitar duplicatas e quaisquer títulos de crédito; e
- c) prestar fiança ou aval, em operações autorizadas pelo Conselho de Administração.

§ 1º - 1 (um) diretor, isoladamente, poderá prestar depoimento em Juízo.

§ 2º - 1 (um) diretor, isoladamente, ou 1 (um) procurador com poderes expressos, poderá:

- i) emitir duplicatas e endossá-las para cobrança bancária, caução e/ou desconto, endossar cheques para depósito em conta da Companhia, firmar contratos de câmbio, emitir pedidos de compras nos limites fixados pelo Conselho de Administração; e
- ii) representar a Companhia perante qualquer repartição, autarquia ou sociedade de economia mista, federal, estadual ou municipal, desde que não seja para assumir obrigação pela Companhia ou exonerar terceiros perante esta.

§ 3º - A Companhia poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente ou em conjunto com um diretor ou com outro procurador, conforme for determinado no mandato. Os procuradores serão sempre nomeados para fins específicos e por prazo certo, salvo quando se tratar de poderes “ad judicium” ou para a defesa dos interesses sociais em processos administrativos. A nomeação far-se-á por 2 (dois) Diretores em conjunto.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Art. 27 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, o qual funcionará em caráter permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. A Assembleia Geral também elegerá um suplente específico para cada um dos membros do Conselho Fiscal e fixará a respectiva remuneração.

§ 1º - O Conselho Fiscal tem as atribuições, deveres e responsabilidades previstos em lei.

§ 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Nível 2, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

Art. 28 - O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as correspondentes demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à destinação do resultado apurado, as seguintes regras:

- a) Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.
- b) O lucro líquido apurado será destinado como segue:
 - i) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até esta atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
 - ii) constituição de outras reservas previstas em lei;
 - iii) atribuição aos acionistas, em cada exercício, de um dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei e ainda ajustado pela constituição, realização e reversão, no respectivo exercício, da Reserva de Ativos Biológicos incisos v), vi) e vii) e da realização da conta de “Ajustes de Avaliação Patrimonial”;
 - iv) formação de Reserva para Investimentos e Capital de Giro, constituída por parcela variável de 5% a 75% do lucro líquido ajustado na forma da lei, observado o limite previsto no Artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, com a finalidade de assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívidas, independentemente das retenções de lucros vinculadas a orçamentos de capital, podendo seu saldo ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em operações de resgate, reembolso ou compra de ações, quando autorizadas na forma prevista neste Estatuto Social, ou para incorporação ao capital social.
 - v) formação, em cada exercício social, da Reserva de Ativos Biológicos, com a finalidade de alocação dos efeitos de ajustes ao valor justo dos ativos biológicos enquanto não realizados financeiramente, pela destinação do resultado do período pelo que estiver nele contido, líquido dos efeitos tributários, de receita de avaliação a valor justo de ativos biológicos próprios e de receita de avaliação a valor justo de ativos biológicos de controladas contida no resultado de equivalência patrimonial reconhecido pela controladora. O valor a ser utilizado para a constituição da Reserva de Ativos Biológicos, será limitado ao saldo da conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados” após a constituição, se constituídas, das Reservas Legal, para Contingências, de Incentivos Fiscais e de Lucros a Realizar.
 - vi) no caso de despesas por redução do valor justo de ativos biológicos (próprios e de controladas incluídas no resultado de equivalência patrimonial) contidas no resultado do exercício, o respectivo valor, líquido dos efeitos tributários, será revertido da Reserva de Ativos Biológicos para “Lucros ou Prejuízos Acumulados”.
 - vii) a realização da Reserva de Ativos Biológicos corresponderá ao valor da exaustão do valor justo dos ativos biológicos (próprios e de controladas incluídas no resultado de equivalência

patrimonial) apurada no resultado de cada exercício, líquido dos efeitos tributários. A realização dos saldos de resultados existentes na Reserva de Ativos Biológicos provocará a reversão dos respectivos valores para “Lucros ou Prejuízos Acumulados,” para destinação.

viii) a Reserva de Ativos Biológicos não poderá exceder o valor do capital social.

ix) no caso de prejuízo no exercício, e se após as realizações e reversões tratadas nos incisos vi) e vii) acima permanecer saldo negativo em “Lucros ou Prejuízos Acumulados”, serão utilizados saldos das reservas de lucro para compensar tal saldo negativo na forma da lei, sendo a Reserva de Ativos Biológicos a penúltima a ser utilizada para esse fim e a Reserva Legal a última. Permanecendo saldo negativo, Reservas de Capital poderão ser utilizadas para esse fim.

c) A Assembleia Geral decidirá sobre o destino a ser dado ao eventual saldo do lucro líquido apurado no exercício.

§ 1º - A Administração da Companhia, observadas as prescrições legais, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar, “ad referendum” da Assembleia Geral, dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.

§ 2º - A Assembleia Geral poderá determinar a distribuição aos administradores da Companhia de uma participação no lucro líquido não superior à metade da respectiva remuneração anual, nem superior a 0,1 (um décimo) dos lucros, adotado o valor menor.

§ 3º - O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Art. 29 - Após o encerramento de cada exercício social e de cada trimestre, a Companhia deverá divulgar o conjunto de demonstrações financeiras consolidadas ou individuais, acompanhado do relatório da administração ou comentário sobre o desempenho e do parecer ou relatório de revisão especial dos auditores independentes, conforme previsto em lei e no Regulamento do Nível 2.

Parágrafo Único- As demonstrações financeiras deverão ser apresentadas também no idioma inglês, divulgação essa que deve ocorrer em até, no máximo, 15 (quinze) dias contados da divulgação das demonstrações financeiras em português, observado o prazo previsto na legislação vigente.

CAPÍTULO VII

Da Liquidação

Art. 30 - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembleia Geral, a qual designará os liquidantes, que devam funcionar durante o período da liquidação.

CAPÍTULO VIII

Alienação de Controle da Companhia

Art. 31 - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva,

de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único – A oferta pública de que trata este Artigo será exigida ainda: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Art. 32 – Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no Artigo 31 acima; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) assumir o compromisso previsto no Artigo 40 deste Estatuto Social.

Art. 33 – A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2 e/ou não assumir(em) o compromisso previsto no Artigo 40 deste Estatuto Social.

Art. 34 – Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2 e/ou não assumirem o compromisso previsto no Artigo 40 deste Estatuto Social.

CAPÍTULO IX

Cancelamento do Registro de Companhia Aberta

Art. 35 – Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º – O laudo de avaliação referido no caput deste Artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de

satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo.

§ 2º – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

CAPÍTULO X

Saída do Nível 2 de Governança Corporativa

Art. 36 – Caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 35, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Único – O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de aquisição de ações referida no caput deste Artigo se a Companhia sair do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

Art. 37 – Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Nível 2 de Governança Corporativa, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa ou no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Artigo acima.

§ 1º – A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 38 – A saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 35 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse Artigo.

§ 2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§ 3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Nível 2 de Governança Corporativa referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Nível 2 ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa.

§ 4º Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Nível 2 de Governança Corporativa, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO XI

Arbitragem

Art. 39 – A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais

em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

CAPÍTULO XII

Disposições Transitórias

Art. 40 – Os Acionistas Controladores se obrigam, por si e pelos seus sucessores, a exercer os seus direitos de voto para que, caso venha a ser aprovada a migração da Companhia para o segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado, a conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias seja obrigatoriamente realizada na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada nova ação ordinária, sem pagamento ou atribuição de qualquer prêmio, sob qualquer forma, a quaisquer acionistas, independentemente de espécie, classe ou titularidade de suas ações, sendo vedada ainda a aprovação de qualquer proposta ou operação cujo efeito seja, por qualquer meio, realizar a conversão das ações preferenciais em ordinárias ou a migração para o Novo Mercado sem a observância desta relação paritária entre todas as ações de emissão da Companhia.